000001

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a servidora ***Roseila Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2° Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 26 de agosto de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 264.500,00(Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos Reais).

Respeitosamente,

Jonas Welter
Secretario Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2.OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame pela necessidade de incluir na rede de atendimento da Atenção Primária à Saúde um cuidado especial para saúde mental, objetivando melhorar a qualidade e resolutividade em saúde mental nos diversos pontos de atenção da rede, fomentar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos em saúde mental e reabilitação psicossocial.

4.2. O Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I atenderá aproximadamente 120 (cento e vinte) pacientes incluindo consultas psicológicas, psiquiátricas, oficinas de arte terapia, acupuntura, atividade física, grupo terapêutico e grupo familiar.

4.3. Para o bom funcionamento da estrutura, faz-se necessária a contratação de profissionais especializados para que sejam estabelecidos metas e objetivos, onde serão desenvolvidos projetos de geração de renda, atividades em grupo e coletivas, assembleias, oficinas, atenção aos familiares e a reinserção social dos pacientes atendidos.

4.4. O Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I tem como objetivo acolhimento, reabilitação psicossocial e reinserção social de pessoas com transtorno mental em nosso município.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53418	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL)	1.000,00	H	37,00	37.000,00

		PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP				
2	53420	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	18.500,00
3	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	61.500,00
4	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	20.500,00
5	56583	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	45.000,00
6	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	61.500,00
7	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	500,00	H	41,00	20.500,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b)Descrição dos cursos a serem realizados;

c)Local onde serão executados os cursos;

d)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

6.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

6.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Paula Facin Orso.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 A contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço caso a mesma empresa vença a cota reservada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e aquela destinada à participação geral.

Capanema, 26 de agosto de 2019

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Presencial

Prazo do Inicio : 5 Dias

Prazo de Pagamento: 30 Dias após entrega da Nota Fiscal

Validade: 12 Meses

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME- EPP

	PRODUTO	UN	QTDE	ORÇAMENTO 20.102.754/ 0001-60	ORÇAMENTO 29.758.411/ 0001-39	ORÇAMENTO 04.632.453/ 0001-91	ORÇAMENTO 34.024.981/ 0001-29	MENOR VALOR	Valor Total
1.	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	45,00		59,00	37,00	37,00	37.000,000
2.	S6582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	45,00		49,00	41,00	41,00	82.000,00
3.	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	45,00		59,00	37,00	37,00	18.500,00
4.	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	50,00	50,00	59,00	45,00	45,00	45.000,00
5.	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	69,00		69,00	41,00	41,00	82.000,00
	TOTAL								**264.500,00**

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

CIENTE
28/8/2019

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Heverton Carlos Veit - ME
CNPJ: 20.509.754/0001-60 E-MAIL: escritorioraylim@hotmail.com
ENDEREÇO: AV: Capanema 724
COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Cascavel
TELEFONE: 46-99078770 CONTATO: 46-99907 7484
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	45,00	45.000
2	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	45,00	~~45.000~~ R$:90.000,00
3	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	45,00	~~45.000~~ R$:22.500,00
4	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	50,00	50,000 R$:50.000
5	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	69,00	R$:138.000
	TOTAL				R$323.022,50

000009

DATA 26 / 08 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Sabrina Thaís Kisathowski
CNPJ: 29.758.411/0001-39 E-MAIL: Sabrina-TK@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Pedro Airle, nº 1312
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
TELEFONE: (45) 9999 11-5656 CONTATO: _____
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000		
2.	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000		
3.	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500		
4.	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	50,00	
5.	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000		
	TOTAL			R$	

000011

DATA 20 / 08 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Sabrina Thais Kisalhowski
Biomédica Acupunturista
CRBM 21 087

000012

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME.

CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua: Ponta Grossa, 1720

COMPLEMENTO: Sala 13 BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 99115-3479 CONTATO: Valdelirio

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	59,00	59.000,00
2.	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	49,00	98.000,00
3 3.	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	59,00	29.500,00
4.	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	59,00	59.000,00

5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	69,00	138.000,00
	TOTAL			**R$**	

DATA 16/08/2019

O ORÇAMENTO DEVE **SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CA**PANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 - Fco Beltrão - PR

000014

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 14:11
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE HORAS AULA CAPS-I
Anexos: WhatsApp Image 2019-08-16 at 14.02.07.jpeg; WhatsApp Image 2019-08-16 at 14.02.08.jpeg

Boa Tarde
segue em anexo o orçamento

Att

Valdelirio

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 08:21
Para: 'valdelirio de freitas noronha' <valdelirionoronha@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE HORAS AULA CAPS-I

Bom dia!
Solicito orçamento de horas aula a serem ministradas no CAPS-I, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ

34.024.981/0001-29

000015

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JC Soluções Profissionais
CNPJ: 34.024.981/0001-29 **E-MAIL:** jcsolucoesprofissionais@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Florival Soares Nº. 303
COMPLEMENTO: Residencial **BAIRRO:** Nossa Senhora Aparecida
TELEFONE: (46) 99971 6434 **CONTATO:** (46) 99971 6434
CIDADE: Planalto **UF:** PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	37,00	37.000,00
2.	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	41,00	82.000,00
3.	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	37,00	18.500,00
4.	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	45,00	45.000,00

5.	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	41,00	82.000,00
	TOTAL			**R$ 264.500,00**	

DATA: 16/08/2019.

JC Soluções Profissionais
CNPJ: 34.024.981/0001-29

34.024.981/0001-29
ROSÂNGELA PAULA JOCHEM
RUA FLORIVAL SOARES, 303
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
85750-000 - PLANALTO - PR

000017

Capanema - PR, 26 de agosto de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 26 de agosto de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 26/08/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1.PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5.DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado **dia 12/09/2019 com início às 8h30min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6.Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Projeto Básico;
Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VI– Proposta de preços;
Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7.Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1.O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no Projeto Básico.

2.2. A quantidade constante no Projeto Básico são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3.Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos serviços é estimada em **R$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

5.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2.Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7° da Lei n° 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei n° 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3° da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: http://www.capanema.pr.gov.br/ em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na integra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "*Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato.* "

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1.Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b)Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 90/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 90/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 90/2019
SESSÃO EM – 12/09/2019 AS 8H30M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total,** em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMUÇAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no Projeto Básico.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3°, §2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a)Produzidos no País;

b)Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu

domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.5.1. Todos os profissionais que irão atuar nessa contratação deverão comprovar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço

b) Cópia dos Cursos que o Profissional tem na área que vai atuar.

c) Documento que comprove experiencia Profissional de no minimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)

d)Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão

de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1°, da LC n° 123/06 e n° 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4°, § 2°, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Projeto Básico anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b)Descrição dos cursos a serem realizados;

c)Local onde serão executados os cursos;

d)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

24.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

24.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

24.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

24.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Projeto Básico e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico e Edital, o serviço com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do serviço com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2.No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

28.5.A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, **ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos serviços fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b)Apresentar documentação falsa;
c)Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d)Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
e)Comportar-se de modo inidôneo;
f)Cometer fraude fiscal;
g)Fizer declaração falsa;
h)Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a)Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço l e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do serviço;

d) A paralisação da entrega do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j)A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k)A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l)Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m)A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos serviços;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do serviço através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o serviço em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do serviço;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do serviço que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do serviço em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b)Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c)A qualidade e quantidade dos recursos serviços utilizados;

d)A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e)O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f)A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos serviços, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS**

35.**1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

36. **DO FORO**

36.**1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 26 de agosto de 2019

Américo Belle
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema – PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 90/2019** , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme descrição constante no Edital.

....., ... De ..... De ____.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO*

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.° .....e Inscrição Estadual sob n.° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 90/2019** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

_____(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)_____

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal n° 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

000044

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.° 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)
(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.
Local e data _____

_____(Assinatura do representante legal _____
Nome
RG/CPF
Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **90/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 90/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Projeto Básico e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b)Descrição dos cursos a serem realizados;

c)Local onde serão executados os cursos;

d)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

4.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

4.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Ana Paula Facin Orso**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a)Apresentar documentação falsa;
b)Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
c)Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
d)Comportar-se de modo inidôneo;
e)Cometer fraude fiscal;
f)Fizer declaração falsa;
g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1.Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.2.2.Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a)Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b)Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c)Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 90/2019 ,** o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 90/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante LegalL

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br

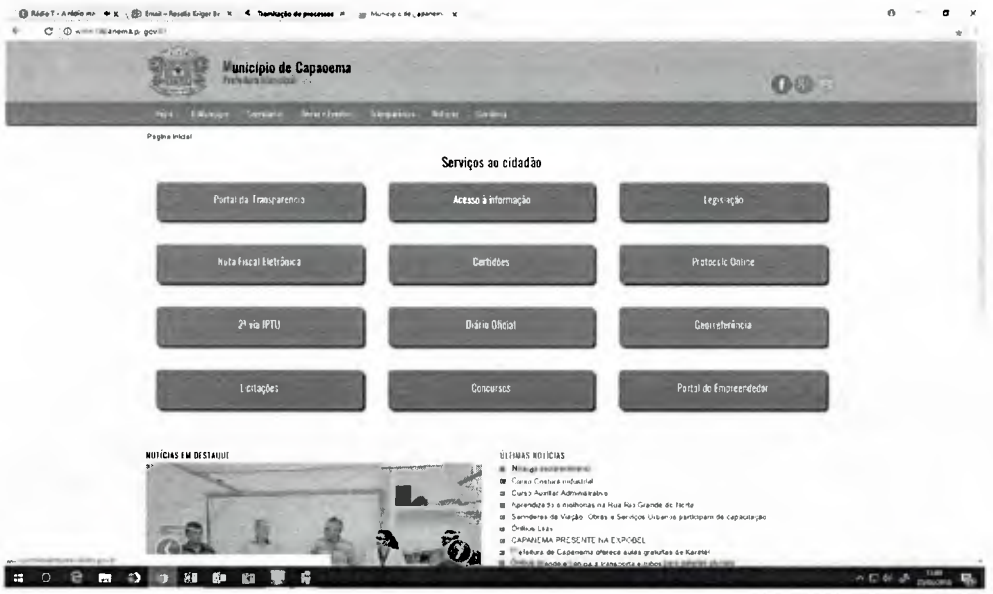

2.Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.

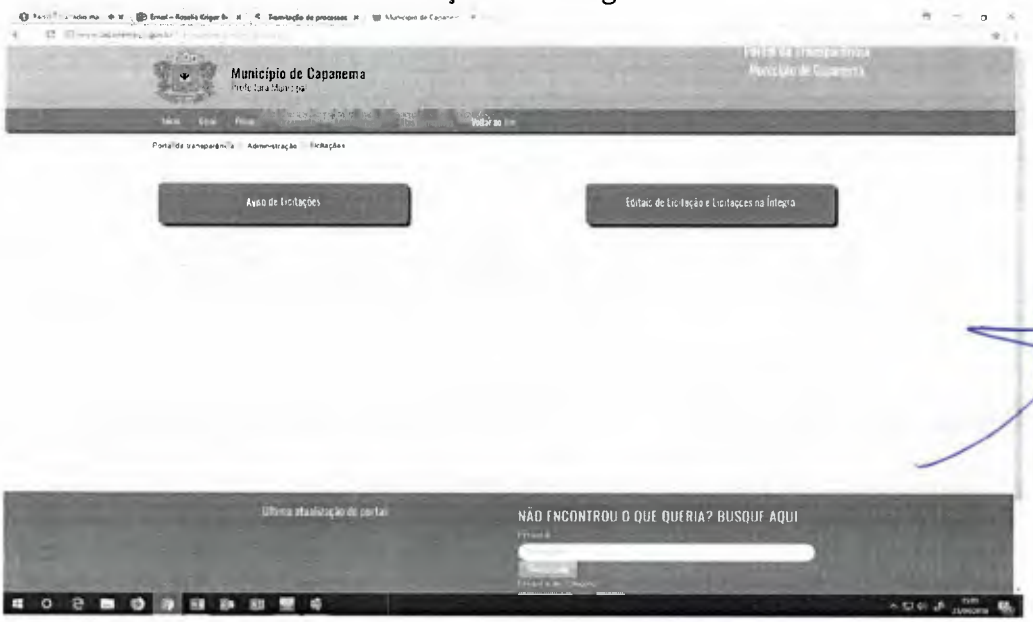

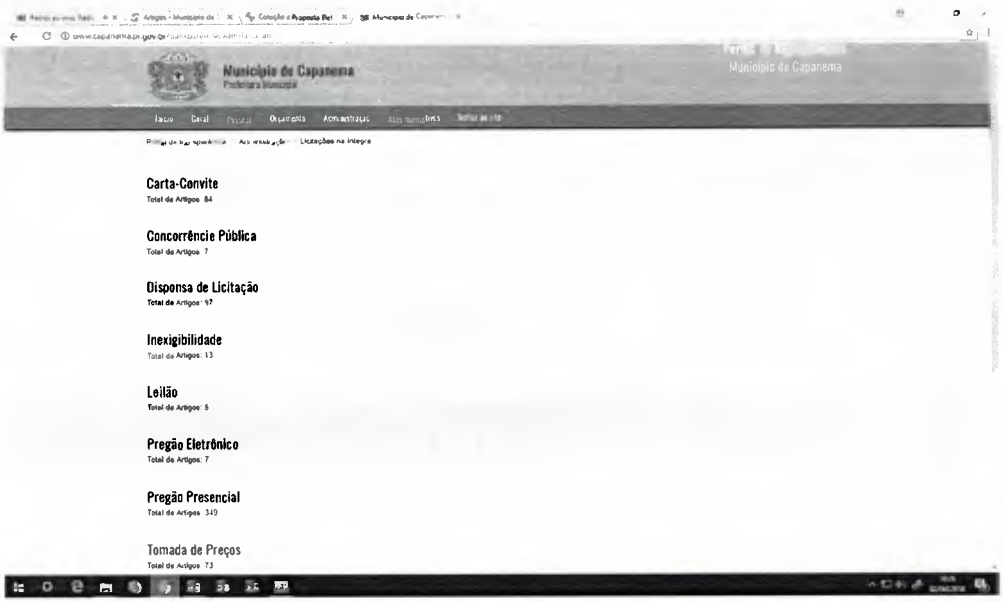

2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

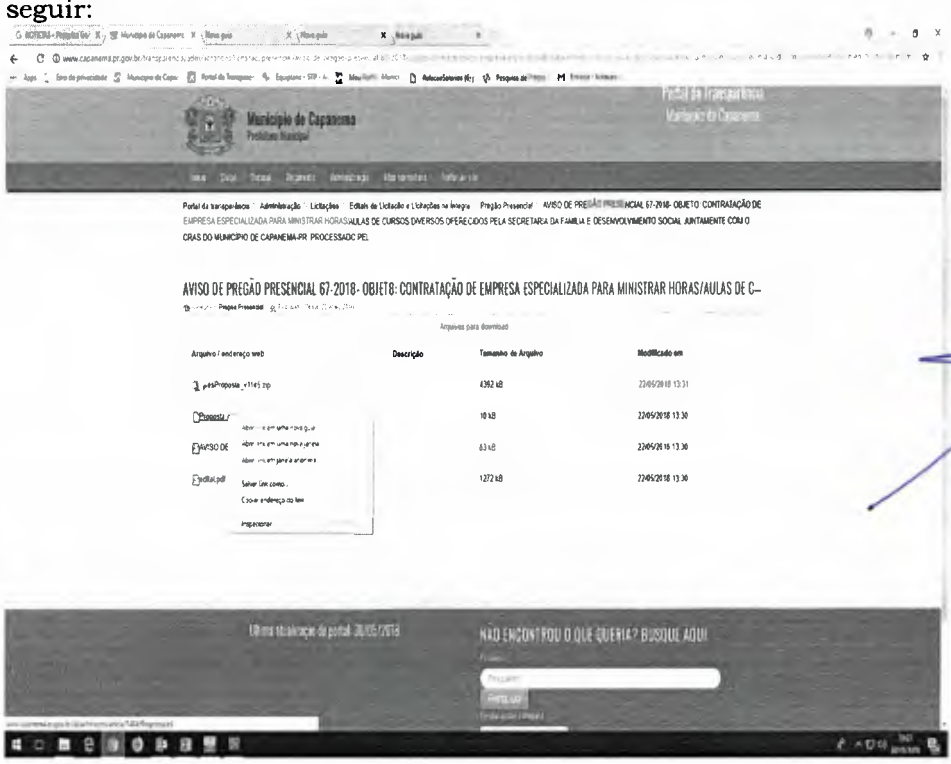

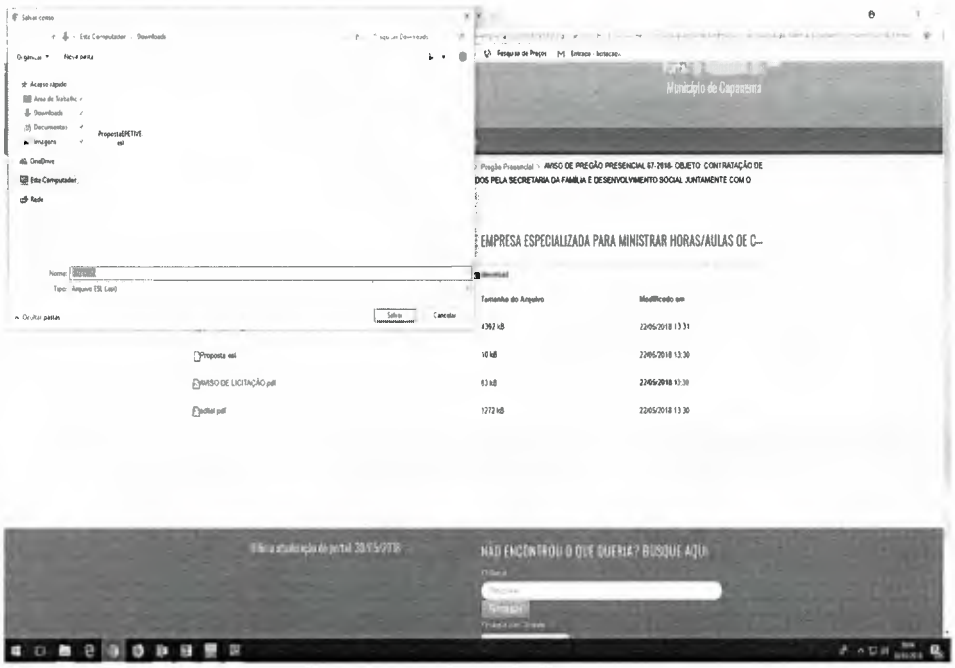

Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:

3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela

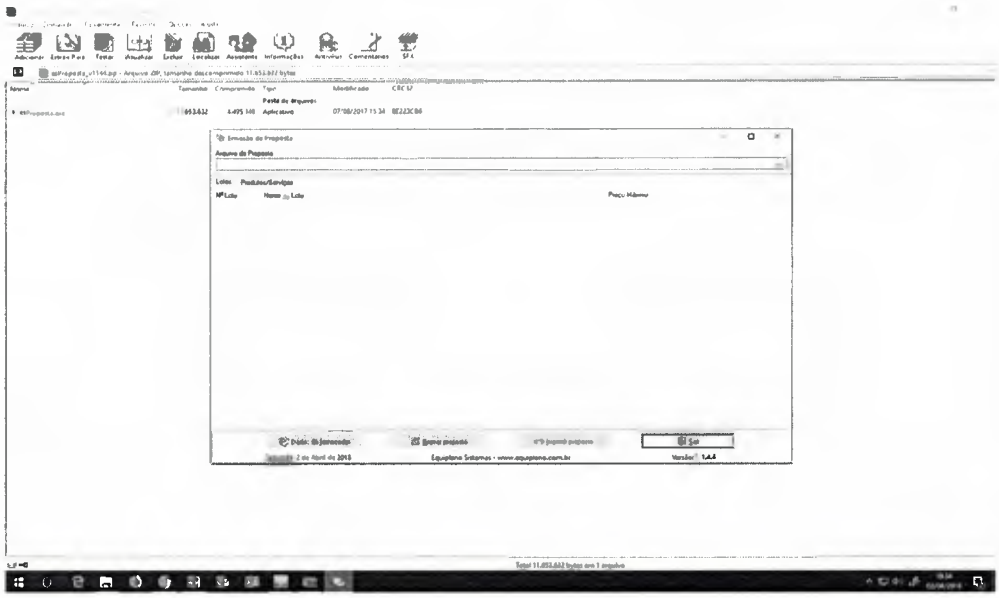

3.3.1.Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1.Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.

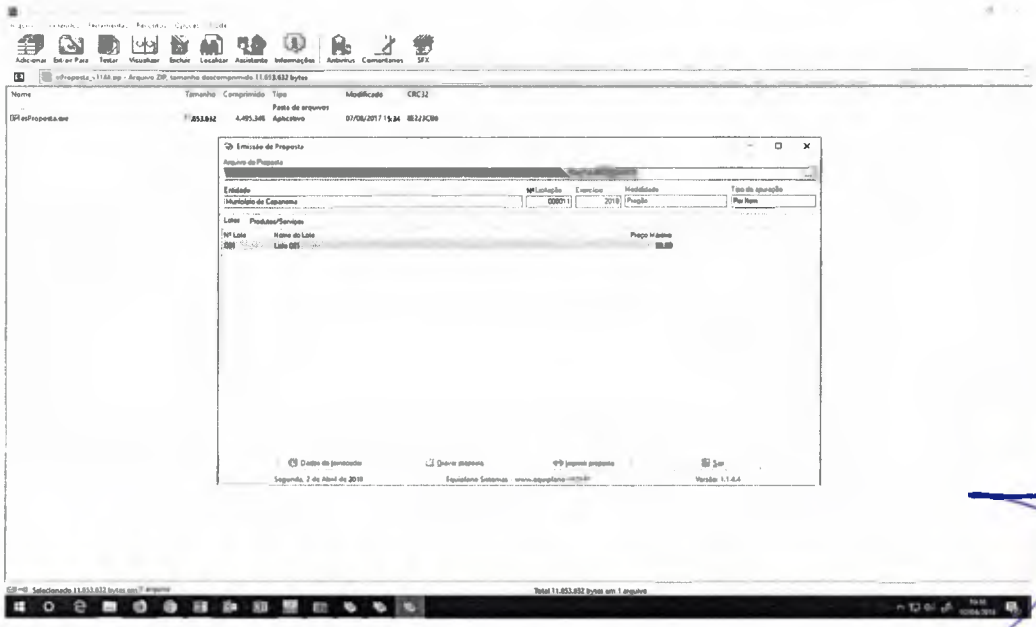

3.4.Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro socitário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5.Vai voltar a tela

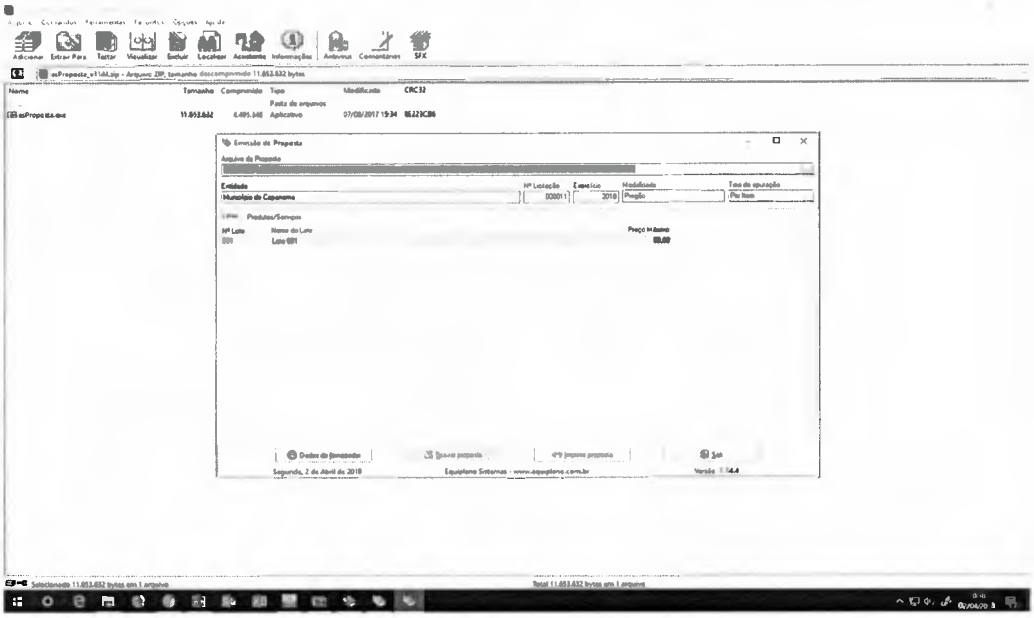

3.6.Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1.Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREEENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.

PARECER JURÍDICO N° 250/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 90/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a prestação de serviços de aulas de educação física, artesanato (pintura), música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendimento no centro de atendimento no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I, pertencente ao Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I. Portarias n° 7.280/2018 – fls. 01;
II. Solicitação da contratação – fl. 02;
III. Projeto Básico – fls. 03/06;
IV. Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/16;
V. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 17;
VI. Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 18;
VII. Minuta do edital – fls. 19/42; e,
VIII. Anexos 01 a 04 – fls. 43/45; Anexo 05 – (Minuta da ARP) fls. 46/53; Anexo 07 – fls. 54/58. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 27 e 28, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 23 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n°. 7.892/13, o

Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 147/2014 na Lei Complementar n° 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.

Capanema, 28 de agosto de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 29 de agosto de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 90/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO(PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº90/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$264.500,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 12/09/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,29 de agosto de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 84/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 84/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
Onde Lia-se:

50	56961	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/65 R14, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG). ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	12,00	UN	320,00	3.840,00
51	56962	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	20,00	UN	230,00	4.600,00

Leia-se:

50	56961	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/65 R14, RADIAL. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG). ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	12,00	UN	320,00	3.840,00
51	56962	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	20,00	UN	230,00	4.600,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de agosto de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº90/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$264.500,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 12/09/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,29 de agosto de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº91/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IN-

000068

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2019

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 90

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo*: 90

Descrição do Objeto*: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 09001103021001235322503390 39

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 264.500,00

Data de Lançamento do Edital: 30/08/2019

Data da Abertura das Propostas: 12/09/2019

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 15:41
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango

Telefone: (46)_99115-3479

e-mail: registroecm@gmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/90/2019

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5., letra c do Edital

Onde Lia-se:

c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).

Leia-se:

c)Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).

c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 02 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91 Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango Telefone: (46)_99115-3479 e-mail: registroecm@gmail.com Modalidade/Edital: Presencial/90/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:26
Para: 'registroecm@gmail.com'
Assunto: ERRATA E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf; EDITAL.pdf

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 01 E EDITAL COM ALTERAÇÕES PARA VOSSO CONHECIMENTO.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:26
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00033.txt

The original message was received at Mon, 2 Sep 2019 10:25:30 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <registroecm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <registroecm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000074

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 16:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Sabrina Thaís Kisathowski

CNPJ: 29.758.441/0001-39

Endereço: Rua Padre Cirilo, 1312

Telefone: (45) 99911-5656

E-mail: sabrina_tk@hotmail.com

Modalidade/Edital: Acupuntura/90/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br 000025

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 18:34
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI

CNPJ: 08495292000192

Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO

Telefone: 4435234995

e-mail: thizarth@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90

000076

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5., letra c do Edital
Onde Lia-se:
c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).

Leia-se:
c)Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).
c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 02 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
ONDE LIA-SE:

Lote 02	a)	RG e CPF do profissional que vai atuar
	b)	Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)
	c)	Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)
	d)	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

LEIA-SE

Lote 02	a)	RG e CPF do profissional que vai atuar
	b)	Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná)
	c)	Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado)
	d)	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de agosto de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 15:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05501153000136

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - CEP. 87.300-450, Campo Mourão PR

Telefone: 44-3523-9863

e-mail: licitacao@institutomakro.com.br

Modalidade/Edital: Pregão/90

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 22:44
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS

CNPJ: 34.024.981/0001-29

Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000

Telefone: 46 99971 6434

e-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

Modalidade/Edital: PP/90/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

000079

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 4 de setembro de 2019 08:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ: 10917639000190

Endereço: Rua Nicolau Assad

Telefone: 4430170094

e-mail: ipcursostreinamento@hotmail.com

odalidade/Edital: PREGÃO/90/2019

000030

Capanema, 03 de setembro de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DE CAPANEMA AMÉRICO BELLÉ.

Eu MARCELO JOSUE ROEHRS inscrito no CPF sob o nº 023.206.539-02, munícipe e residente em Capanema, na rua Território do Acre, 773, bairro São Cristóvão, brasileiro, casado. Venho a presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de **IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019**, pelas razões a seguir articuladas:

O Edital citado contém diversos vícios e erros além de possível direcionamentos nas suas entrelinhas. Tendo em vista que o mesmo já foi cancelado via judicial a poucos dias, além de não ser reformulado para o melhor da administração pública, vem com uma pequena alteração, a quais, em meu entendimento gera direcionamento do mesmo.

Vale ressaltar, que cabe ao gestor público utilizar das melhores práticas de gestão da coisa pública e seguir a legislação vigente.

Pois bem, o edital contem vícios de má gestão, insegurança jurídica e administrativa. Além do mesmo ir em sentido contrário a legislação das licitações, Normativas do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União. Também o mesmo edital fere a legislação trabalhista e usurpa direitos dos trabalhadores.

Destacando:

- ✓ O edital nos moldes que está sendo executado, está superfaturado, muito acima dos valores de mercado. Tendo em vista que esta como horista, quando deveria ser por posto de trabalho.
- ✓ A legislação obriga o desenquadramento da empresa vencedora (caso seja do simples), o que deveria estar apresentado no edital,

Processo: 2284/2019 Data: 04/09/2019 Hora: 05:27
Assunto: RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO
Requerente: MARCELO JOSUE ROEHRS

uma vez que a Administração pública é responsável de avisar a receita federal caso a empresa vencedora não o faça.

- ✓ Não solicita segurança mínimas das empresas participantes (balanço, fluxo de caixa, patrimônio), nem garantia fiança, fundo de reserva entre outros.
- ✓ Insegurança jurídica, pois se a empresa vencedora, fechar, falir ou simplesmente sumir a prefeitura vai ter que pagar duas vezes pelo contrato, pois a mesma é solidaria perante a Justiça do Trabalho e Receita Federal.
- ✓ O direcionamento fica claro aos olhos de qualquer técnico que as mudanças de experiencia mínima e a possibilidade de contratação de funcionário público, foram diminuídas e liberadas, a segunda em contrário a constituição Brasileira.
- ✓ E por último e não menos importante, qual é o motivo real da empresa apresentar o funcionário antes mesmo de ganhar o certame? Tendo em vista que isso gera custos, fraude trabalhista e a administração pode vir a não chamar o trabalhador, sendo apenas mais um indicio de direcionamento.

Aproveito esta mesma, para solicitar o afastamento da pregoeira Roselia e do Procurador Romanti deste processo licitatório em todas suas etapas, como já determinado pela Juíza do município de Capanema anteriormente.

Grato por sua atenção e certo de sua compreensão do melhor juízo para o bem público, solicito deferimento.

MARCELO JOSUE ROEHRS
Marcelo Josué Roehrs
RG 6.926.782-3 SESP/PR
CPF 023.206.539-02

00082

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRS,** inscrita no CPF 023.206.539-02, protocolou para o Setor de Licitação um pedido de impugnação e cancelamento de edital nº 090/2019, conforme o protocolo 2284/2019, onde lia-se as 05:27 horas, leia-se 17:27 horas.

Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Édina Luciane Escher Sott
Diretora do Departamento de Tributação

000083

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 90/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Impugnação e Cancelamento do Edital, protocolado sob nº 2284/2019.

Capanema, 05 de setembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: nao_responder@tce.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 12:53
Para: arywons@hotmail.com
Assunto: Informação SGA.

Prioridade: Alta

TCE - Sistema de Gestão de Acompanhamento

Sr(a) **ARIELI KACIARA WONS**, Controle Interno do(a) MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Levo ao conhecimento de V.Sa. que o procedimento de acompanhamento realizado pela(o) Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão revelou o APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento - abaixo descrito, a respeito do qual essa Administração poderá apresentar manifestação diretamente na página do Tribunal de Contas na internet - **SGA - Sistema de Gestão de Acompanhamento** - nos Termos da Instrução Normativa nº 122/16 – TCE.

PRAZO: 2 dia(s) úteis, contados a partir de 06/09/2019.

Número do APA: 12924.

Descrição do APA: Fiscalização nº 1067/2019

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o Edital do Pregão Presencial nº. 090/2019, publicado pelo Município de Capanema em 29/08/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados em anexo..

Atenciosamente,

ANALISTA DE CONTROLE: GUILHERME VIEIRA
Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

000085

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO (APA) nº 12924

1 RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o **Edital do Pregão Presencial nº. 090/2019**, publicado pelo **Município de Capanema** em 29/08/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME MEDIANTE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS EXCESSIVAS.

2.1.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Como documentação de habilitação, o Município de Capanema, exigiu em edital, no subitem 15.4.5.1. "D" em comprovação da qualificação técnica.

A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício, demonstra que o Município de Capanema não seguiu as determinações do Tribunal de Contas da União e pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação no certame.

Fazer exigência de que a empresa realize contratações a fim de se tornar hábil para participação do certame é inapropriado. Portanto, o município não poderia exigir o vínculo empregatício.

A Lei das Licitações nº 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. Se vencedora, a empresa poderá fazer a contratação de pessoal especializado após a realização do certame, assim como demonstrar sua capacidade para cumprimento do objeto do contrato.

Assim, a impropriedade noticiada pode limitar a competitividade do certame.

2.1.2 CRITÉRIO:

A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão do TCU nº 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0, de 11/08/2010:

> "Não haveria óbice à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos."

Assim como foi deliberado pelo TCU no Acórdão nº 33/2011 – Plenário, do Relator Augusto Nardes:

> 'Em inúmeras ocasiões este TCU já decidiu que a solicitação de comprovação de vínculo permanente seria desnecessária, sendo bastante a comprovação de disponibilidade para execução dos serviços, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora no certame.' (fl. 1.125, v. 3).

Certificando o exposto, ainda o Acórdão nº 1547/2008 – Plenário do TCU deixa claro:

> "6.4. Exame: não se pode assegurar que a ausência de vínculo permanente entre a empresa e o profissional de nível superior a ser contratado conduziria, obrigatoriamente, a uma reunião caótica de profissionais incapazes de prestar os serviços, à imposição de risco a recursos e ao interesse público ou à ofensa aos princípios da Administração (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade). O Poder Público pode e deve, ao escolher o prestador dos serviços, formular exigências destinadas a obter garantia de que o contratado está apto técnica e economicamente a cumprir o avençado; contudo, tais exigências não podem ser descabidas ou contrárias ao entendimento do Tribunal de Contas da União, órgão responsável pela fiscalização dos atos e contratos administrativos, por força constitucional."

2.1.3 EVIDÊNCIAS:

0[illegible]087

d)Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Edital Pregão Presencial nº 090/2019 do Município de Capanema. Imagem obtida em 03/09/2019.

2.1.4 RECOMENDAÇÃO:

Pelo fato apresentado, recomenda-se ao município que deixe de exigir das empresas a comprovação de possuírem profissional no quadro de funcionários como critério de habilitação técnica neste e nos próximos editais a serem publicados.

3 ENCAMINHAMENTO

Dado o exposto, encaminha-se este Apontamento Preliminar de Acompanhamento, a fim de que o Município:

a. Deixe de exigir das empresas a comprovação de possuírem profissional no quadro de funcionários como critério de habilitação técnica.
b. Avalie a possibilidade de suspensão/anulação/revogação do certame para adoção de medidas reestruturantes e corretivas quanto ao Edital Pregão Presencial nº 090/2019. Salienta-se a necessidade de reabertura de prazo em caso de republicação.

c. Reflita sobre poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a "administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

   i Na hipótese de suspensão, anulação ou revogação do certame, encaminhe a este Tribunal informações contendo: **1)** a avaliação das medidas que serão adotadas para a correção das eventuais

impropriedades/irregularidades; **2)** a avaliação e explicitação da forma de atendimento da necessidade pública que seria atendida pela licitação pública suspensa, anulada ou revogada durante o período necessário para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades; **3)** o prazo estimado para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades. As informações devem conter, no mínimo, ação, responsável e prazo para conclusão.

ii Na hipótese de a suspensão, anulação ou revogação da licitação originária resultar em contratação direta, esta deverá: **1)** Estar amparada em situação fática que demonstre a urgência do atendimento à situação ensejadora de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, além de outros bens públicos ou particulares; **2)** Perdurar somente pelo período estritamente necessário até a finalização do processo licitatório; **3)** Ser formalizada por contrato administrativo que contenha cláusula resolutiva a ser acionada no momento em que for concluído o processo licitatório[1].

d. Encaminhe para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avisos e comprovantes de publicação dos atos praticados decorrentes das providências ora sugeridas, tais como a revogação do certame e publicação em portal da transparência do município.

Diante dos fatos apontados acima, são necessárias as devidas providências no sentido de se esclarecer e/ou corrigir as inconformidades e/ou ilegalidades ora identificadas no edital no prazo estabelecido, sob pena de instauração de **Comunicação de Irregularidade** com responsabilização dos agentes responsáveis, podendo resultar ainda nas penalidades previstas nos artigos 85 da Lei Orgânica do

[1] Acórdão 3474/2018. 2ª Câmara TCU. Processo 008.507/2018-0. Julgado em 08/05/2018. Relator: Min. André de Carvalho.

Tribunal de Contas[2] , inclusive multa proporcional ao dano, sem prejuízo da reparação deste no caso de lesão ao erário, assim como a possibilidade de visita técnica desta Corte de Contas para averiguação da situação relatada neste APA e das necessárias medidas a serem tomadas.

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

TCE-PR, em 06 de setembro de 2019.

---

[2] Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

I – multa administrativa;
II – multa por infração fiscal;
III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
IV – restituição de valores;
V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;
VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;
VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, a decisão que determinar a sustação de ato, e à Secretaria de Estado da Administração e Previdência a decisão que declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o Poder Público Estadual e à secretaria municipal correspondente no âmbito do município interessado

PARECER JURÍDICO N°256/2019

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio.
ASSUNTO: Análise da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 90/2019.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. ARGUMENTAÇÃOES GENÉRICAS DESACOMPANHADAS DE COMPROVAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO N. 12924 DO TCE/PR. ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA O FIM DE EXCLUIR A ALÍNEA D DO ITEM 15.4.5 DO EDITAL COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital, apresentada por Marcelo Josue Roehrs, na qualidade de munícipe, sob o protocolo n. 2.284/2019, apresentado em 04/09/2019, às 17:27 horas, perante o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema.

Em síntese, Marcelo Josue Roehs alega genericamente que o edital do presente certame licitatório possui diversos vícios, erros e "possível" direcionamento"; que certame foi cancelado "via judicial"; que "contém vícios de má-gestão, insegurança jurídica e administrativa"; que o edital vai "em sentido contrário a legislação das licitações normativas do TCE e TCU"; que o edital "fere legislação trabalhista e usurpa direitos dos trabalhadores"; que o edital está "superfaturado", por estar a contratação configurada como horista, quando sob a ótica do impugnante deveria ser "por posto de trabalho"; que o edital "obriga o desenquadramento da empresa vencedora (caso seja do simples)"; que o edital "não solicita segurança mínima das empresas participantes (balanço, fluxo de caixa, patrimônio), nem fiança garantia, fundo de reserva entre outros"; que a empresa vencedora poderia fechar, falir ou desaparecer e deixar a responsabilidade trabalhista para o Município suportar; que há direcionamento da licitação decorrente da alteração dos critérios de habilitação técnica; argumenta aumento de custos na exigência de empresa apresentar funcionário antes mesmo de ganhar o certame. Por fim, pede o afastamento da pregoeira Rosélia e do Procurador Romanti deste processo licitatório em todas as suas etapas, "como já determinado pela Juíza do Município de Capanema anteriormente".

Igualmente, encontra-se encartado no PA, o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n. 12924 do TCE/PR.

Em seguida, por força do despacho de fl. 83, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

Neste ponto convém transcrever o item 7.2 do edital, *in verbis*:

> **"7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**
> **7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.**
> **7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
> **7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
> **7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
> **7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
> **7.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
> **7.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a

data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital. (destaque nosso)

Analisando os protocolos de apresentação, este Órgão aferiu a tempestividade do pedido de impugnação do edital, portanto, passa-se a análise.

2.2. Da Impugnação ao Edital / Protocolo nº 2.284/2019

Para completa análise de todos os pontos apresentados, a impugnação será analisada por tópicos.

2.2.1. Da alegação genericamente de vícios, erros e possível "direcionamento":

A alegação do Impugnante vem desacompanhada de qualquer comprovação de suas alegações, bem como não aponta de forma pontual quais seriam os vícios, erros e possível direcionamento.

Neste aspecto, a partir de controle de legalidade realizado nos autos, não se constata a presença de vícios que possam comprometer a lisura do presente processo licitatório.

2.2.2. Da alegação de cancelamento "via judicial" do Pregão Presencial n. 69/2019:

Equivocadamente o Impugnante alega que a presente licitação teria sido cancelada por via judicial.

Ao contrário do que resta alegado, o mesmo objeto recentemente foi autuado sob o Pregão Presencial n. 69/2019, que foi anulado administrativamente, por força do Poder da Autotutela, fundado na Súmula 473/STF.

Há que destacar que questões formais foram objeto de questionamento em sede de mandado de segurança, autos n. 2195-84.2019.8.16.0061, perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, oportunidade em que fora deferido liminar de suspensão do processo licitatório.

Todavia, frise-se o Município tinha prerrogativa de manter o processo licitatório, exercer o contraditório e sua ampla defesa, mas decidiu voluntariamente declara anulação do citado processo licitatório.

000093

2.2.3. Da alegação de vícios de má-gestão, insegurança jurídica e administrativa.

De igual forma, da análise do item "2.2.1", o impugnante apresenta argumentos desacompanhados de razões específicas, sem qualquer documento ou prova que possa sustentar sua tese.

Portanto, igualmente não se identificaram vícios relativos a má-gestão, insegurança jurídica ou administrativa.

2.2.4. Da alegação que o edital vai "em sentido contrário a legislação das licitações normativas do TCE e TCU".

Sobre o presente aspecto, o Impugnante também deixou de apresentar em seus argumentos quais são as normativas ou posicionamentos do TCE ou TCU que a presente licitação contraria.

Portanto, por não vislumbrar afronta a posicionamentos das citadas Cortes de Contas a PGM conclui que a presente impugnação não merece prosperar também neste ponto.

2.2.5. Da alegação que o edital "fere legislação trabalhista e usurpa direitos dos trabalhadores".

Do mesmo modo, não restou demonstrado pelo impugnante qual seriam os direitos trabalhistas ou os direitos dos trabalhadores que estão sendo frustrados na presente licitação.

Desse modo, a PGM manifesta-se pelo inacolhimento da impugnação neste ponto.

2.2.6. Da alegação que o edital está "superfaturado", por estar a contratação configurada como horista, quando sob a ótica do impugnante deveria ser "por posto de trabalho".

Quanto a alegação de superfaturamento da licitação, por estar formatada como horista, compulsando o processo licitatório anterior do mesmo objeto, constata-se o contrário vejamos.

A última licitação do mesmo objeto foi o Pregão Presencial n. 72/2018, que também adotou o Sistema Registro de Preços, bem como também teve seu objeto

(horas aulas) dividido por unidade de medida (hora), ou seja, também foi configurado como horista.

No citado Pregão Presencial n. 72/2018, justamente o Impugnante é pessoa responsável legal pela empresa Marcelo Josué Roehrs –ME, que se sagrou vencedora nos itens 1, 3 e 5, tendo se comprometido por meio da ARP 239/2018.

Para exemplificar a ausência de superfaturamento na presente licitação, apresenta-se a presente planilha:

ITEM	**PREGÃO PRESENCIAL 72/2018**	**PREGÃO PRESENCIAL 90/2019**
	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA PROPOSTA	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA PROPOSTA
HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	R$ 40,00	R$ 37,00 **(menor preço)**
HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	R$ 40,00	R$ 41,00 **(menor preço)**
HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	R$ 40,00	R$ 37,00 **(menor preço)**
HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA	R$ 60,00	R$ 45,00 **(menor preço)**

000095

HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.		
HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	R$ 42,49	41,00 **(menor preço)**

Portanto, conforme se observa acima, o valor unitário de cada item da presente licitação é inferior à anterior, razão pela qual não resta evidenciado qualquer superfaturamento.

Outrossim, cabe destacar que os preços foram obtidos por meio de pesquisa de preços, que se encontra encartada às fls. 07/16.

Desse modo, por mais essa análise a PGM manifesta-se contrária ao acolhimento da impugnação neste ponto.

2.2.7. Da alegação que o edital "obriga o desenquadramento da empresa vencedora (caso seja do simples)".

A alegação da Impugnante, que a presente licitação obriga do desenquadramento da empresa vencedora do simples nacional, não merece acolhimento, visto que primeiro se trata de ilação, visto que a presente licitação adota o Sistema Registro de Preços, ou seja, não há garantia que a empresa vencedora prestará toda a quantidade de serviços compromissadas na ARP.

Outrossim, cabe destacar que o desenquadramento da eventual empresa vencedora durante a vigência da ARP em nada implica com relação a lisura do processo licitatório, sendo tão somente considerado eventual acontecimento para fins tributários.

Outrossim, o valor integral estimado da presente licitação, para ARP com vigência anual é de R$ 264.500,00, valor este que se encontra compreendido dentre as faixas tributárias da atual tabela do Simples Nacional.

Desse modo, ainda que única empresa sagrasse vencedora em todos os itens licitados seria possível que a empresa mantivesse dentro das faixas de receita bruta do Simples Nacional.

Quanto a eventuais obrigações acessórias de comunicação aos órgãos competentes eventual desenquadramento, tal obrigação deriva da lei.

Por mais essa análise, a PGM manifesta-se contrária ao acolhimento da impugnação neste ponto.

2.2.8. Da alegação que o edital "não solicita segurança mínima das empresas participantes (balanço, fluxo de caixa, patrimônio), nem fiança garantia, fundo de reserva entre outros".

Por fim, também em relação aos requisitos de habilitação financeira a impugnação também não merece acolhimento, porque a qualificação econômico-financeira *"não é no campo das licitações, um conceito absoluto. É relativo ao vulto dos investimentos e despesas necessários à execução da prestação. A qualificação econômico-financeira somente poderá ser apurada em função das necessidades concretas, de cada caso. Mesmo nos casos em que não se configurarem presente os requisitos de capital social ou patrimônio líquido mínimos, será possível estabelecer regras acerca da qualificação econômico-financeira."*[1]:

Neste ponto, relembro que o Superior Tribunal de Justiça reputou válido edital que deixou de exigir comprovação atinente a todos os incisos do art. 31 ("não existe obrigação legal a exigir que os concorrentes esgotem a todos os incisos do art. 31, da Lei 8.666/1993" - REsp 402.711/SP, Rel. Min. José Delgado, j. em 11.06.2002, DJ 19.08.2002).

2.2.9. Da alegação que a empresa vencedora poderia fechar, falir ou desaparecer e deixar a responsabilidade trabalhista para o Municipio suportar.

Tal alegação da impugnante igualmente não merece acolhimento, porque se trata de ilação em fase anterior até mesmo a realização da sessão pública, momento em que sequer sabe quais empresas pretendem participar do presente certame.

Os riscos e as responsabilidades empresariais estão presentes a todo momento, todavia, este Órgão compreende que inexiste demonstração de soluções preventivas que possam ser adotadas nesta fase para proteger que empresas possam

1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho. 16. Ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, pag. 627.

passar revês financeiro. Não obstante, seria impossível e até abusivo exigir caução ou garantia tamanha a suportar suposto e presuntivo passivo trabalhista futuro.

Desse modo, este Órgão também se manifesta contrário ao acolhimento da impugnação em análise neste ponto.

2.2.10. Da alegação que há direcionamento da licitação decorrente da alteração dos critérios de habilitação técnica.

A alegação de direcionamento da licitação decorrente de alteração dos critérios de habilitação técnica também não merece acolhida, porque não além de se tratar das alegações serem apresentadas de modo genérico, vieram desacompanhadas de qualquer comprovação do alegado.

Os requisitos de habilitação relativos a qualificação técnica se encontram abordados no item 15.4.5 do Edital, os quais mostram-se razoáveis, ressalvados o item descrito na alínea "d".

Neste aspecto, este Órgão manifesta-se contrário ao acolhimento da impugnação.

2.2.11. Da argumentação de aumento de custos na exigência de empresa apresentar funcionário antes mesmo de ganhar o certame.

Assiste razão o Impugnante neste item, visto que entendemos ser razoável a exigência de comprovação de vínculo dos profissionais somente da empresa vencedora, podendo, todavia tal comprovação ser exigida da empresa vencedora como condição para assinatura da ARP.

Tal posicionamento também é acolhido por força da recomendação do TCE/PR, emitido no Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n. 12924.

Desse modo, neste ponto este Órgão recomenda que o edital seja retificado para o fim de excluir o item 15.4.5, alínea "d", passando a incluir no edital o item 19.1.1. com o seguinte conteúdo:

> "19.1.1. Consiste condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão os serviços pertencem ao seu quadro

permanente, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência social ou Contrato de Trabalho."

2.2.12. Do pedido de afastamento da pregoeira Rosélia e do Procurador Romanti deste processo licitatório em todas as suas etapas, "como já determinado pela Juíza do Município de Capanema anteriormente".

O pedido de afastamento da Pregoeira Rosélia e deste Procurador Municipal deve ser analisado sob a ótica dos institutos do "impedimento" e da "suspeição", cujas regras do CPC/2015 e da Lei n. 9.784/1999, podem ser aplicadas de forma analógica e subsidiária[2].

Sobre esse tópico, primeiro cabe esclarecer ao impugnante que até o momento não fomos intimados de nenhuma decisão judicial que tenha afastado a pregoeira Rosélia e este Procurador deste Processo Licitatório, ou até mesmo de qualquer outro processo licitatório.

Com o devido acatamento, mas o Impugnante se equivoca, funda suas alegações na decisão liminar emitida nos autos n. 2195-84.2019.8.16.0061, que nada mencionada com relação a este procurador; e, com relação a pregoeira Rosélia, foi reconhecido o impedimento no processo judicial do analista judiciário Aldo Antonio Pagani, com fundamento no art. 148, II do CPC/2015.

Desse modo, a mingua que qualquer elemento de venha comprovar as alegações que justifiquem o afastamento, suspeição ou impedimentos dos citados agentes públicos, a PGM manifesta-se contrária ao acolhimento da impugnação neste ponto também. **Pontualmente, este Procurador esclarece que não se sente impedido nem suspeito para atuar neste Processo licitatório.**

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo não acolhimento da impugnação apresentada por Marcelo Josué Roehrs, exceto em relação ao item 2.2.11, para o fim de retificar o edital excluindo o

[2] CPC/2015. Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou **administrativos,** as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

item 15.4.5, alínea "d", passando a incluir no edital o item 19.1.1. com o seguinte conteúdo:

> "19.1.1. Consiste condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão os serviços pertencem ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência social ou Contrato de Trabalho."

b) pelo acolhimento da recomendação do TCE/PR, emitido no Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n. 12924, para o fim de retificar o edital excluindo o item 15.4.5, alínea "d".

c) pela redesignação da data da sessão pública, para data que guarde período de 08 (oito) dias úteis após a publicação da retificação do edital.

d) pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão administrativa e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica. É o Parecer.

Capanema, 06 de setembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR

Decisão Administrativa:

(X) Acato o Parecer Jurídico 256/2019, por seus próprios fundamentos.

( ) Deixo de acatar do Parecer Jurídico n. 256/2019, pelo que seguem anexas razões próprias da decisão administrativa.

Capanema, 06 de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

003100

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Marcelo Josue Roehrs
Rua Território do Acre, 773
Bairro São Cristóvão
Capanema PR

Com relação ao Pregão Presencial nº 90/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico o Sr. Marcelo Josue Roehrs da resposta ao seu pedido de impugnação desse edital. A procuradoria se manifestou pelo acolhimento parcial da impugnação para o fim exclusivo de excluir a alínea d do item 15.4.5. do edital , que foi acatada pelo Prefeito Municipal.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 256/2019 e também do acato do Prefeito Municipal.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

CIENTE

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 19/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5. fica excluído a letra d

d)Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

No item 19. Fica incluso o item 19.1.1.

19.1.1. Consiste em condição para assitura da Ata de Registro de Preços que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão serviços pertençam ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal para fis desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91 Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango Telefone: (46)_99115-3479 e-mail: registroecm@gmail.com Modalidade/Edital: Presencial/90/2019
Sabrina Thaís Kisathowski	Novo cadastro: Razão social: Sabrina Thaís Kisathowski CNPJ: 29.758.441/0001-39 Endereço: Rua Padre Cirilo, 1312 Telefone: (45) 99911-5656 e-mail: sabrina_tk@hotmail.com Modalidade/Edital: Acupuntura/90/2019
BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	Novo cadastro: Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI CNPJ: 08495292000192 Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO Telefone: 4435234995 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP	Novo cadastro: Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

	CNPJ: 05501153000136 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - CEP. 87.300-450, Campo Mourão PR Telefone: 44-3523-9863 e-mail: licitacao@institutomakro.com.br Modalidade/Edital: Pregão/90
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Novo cadastro: Razão social: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29 Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000 Telefone: 46 99971 6434 e-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com Modalidade/Edital: PP/90/2019
: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	Novo cadastro: Razão social: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CNPJ: 10917639000190 Endereço: Rua Nicolau Assad Telefone: 4430170094 e-mail: ipcursostreinamento@hotmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/90/2019

000103

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

00104

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00056.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

thizarth@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000105

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:52
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00050.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ipcursostreinamento@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00004.txt

000106

The original message was received at Fri, 6 Sep 2019 16:50:14 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jcsolucoesprofissionais@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jcsolucoesprofissionais@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:49
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00010.txt

00107

The original message was received at Fri, 6 Sep 2019 16:49:04 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@institutomakro.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@institutomakro.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:48
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00016.txt

000103

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Sabrina_tk@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000109

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00034.txt

The original message was received at Fri, 6 Sep 2019 16:45:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <registroecm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <registroecm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000110

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - **Presidente**
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - **Presidente**
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 90/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 19/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No item 15.4.5. fica excluído a letra d
d)Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

No item 19. Fica incluso o item 19.1.1.
19.1.1. Consiste em condição para assinatura da Ata de Registro de Preços que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão serviços pertençam ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal para fis desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 06 de setembro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 91/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 91/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/09/2019, às 8:30 horas, e alterações descritas a seguir.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR/ TREINADOR FÍSICO PARA A FORMAÇÃO DE ESCOLINHAS DESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO ITEM 15.4.5. ONDE LIA-SE
15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Identificação dos Lotes	Documentos necessários: todos os Documentos deverão ser cópia autenticada
Lotes: 01, 03, 04, 05	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) c) Cópia do e Diploma ou Histórico Escolar de Licenciatura/Bacharel em Educação Física d) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) d.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.
Lote 02	a) RG e CPF do profissional que vai atuar b) Registro CREF (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) c) Documento que comprove experiencia Profissional de no mínimo 4 (quatro) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado) c.1) No caso do profissional possuir concurso publico e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação. d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

000111

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 9 de setembro de 2019 11:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI

CNPJ: 08495292000192

Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO

Telefone: 4435234995

e-mail: thizarth@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

000112

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 11 de setembro de 2019 10:00
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CNPJ: 34.515.263/0001-55

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1199, CENTRO, CAPANEMA-PR

Telefone: 46 99901-1626

e-mail: favlerfaccio@yahoo.com.br

Modalidade/Edital: PP/90/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

0113

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 16 de setembro de 2019 10:04
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ: 33249276000167

Endereço: RUA ARARUNA, 671, SALA 01

Telefone: 47999712089

e-mail: thizarth@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019

00114

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 15:28
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ: 17.173.525/0001-21

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 882

Telefone: 4630301030

e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br

Modalidade/Edital: PP/90/2019

000115

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 14:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: JVS COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09

Endereço: RUA CRINDIUVA

Telefone: 44 9 9951-5206

e-mail: faheder.cristian@gmail.com

Modalidade/Edital: PP 90/2019/90

licitacao@capanema.pr.gov.br

000116

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 14:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05501153000136

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335, Centro, Campo Mourão

Telefone: 4435239863

e-mail: instituto@institutomakro.com.br

Modalidade/Edital: PP/90/2019

000117

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

000113

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019** , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000119

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RIBEIRO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA		(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 078.372.129-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SANTA CATARINA				NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz	
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUA SANTA CATARINA					NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz		
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 8513900, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8599604, 9001901, 9001903, 9001904, 9319199	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170000647058

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434553. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000120

Rose Mere A. Machado

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz – PR
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz – PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 Tabeliã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)
[illegible] - ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou fé. 27 de Janeiro de 2017.

ROSE MERE AP. MACHADO - ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Danusa Maria de C. Dias Araujo
Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

009121

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA

(mãe)
SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (dispensável de autenticação governamental)
30/01/2017	37.022.704/0001-11			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	Ulisses Ribeiro da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.900-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1998, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
14nFJ5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
vXYVJ dK4wc k5XdV - W2WJX vpvmq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

BARBOSA FERRAZ

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

00122

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000123

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4520006, 4712100, 4756300, 4761003, 4763602, 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 7820500	ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00124

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP [illegible]-000
Fone/Fax: (44) 3275-1688, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
4nFJ - ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou fé. 24 de Novembro de 2017

ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
bXYVJ cK4wc EYXdV W2VJX A2beR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000125

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300, 8513900, 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903	ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SERVICOS DE PINTURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
PXYVJ ck4wc wIXdV W2wJK LQYLC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

BARBOSA FERRAZ

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

000126

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000127

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8592999, 8599603, 8599604, 9001902, 9001903, 9001904, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199, 9329899, 9493600	SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000128

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1666, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé. 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
oXYVJ dK4wc ZmXdV - W2EJX IxwQ8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000129

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9602502, 9700500	CULTURA E ARTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DOMÉSTICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537193.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.[illegible]
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Lu[illegible]

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
[illegible]4nFJ[illegible] ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé, 24 de dezembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AXYVJ cK4wc GRXdV - W2QJX CXyO
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

000130

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 27.022.704/0001-11 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000132

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817755-0	27.022.704/0001-11	03/02/2017	30/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 1542, VILA MINEIRA, BARBOSA FERRAZ, PR, 86.960-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS
ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
SERVIÇOS DE PALESTRAS
ENSINO DE ARTESANATO
ENSINO DE MÚSICA
PRODUÇÃO MUSICAL
ENSINO DE ESPORTES
SERVIÇO DE ÁRBITRO
ENSINO DE ARTES CÊNICAS
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO DE DANÇA
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
SERVIÇOS DE PINTURA
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE BORRACHARIA
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADE DE LIMPEZA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICA
ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO
TREINAMENTO DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
ARTES CÊNICAS
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DOMÉSTICOS
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194964710 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado da Autoridade Certificadora
Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000133

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0817755-0	27.022.704/0001-11

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 09/04/2019 Número: 20191620270
Ato: BALANCO
Evento (s): BALANCO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ULISSES RIBEIRO DA SILVA
Identidade: 123223098,SSP/PR CPF: 078.372.129-32
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2019

19/496471-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194964710 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

TAURUS SERV. EDUCACIONAIS E CURS. PROFISSI. EIRELI

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

00136

PREGÃO Nº. 90/2019

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ n.º 33.249.276/0001-67,cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019***, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Campo Mourão 19 de setembro de 2019

Thizarth Teixeira Berbet

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
THIZARTH TEIXEIRA BERBET
R.G. 6.790.730-2/ CPF nº 006.537.769-93
Responsável Legal

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000137

PREGÃO Nº. 90/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ n.º 33.249.276/0001-67 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do ***Pregão Presencial nº 90/2019***, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Campo Mourão 19 de setembro de 2019

Thizarth Teixeira Berbet

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
THIZARTH TEIXEIRA BERBET
R.G. 6.790.730-2/ CPF nº 006.537.769-93
Responsável Legal

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

000138

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0085256-7	33.249.276/0001-67	04/04/2019	26/03/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Araruna, 671-SALA 01;, Centro, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-120

Objeto
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de apoio à educação; Atividades de condicionamento físico de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e níveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e línguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de montagem de móveis; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia - EAD; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços físicos e estruturas; Organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas, de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turisticos; locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos, Reparação de artigos do mobiliário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
THIZARTH TEIXEIRA BERBET 006.537.769-93	Sim	26/03/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/04/2019 Número: 20191591351	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 28 de agosto de 2019

19/563939-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

000139

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

THIZARTH TEIXEIRA BERBET, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, divorciada, nascida em 24/09/1979, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr, à Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1885, Centro, CEP: 87300-020, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.537.769-93, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.790.730-2-SESP/PR, RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI,** e terá sede e domicílio no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Araruna, nº 671, Sala 01, Centro, CEP: 87301-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI será na importância de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato, pela empresária:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R$
THIZARTH TEIXEIRA BERBET	100,00	99.800	99.800,00
TOTAL	**100,00**	**99.800**	**99.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de apoio à educação; Atividades de condicionamento físico de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e níveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e línguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

automotores; Serviços de montagem de móveis; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia - EAD; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços físicos e estruturas; Organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas, de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turísticos; locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos, Reparação de artigos do mobiliário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A eireli iniciará suas atividades em 26 de Março de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli caberá a Titular **THIZARTH TEIXEIRA BERBET**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

***CLÁUSULA SÉTIMA*:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a titular prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinado pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

000142

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Mourão – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de Março de 2019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Thizarth Teixeira Berbet

THIZARTH TEIXEIRA BERBET

Testemunhas:

Carlos Eduardo Drzeviscki
CPF: 005.902.449-65
RG: 8.328.062-0-SESP/PR

Neide Rosa de Castro dos Santos
CPF: 591.215.649-49
RG: 4.241.164-7-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorio2dr.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

000143

Selo nº a6ytU.vmtvI.6XZbU-c25y6.xhtXr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de THIZARTH TEIXEIRA BERBET (138147). Dou fé. Constante no Livro nº 101 ORDEM 5839.
Campo Mourão-Paraná, 28 de março de 2019.
Em Test° da Verdade
Valerdim Carlos Uliana - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.790.730-2

POLEGAR DIREITO

Thizarth Teixeira Berbet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.790.730-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018

NOME: **THIZARTH TEIXEIRA BERBET**

FILIAÇÃO: AVACILIO BERBET
MARIA TEIXEIRA BERBET

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOINVILLE/SC, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=24014, LIVRO=52BAUX, FOLHA=107

CPF: 006.537.769-93

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

801-18-05009

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/19

0014

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000145

PREGÃO Nº. 90/2019 – CAPANEMA/PR

CREDENCIAMENTO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33249276000167

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2019 09:35:35
Data da última atualização: 17/09/2019 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

0061146

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000147

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	33249276000167
Nome	TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33249276000167!

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: 33249276000167 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIC

Digite os Caracteres: (*)

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Pesquisar | Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: 00653776993 (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa: THIZARTH TEIXEIRA BERBET

Digite os Caracteres: (*)

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

000150

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019
Objeto: *O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.173.525/0001-21, sediada à Av. Independencia, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019, cujo objeto é a O objeto deste Pregão é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO*
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme descrição constante no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 18 de setembro de 2019

Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21
ULISSES RICARDO ROEHRS
AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000152

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019
Objeto: *O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 090/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 18 de setembro de 2019

Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21
ULISSES RICARDO ROEHRS
AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

0000153

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av Independencia, nº 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.091.506-3 SESP/PR e CPF n.º 043.576.449-76, nomeia e constitui seu bastante Procurador o o Sr MARCELO JOSUE ROEHRS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.926.782-3 SESP/PR e CPF n.º 023.206.539-02, a quem confere amplos poderes para representar a ULISSES RICARDO ROEHRS – ME perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema, 18 de março de 2019

ULISSES RICARDO ROEHRS – ME
Ulisses Ricardo Roehrs
8.091.506-3 SESP/PR
Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 8KPjA.RMq.D.whaM9 Controle: jvwk4.wY3VT
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 18 de março de 2019.
Em Test. da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/2019

000154

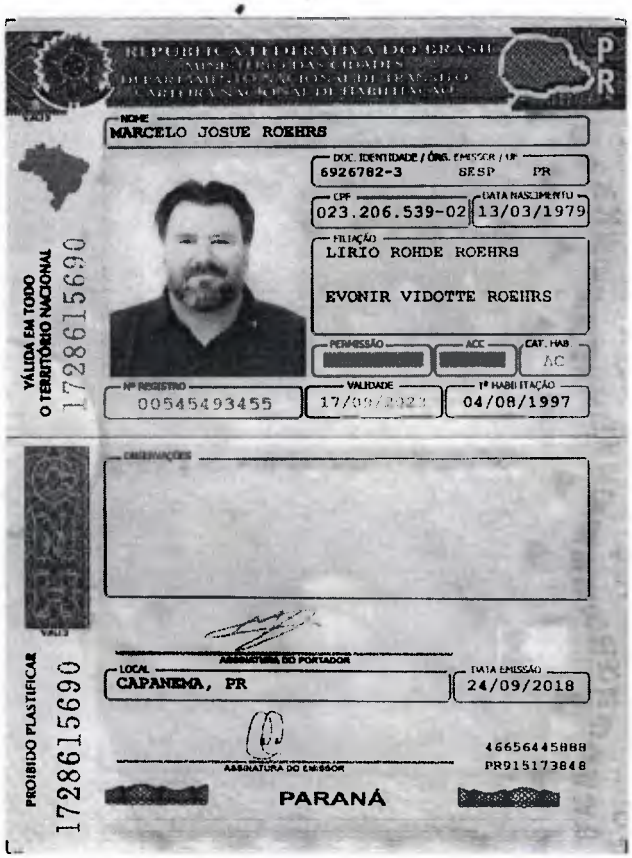
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
MARCELO JOSUE ROEHRS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6926782-3 SESP PR
CPF
023.206.539-02
DATA NASCIMENTO
13/03/1979
FILIAÇÃO
LIRIO ROHDE ROEHRS
EVONIR VIDOTTE ROEHRS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AC
Nº REGISTRO
00545493455
VALIDADE
17/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
04/08/1997
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
172861569O
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAPANEMA, PR
DATA EMISSÃO
24/09/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
46656445888
PR915173848
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
172861569O

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000155

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RICARDO ROEHRS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0136325-3	17.173.525/0001-21	16/11/2012	01/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Agências de publicidade;
Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
Pesquisas de mercado e de opinião pública;
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
Atividades de prestação de serviços de informação;
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
Atividades profissionais, científicas e técnicas;
Serviços de assistência social sem alojamento;
Serviços domésticos;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Cantinas - serviços de alimentação privativos;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Atividades de cobrança e informações cadastrais;
Ensino fundamental;
Educação profissional de nível técnico;
Ensino de esportes;
Ensino de dança;
Ensino de artes cênicas, exceto dança;
Ensino de música;
Ensino de arte e cultura;
Ensino de idiomas;
Cursos preparatórios para concursos;
Atividades de condicionamento físico;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Atividades esportivas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Impressão de material para uso publicitário;
Atividades de enfermagem;
Atividades de profissionais da nutrição;
Atividades de psicologia e psicanálise;
Atividades de fisioterapia;
Atividades de terapia ocupacional;
Atividades de fonoaudiologia;
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
Atividades de profissionais da área de saúde;
Produção teatral;
Produção musical;
Produção de espetáculos de dança;
Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
Atividades de sonorização e de iluminação;
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

Capital: R$ 30.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193667932 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000156

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **ULISSES RICARDO ROEHRS** **Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO**	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 8 0136325-3**	**CNPJ** **17.173.525/0001-21**
(TRINTA MIL REAIS)	**Microempresa**
Último Arquivamento **Data: 05/03/2019** **Número: 20190926090** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**	**Situação da Empresa** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Nome do Empresário **ULISSES RICARDO ROEHRS** **Identidade: 80915063,SESP/PR** **CPF: 043.576.449-76** **Estado Civil: Divorciado** **Regime de Bens: Não Informado**	

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19/366793-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193667932 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria da Receita Pública
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000157

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número de protocolo, ficha e código de autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
Gerado nos respectivos portais.

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria da Administração e Previdência
Secretaria de Modernização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000153

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19201078 no Conselho de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, impresso em papel comum, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000159

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO/CONTROLE AMBIENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19092611785 e o código de autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias

Consulta de Autenticidade

Ao aceitar este documento em meio digital, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Secretaria Nacional de Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARC

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

0160

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19225705 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

0000161

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NUMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICIPIO Capanema				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NUMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Tabela da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 20219267838 no Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Validade do documento: Este documento, para ter validade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0000162

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063 / Órgão emissor: SESP / UF: PR
CPF (número) 043.576.449-76	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro	NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA	NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tabelionato de Notas Capanema - PR		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19229178 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000163

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2019

Em Test da Verdade

Patricia Franciel Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85750-000 - CAPANEMA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe a numeração 192.81785 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A mãe do Ingresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

003164

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2019

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

MAKRO
PÓS GRADUAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO

090166

PREGÃO PRESENCIAL N°. 090/2019

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de educação física, artesanato (pintura), música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendimento de apoio psicossocial – CAPS I, pertencente ao Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preço, conforme descrição constante no Edital.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 090/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR

Sr. Pregoeiro,

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000163

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050108-0	05.501.153/0001-36	24/01/2003	01/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ROCHA POMBO, 1335-SALA01, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-450

Objeto
CURSOS LIVRES, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE CURSOS DE POS-GRADUACAO, ATUALIZACAO E ESPECIALIZACAO TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS, SEMINARIOS E WORKSHOPS CURSOS, TREINAMENTOS AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS ELABORACAO DE PESQUISAS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIO-EDUCATIVO E SOCIO-AMBIENTAIS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ENSINOS DANCA, ARTES CENICAS, MUSICA, ARTESANATO, ESCULTURAS, PINTURAS, ESPORTES E AULAS PARTICULARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ENSINO DE IDIOMAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GABRIELA BELOTI 270.966.158-65	Sim	26/03/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 08/11/2016	Número: 20166562530	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2019

19/539574-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195395743 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000169

Instituto Makro <instituto@institutomakro.com.br>

Resposta: Cadastro fornecedores

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net> 18 de setembro de 2019 14:38
Responder a: Licitações - PM Capanema <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: instituto@institutomakro.com.br

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05501153000136

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335, Centro, Campo Mourão

Telefone: 4435239863

e-mail: instituto@institutomakro.com.br

Modalidade/Edital: PP/90/2019

0170

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Esc.
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Homologação de Cópia
FONE/FAX: (44) 3523-3823
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 2165 - CENTRO
CEP 87300-020 - CAMPO MOURÃO - PR

SELO DE AUTENTICIDADE
EGG78010

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
10 MAIO 2019 Campo Mourão (PR)
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Escrevente
VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F MARMONTEL - Escrevente

Paula Guimarães
Escrevente Juramentada

MAKRO
TREINAMENTO CONSULTORIA E TREINAMENTO

00171

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração o Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP, com sede Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – PR, 87.300-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.501.153/0001-36, e Inscrição Estadual isento, neste ato representada por sua administradora, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.084.358-3- SSP/PR e CPF n.º 270.966.158-65, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sérgio Harmatiuk Costa Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 12.795.222-1– SSP/PR e CPF n.º 100.012.429-03, a quem confere amplos poderes para representar o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases de um processo licitatório, inclusive na retirada de editais, assinatura de protocolos, feitura de visitas técnicas, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) ou representante municipal, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.
A presente procuração é valida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 27 de março de 2019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

Gabriela Beloti
Sócia Administradora
CPF: 270.966.158-65

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 090/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sergio Harmatiuk Costa Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12795222-1 – SPP/PR e CPF n.º100.012.429-03, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP** perante a licitação do município de Capanema – PR , no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2019 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2019.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2019.

Gabriela Beloti

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

000173

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 – Centro – CEP 87.301-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016, originalmente constituída em 24/01/2003, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico; Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

Ante à alteração efetuada resolve **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP 000174

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 – Centro – CEP 87.301-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016 (originalmente constituída em 24/01/2003), resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP,** constituída em 24/01/2003, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à rua Rocha Pombo, 1335, sala 01 – Centro – CEP 87.300-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP 000175

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Cursos, Treinamentos Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços: Formação Profissional para Jovens; Elaboração de Pesquisas; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Sócio-Educativo e Sócio-Ambientais; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Locação de Equipamentos; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Ensinos de: Dança, Artes Cênicas, Música, Artesanato, Esculturas, Pinturas, Esportes e Aulas Particulares; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico; Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (cada uma), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

000176

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá à titular GABRIELA BELOTI, dispensada de caução, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

000177

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 20 de outubro de 2016

GABRIELA BELOTI

CPF nº 270.966.158-65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

090173

CARTÓRIO VALDEMAR
1.SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s)firma(s)de:
[Hydnel V1]-GABRIELA BELOTI.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho_____ da verdade.
Campo Mourão-PR, 21 de Outubro de 2016

VOSIANE REVISAN PALMA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN SELO DIGITAL
N1:d3Xs . VUoYu . wRp2f - tm6h8 . wPRZe
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0179

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230
Fone: (46) 99115-3479 - E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

000180

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 90/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial Nº. 90/2019, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de educação física, artesanato (pintura) música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendimento de apoio psicossocial – CAPS-I, pertencente ao município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preço, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019.

Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230
Fone: (46) 99115-3479 - E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

FOLHA 00181

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 90/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.632.453/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019.

Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão / PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230
Fone: (46) 99115-3479 - E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

000182

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 90/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, com sede Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro da Cango, CEP: 85.604-230 em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 9072521835, representada neste ato por seu representante legal a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, empresária, brasileira, solteira, natural de Barracão/PR, nascida em 19/10/1993, inscrita no CPF nº 077.251.639-13, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.670.880-0 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.556.980-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 801.741.679-20, a quem confere amplos poderes para representar a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até 03 de outubro 2019.

Capanema-PR, 03 de setembro de 2019.

Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

000183

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

000184

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;

2. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, nº 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000185

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Cango, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: **Retira-se** da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: **Retira-se** da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA,** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	**100,00**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA,** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró – labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.

M.C.N. CARTÓRIO

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora

M.C.N. CARTÓRIO

DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000193

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85811-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo Nº oBAV6.gfeb.bHOYE Controle: cFXDy.cSSD Valido em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, as assinaturas de VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA (287143) e DANIEL BERTOL NORONHA (323422). Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2016

Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
FLARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
ARIEL DE MACEDO - ESCREVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCREVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCREVENTE
Ver. Romeu Lauro Werlang 1056 Centro CEP 85601-020 Fco Beltrão PR
Fone/Fax:(46)3524-3480

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG 1056 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO 69r56.gvuyV.gP3Qm CTRL: KbWDy.ceID
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....
Em Testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gmail Pesquisar e-mail

000194

Escrever

Caixa de entrada 1
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 8
Mais

REGISTRO +

Resposta: Cadastro fornecedores Caixa d

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
para eu

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-M

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango

Telefone: (46)_99115-3479

e-mail: registroecm@gmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/90/2019

Responder Encaminhar

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Não, obrigado(a)

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000195

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	16/08/2001	20/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019

19/519122-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

JUNTA COMERCIAL PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000196

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91

Último Arquivamento
Data: 22/12/2016 Número: 20167599321
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019

19/519122-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000197

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.632.453/0001-91 **MATRIZ**		**16/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAPA PIO XII	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-230	**CANGO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3055-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **17:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000198

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.632.453/0001-91 MATRIZ		16/08/2001

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAPA PIO XII	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-230	CANGO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3055-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **17:11:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

0199

ROSANGELA PAULA JOCHEM

ANEXO I

000200

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Planalto, 2019.
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **JC SOLUÇÕES PROSSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, 09 de julho de 2019.

ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

000201

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, CNPJ nº 34.024.981/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Planalto, 12 de setembro de 2019.

ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ 34.024.981/0001-29

000202

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **JC SOLUÇÕES PROFSSIONAIS**, com sede Planalto Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.024.981/0001-29, representada neste ato por sua proprietária ROSANGELA PAULA JOCHEM, CPF: 075.260.869-00 e cédula de identidade RG. N.º 10.576.097-3, Assistente Social, residente na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.750-000, Planalto PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr **LUCAS EDUARDO CORDASSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.686.635-8 e CPF n.º 010.030.429-02, a quem confere amplos poderes para representar a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS perante a licitação, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2019.

Planalto, 12 de setembro de 2019.

ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N.° 13.726/2018 - RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E INSTITUI O SELO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.

RECONHEÇO FIRMA DA ASSINATURA

NOME DO FUNCIONÁRIO DO SETOR

DATA: 18/09/2019

000203

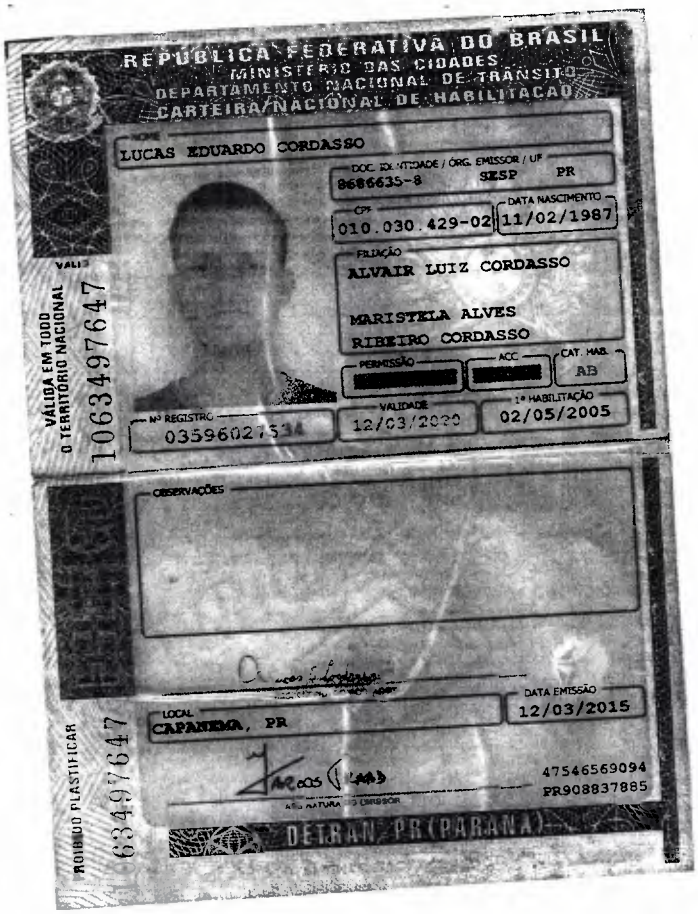
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LUCAS EDUARDO CORDASSO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8686635-8 SESP PR
CPF
010.030.429-02
DATA NASCIMENTO
11/02/1987
FILIAÇÃO
ALVAIR LUIZ CORDASSO
MARISTELA ALVES RIBEIRO CORDASSO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
02/05/2005
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CAPANEMA, PR
DATA EMISSÃO
12/03/2015
ASS. NATURA DO EMISSOR
47546569094
PR908837885
DETRAN PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10634976 47
ROUBO OU FURTO PLASTIFICAR
63497647

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/19

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000204

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSANGELA PAULA JOCHEM

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DIOMEDES DAMIM	NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/06/1991	10.576.097-3	SSP	PR	075.260.869-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIVAL SOARES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Na.Sa. Aparecida	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ROSANGELA PAULA JOCHEM	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av etc)	NÚMERO
RUA FLORIVAL SOARES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	NOSSA SENHORA APARECIDA	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 7020400, 7490105, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8650099, 8800600, 9001902, 9313100, 9319199	Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, musica, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
19/06/2019	XXX			1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002733416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB Nº 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 193999358
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/06/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108639146
- **ARQUIVAMENTO:** 41108639146
- **EMPRESA:** ROSANGELA PAULA JOCHEM

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDk3NjEyM18xOTM5OTkzNTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935

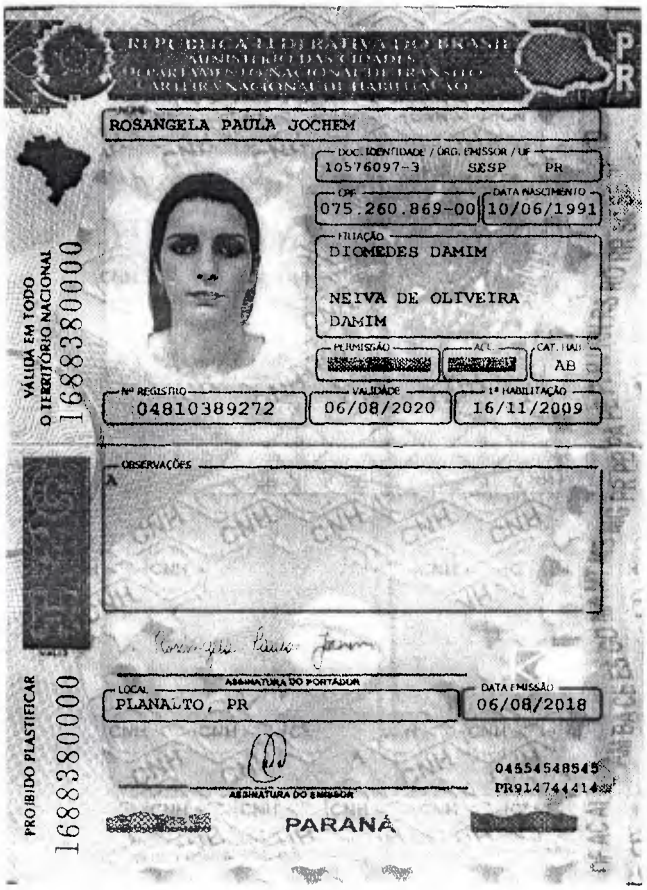
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
ROSANGELA PAULA JOCHEM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10576097-3 SESP PR
CPF
075.260.869-00
DATA NASCIMENTO
10/06/1991
FILIAÇÃO
DIOMEDES DAMIM
NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04810389272
VALIDADE
06/08/2020
1ª HABILITAÇÃO
16/11/2009
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
PLANALTO, PR
DATA EMISSÃO
06/08/2018
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
04554548545
PR914744414
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16883800000
PROIBIDO PLASTIFICAR
16883800000

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSANGELA PAULA JOCHEM

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/06/1991	0957 0905 0639		107	0099

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PLANALTO/PR	01/07/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Gilberto Ferreira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é **cópia fiel** do original.
Capanema, 18/09/19

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000208

Nome Empresarial
ROSANGELA PAULA JOCHEM

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0863914-6	34.024.981/0001-29	25/06/2019	19/06/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de **consultoria em gestão empresarial**, exceto consultoria técnica especifica, agenciamento de profissionais para atividades **esportivas, culturais e artísticas**, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, **musica, arte e cultura**, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e **produção musical.**

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 25/06/2019 Número: 41108639146
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Identidade: 10.576.097-3,SSP/PR **CPF: 075.260.869-00**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Parcial**

CAPANEMA - PR, 27 de junho de 2019

19/428696-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
do original
Capanema, 17/09/19

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000209

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

AGF
Consultoria e
Assessoria

090210

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema, que a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ: 34.515.263/0001-55 atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação exigida no edital e constante do Envelope nº 2 – Documentação.

CAPANEMA – PR, 17 de setembro de 2019.

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
RG: 4.067 652-0 SESP/PR
PROPRIETÁRIO

34.515.263/0001-55

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br

AGF
Consultoria e
Assessoria

000211

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2019

A empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.515.263/0001-55, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1199, bairro Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 90/2019, de Capanema Pr
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA – PR, 17 de setembro de 2019.

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
RG: 4.067.652-0 SESP/PR
PROPRIETÁRIO

34.515.263/0001-55
FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO
Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br

0212

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.067.652-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO**

FILIAÇÃO: FIORAVANTE FACCIO
LOURDES FACCIO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3012, LIVRO=15B, FOLHA=187

PIS/PASEP: 125.12578.13-7

CPF: 901.618.230-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 4.067.652-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 / 08 / 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 4.067.652-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.067.652-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO**

FILIAÇÃO: FIORAVANTE FACCIO
LOURDES FACCIO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3012, LIVRO=15B, FOLHA=187

PIS/PASEP: 125.12578.13-7

CPF: 901.618.230-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0213

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

000214

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0866671-2	34.515.263/0001-55	13/08/2019	13/08/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO DE JANEIRO, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
8513-9/00 - Ensino fundamental
8591-1/00 - Ensino de esportes
8592-9/01 - Ensino de dança
8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura
8593-7/00 - Ensino de idiomas
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - Outras atividades esportivas
9700-5/00 - Serviços domésticos
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 19/09/2019
Carolina Tilati

Capital: R$ 29.500,00

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

0009215

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0866671-2	34.515.263/0001-55

(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/08/2019 Número: 41108666712
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Identidade: 40676520,SSP/PR/PR CPF: 901.618.230-68
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 16 de setembro de 2019

19/512905-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 09 2019

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

0[illegible]0216

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICIPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 9001903, 7020400, 7311400	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/03 -

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

000217

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICIPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGD E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Cantinas - serviços de alimentação privativos 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002	técnicas 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas 8513-9/00 - Ensino fundamental 8591-1/00 - Ensino

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR219000287641 6

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

0000219

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICIPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099, 8800600, 9001901, 9001902, 9001904	de esportes 8592-9/01 - Ensino de dança 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 8592-9/03 - Ensino de música 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

0000221

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	Vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	vaquejadas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 - Outras atividades esportivas 9700-5/00 - Serviços domésticos 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8650-0/01 -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

0190222

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Atividades de enfermagem

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Assinado 08/08/2019 digitalmente por: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO:90161823068

AUTENTICAÇÃO

PR219000287641 6

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:24 SOB Nº 41108666712.
PROTOCOLO: 194615537 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903692450. NIRE: 41108666712.
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA 000223

J.V.S COMERCIAL LTDA - ME

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
. ESTADUAL: ISENTO

00224

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa J.V.S.COMERCIAL LTDA-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 19 de SETEMBRO de 2.019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR
Sócio Administrador

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
. ESTADUAL: ISENTO

000225

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019
Sr. Pregoeiro,

Por este instrumento particular de Procuração, a J.V.S. COMERCIAL LTDA- ME, com sede na Rua Crindiuva n. 316, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.039.420/0001-09, representada neste ato por seu administrador senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Crindiuva n. 316, centro, em Fênix-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.276.716-8-SSP/PR e CPF n.º 281.081.919-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, portador da RG nº 9.132.307-9-SSP-PR e do CPF/MF, sob nº 077.886.159-78, a quem confere amplos poderes para representar a J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/10/2020.

Capanema, 18 de SETEMBRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR
Sócio Administrador

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
. ESTADUAL: ISENTO

0[illegible]0226

ANEXO IV

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Sr. Pregoeiro,

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa J. V.S COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 28.039.420/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 19 de SETEMBRO de 2019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009227

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.039.420/0001-09 **MATRIZ**		**27/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-01 - Produção teatral
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRINDIUVA	**316**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.950-000	**CENTRO**	**FENIX**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3272-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/09/2019** às **16:59:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

008228

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04;

ADRIANA PIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA - ME,** com sede em Fênix – PR, à Rua Crindiuva, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017. **RESOLVEM,** assim, alterar o Contrato Social e posteriores Alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o **OBJETO SOCIAL** para o ramo de: ***Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática.***

CLÁUSULA 2ª: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fênix – PR, 04 de julho de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

José Vicente da Silva
JOSE VICENTE DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Adriana Pizzi da Silva
ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:23 SOB Nº 20183279883.
PROTOCOLO: 183279883 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803192008. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luiza, 75 – Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé o SINAL PÚBLICO de :- **JOSÉ VICENTE DE PAULA** e **ADRIANA PIZZI DA SILVA**. /

(X) POR VERDADEIRA, () POR SEMELHANÇA./
Em testemunho, _____ da Verdade. /

Fênix, *05 de JULHO de 2018*. /

RUBENS VASCONCELOS CALIXTO
NOTÁRIO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
43noE.x9XhM.ohuux
Controle:
9FXcG.VhI2I
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
SUBSCREVENTE AUTORIZADO

Comarca de Engenheiro Beltrão - Mun. Fênix
Rubens Vasconcelos Calixto
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
Escrevente Autorizado

000229

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:23 SOB Nº 20183279883.
PROTOCOLO: 183279883 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803192008. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000230

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04; **ADRIANA PIZZI DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA - ME,** com sede em Fênix – PR, à Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017. **RESOLVEM,** assim, alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: ***ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO***: Fica alterado o endereço para: **RUA CRINDIUVA, N.º 316, CENTRO, FÊNIX – PR, CEP 86950-000.**

CLAUSULA 2ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o OBJETO SOCIAL para o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLATIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS; RECREATIVOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

005231

CLÁUSULA 3ª: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Fênix – PR, 26 de julho de 2017.

JOSE VICENTE DA SILVA

ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 – Centro
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de :- (924):- **JOSÉ VICENTE DA SILVA** e **ADRIANA PIZZI DA SILVA**. /

(X) POR VERDADEIRA, () POR AUTENTICIDADE.

Em testemunho, da Verdade. /

Fênix, *27 de Julho de 2017*. /

- PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO –
ESCREVENTE AUTORIZADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
kzQyA.VJ9qK.9wuuo
Controle:
J3t2G.e09I8
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FED. DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Fênix - Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272-1297
Rubens Vasconcelos Calixto
REGISTRADOR E NOTÁRIO
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
Escrevente Autorizado
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

09[illegible]232

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

J. V. S. COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

001233

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04 e **ADRIANA PIZZI DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03. **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresaria limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. V. S. COMERCIAL LTDA,** terá sede na Rua Iapo, 316, Centro, CEP 86950-000, Município de Fênix – PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

INICIO DE ATIVIDADE: 12 de junho de 2017.

OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLATIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

José Vicente da Silva Adriana Pizzi da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

000234

CLÁUSULA SEGUNDA: ***CAPITAL SOCIAL***: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
NÚMEROS DE QUOTAS: 10.000 (dez mil)
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,00 (um real)
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE VICENTE DA SILVA	5.000	50,00%	5.000,00
ADRIANA PIZZI DA SILVA	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do país.
PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **JOSE VICENTE DA SILVA** com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização, interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

José Vicente da Silva Adriana Pizzi da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. V. S. COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

0000235

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Fênix - PR, 08 de junho de 2017.

José Vicente da Silva
JOSE VICENTE DA SILVA

Adriana Pizzi da Silva
ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando [illegible]

REPÚBLICA FED. DO BRASIL
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
(44) 3272 1297
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
Escrevente Autorizado
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

000236

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 - Centro
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) por de :- (924) :- **JOSÉ VICENTE DA SILVA** e **ADRIANA PIZZI DA SILVA**. /

(X) POR VERDADEIIA(s), ( ) POR AUTENTICIDADE.

Em testemunho, da Verdade. /

Fênix, ***20 de Junho de 2017***. /

- BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CFJcM.X9UqK.pXuuo
Controle:
J3j2G.9Psmx
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000237

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0860131-1	28.039.420/0001-09	27/06/2017	12/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRINDIUVA, 316, CENTRO, FÊNIX, PR, 86.950-000

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADRIANA PIZZI DA SILVA 051.673.919-03	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE VICENTE DA SILVA 281.081.919-04	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/08/2018 Número: 20183279883
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19/503183-0
*19503183

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195031830 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

009238

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CONFEF

CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL — PLENA

EXPEDIÇÃO 30/07/2014 | VALIDADE 30/07/2019 | VIA 1 | NASCIMENTO 27/08/1990

FILIAÇÃO

VAGNA APARECIDA PAULA DA SILVA

IDENTIDADE 9.132.307-9 | EMISSOR SESP - PR | EXPEDIÇÃO 27/09/2000 | CPF 077.886.159-78

NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE FENIX - PR | UF

Assinatura do Presidente do CO

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA

REGISTRO
022862-G/PR

Esta Carteira é pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 19

0000239

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

SABRINA THAIS KISATOWSKI

SABRINA THAIS KISATHOWSKI

RUA PADRE CIRILO, Nº 1312, CENTRO, CAPANEMA/PR.
CNPJ: 29.758.441/0001-39
Tel.(46) 999115656 E-mail: Sabrina_tk@hotmail.com

0000240

Anexo I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 12/09/2019
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º90/2019
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Sabrina Thaís Kisathowski cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACUPUNTURA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CAPS-I, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme descrição constante no Edital.
Capanema, 12 de setembro de 2019.

Sabrina T. Kisathowski
Sabrina Thaís Kisathowski
RG 9.866.386 0
CPF 076.833.609-02
Empresária

29.758.441/0001-39
SABRINA THAÍS KISATOWSKI
RUA PADRE CIRILO, 1312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

SABRINA THAIS KISATHOWSKI

RUA PADRE CIRILO, Nº 1312, CENTRO, CAPANEMA/PR.
CNPJ: 29.758.441/0001-39
Tel.(46) 999115656 E-mail: Sabrina_tk@hotmail.com

0241

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Sabrina Thaís Kisathowski (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 29.758.441/0001-39 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 90/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 12 de setembro de 2019.

Sabrina Thaís Kisathowski
RG 9.866.386 0
CPF 076.833.609-02
Empresária

29.758.441/0001-39
SABRINA THAÍS KISATOWSKI
RUA PADRE CIRILO, 1312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

00242

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO DE (pai)
ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI
(mãe)
REJANE APARECIDA LUFT KISATHOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/03/1990	9866 1860	SSP	PR	076.833.609-02

NATURALIDADE (cidade de nascimento)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	1741

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SÃO CRISTÓVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
SABRINA THAIS KISATHOWSKI	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA PADRE CIRILO	1312

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	sabrina_tk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8690903 Atividade Secundária XXX	Atividades de acupuntura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO/LICENCIAMENTO ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Sabrina T. K Sothowski — Tabelionato de Notas Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR2180001472628

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 08:30 SOB Nº 41108367553.
PROTOCOLO: 180923595 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800613088. NIRE: 41108367553.
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000243

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.866.386 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2003

NOME SABRINA THAIS KISATHOWSKI

FILIAÇÃO
ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI
REJANE APARECIDA LUFT KISATHOWSKI

NATURALIDADE CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 27/03/1990

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE
C.NASC 7089,LIVRO=18A,FOLHA=122

CPF

CURITIBA,PR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - II PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Sabrina T. Kisathowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 19

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes **na data da sua expedição.**

000244

Nome Empresarial
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0836755-3	**29.758.441/0001-39**	**23/02/2018**	**23/02/2018**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 1312, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
Atividades de acupuntura

Capital: R$ **10.000,00**
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/02/2018 Número: 41108367553
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
SABRINA THAIS KISATHOWSKI
Identidade: 98663860,SSP/PR CPF: 076.833.609-02
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 03 de setembro de 2019

19/513007-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/19

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROPOSTA DA EMPRESA

1050245

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 17.173.525/0001-21 **Fornecedor :** ULISSES RICARDO ROEHRS ME **E-mail:** CONTATO@IDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Endereço : AVENIDA INDEPENDENCIA 882 SALA 203 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 30301030 **Fax:** **Celular:** 999777978

Inscrição Estadual: 9080701605 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:**

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRS **CPF:** 043.576.449-76 **RG:** 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 999777978

E-mail representante: ULISSES@IDH9.COM

Banco: **Agência:** 738- - SICREDI - Capanema/PR **Conta:** 44796-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	25.580,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	12.790,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	38.370,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	12.790,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	IDESENVOLVIMENTO		45,00	45.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	38.370,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		25,58	12.790,00

PREÇO TOTAL DO LOTE **185.690,00**

TOTAL DA PROPOSTA **185.690,00**

Validade da proposta: 60 dias

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 **Fornecedor :** ULISSES RICARDO ROEHRS ME **E-mail:** CONTATO@IDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Endereço : AVENIDA INDEPENDENCIA 882 SALA 203 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 30301030 **Fax:** **Celular:** 999777978

Inscrição Estadual: 9080701605 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:**

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRS **CPF:** 043.576.449-76 **RG:** 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 999777978

E-mail representante: ULISSES@IDH9.COM

Banco: **Agência:** 738- - SICREDI - Capanema/PR **Conta:** 44796-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ULISSES RICARDO ROEHRS ME
CNPJ: 17.173.525/0001-21

17.173.525/0001-21
ULISSES RICARDO ROEHRS
AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

0000248

PROPOSTA DA EMPRESA

SABRINA THAIS KISATOWSKI

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.758.441/0001-39 **Fornecedor :** SABRINA THAIS KISATHOWSKI **E-mail:** Sabrina_tk@hotmail.com

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1312 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4699115656 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 4635521288

Representante: SABRINA THAIS KISATHOWSKI **CPF:** 076.833.609-02 **RG:** 98663860

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 174 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: Sabrina_tk@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 48710-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	SABRINA THAIS KISATHOWSKI		45,00	45.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **45.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **45.000,00**

Validade da proposta: 365 dias

Sabrina T. Kisathowski

SABRINA THAIS KISATHOWSKI
CNPJ: 29.758.441/0001-39

29.758.441/0001-39
SABRINA THAÍS KISATOWSKI
RUA PADRE CIRILO, 1312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DA EMPRESA

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:
RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10768
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti
NATURALIDADE: Assis/SP **NACIONALIDADE:** Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65
CARGO: Administradora
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001 – Centro
87.301-000 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Banco Nº. 104
Agência Nº. 3847 Conta Nº. 60-2

Apresenta a seguir sua proposta de preço, referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019,** sistema de registro de preços, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de educação física, artesanato (pintura), música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendimento de apoio psicossocial – CAPS I, pertencente ao Município de Capanema/PR**, processado pelo sistema de registro de preço, conforme descrição constante no Edital.

1. Os seguintes preços, por ITEM cotados, conforme planilha "eletrônica" em anexo.

2. Entregar os serviços contidos no Edital pelo valor global de **R$ 223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais), conforme edital de licitação e seus anexos;

3. Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar os serviços em um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capanema – *Conforme item 24 deste edital*;

4. A proposta apresentada tem validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação – *Conforme item 11.3 deste edital*;

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

5. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento dos serviços, tais como os encargos, obrigações sociais, impostas, taxas, cotados separados e incidentes sobre os serviços. Atendendo plenamente o objeto proposto – *Conforme item 11.2 deste edital*;

6. O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com as solicitações recebidas, e conforme a necessidade da Administração Municipal. Tendo com prazo até 15 (quinze) dias, subsequente ao recebimento definitivo – *Conforme item 29 deste edital;*

7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura – *Conforme item 20 deste edital*;

8. Os profissionais são de qualidade e atendem os requisitos previstos no presente edital;

9. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

10. Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, **conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;**

11. Declaramos ao Município de Capanema, Estado do Paraná, que a responsável para assinatura do instrumento contratual, caso venhamos a vencer a referida licitação, será Gabriela Beloti; empresária; R.G nº 9.084.358-3 – SPP/PR; C.P.F. nº 270.966.158-65; residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR – 87.301-000;

12. Todos os serviços descritos acima têm a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo **Instituto Makro;**

13. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

Campo Mourão, 19 de setembro de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.501.153/0001-36 **Fornecedor :** Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP **E-mail:** instituto@institutomakro.com.br

Endereço : Rua Rocha Pombo 1335 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87300-450 **Telefone:** 4435239863 **Fax:** 4435239863 **Celular:** 44999001165

Inscrição Estadual: isenta **Contador:** Abel Batista de Almeida **Telefone contador:** 4135216866

Representante: Gabriela Beloti **CPF:** 270.966.158-65 **RG:** 9843583

Endereço representante: Av, Capitão indio Bandeira 281 APTO 1001 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87301-000 **Telefone representante:** 44999001165

E-mail representante: instituto@institutomakro.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 3847- - - Campo Mourão/PR **Conta:** 60-2 **Data de abertura:** 01/10/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote - 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	instituto Makro	32,00	32.000,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	Instituto Makro	36,00	18.000,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	Instituto Makro	32,00	48.000,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	Instituto Makro	32,00	16.000,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	Instituto Makro	45,00	45.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	Instituto Makro	32,00	48.000,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	Insitituto Makro	32,00	16.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 223.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 223.000,00

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.501.153/0001-36 **Fornecedor :** Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP **E-mail:** instituto@institutomakro.com.br

Endereço : Rua Rocha Pombo 1335 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87300-450 **Telefone:** 4435239863 **Fax:** 4435239863 **Celular:** 44999001165

Inscrição Estadual: isenta **Contador:** Abel Batista de Almeida **Telefone contador:** 4135216866

Representante: Gabriela Beloti **CPF:** 270.966.158-65 **RG:** 9843583

Endereço representante: Av, Capitão indio Bandeira 281 APTO 1001 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87301-000 **Telefone representante:** 44999001165

E-mail representante: instituto@institutomakro.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 3847- - - Campo Mourão/PR **Conta:** 60-2 **Data de abertura:** 01/10/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

PROPOSTA DA EMPRESA

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.022.704/0001-11 **Fornecedor :** ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME **E-mail:** barbosense.vp@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 1542 - VILA MINEIRA - Barbosa Ferraz/PR - CEP 86960-000 **Telefone:** 4432751777 **Fax:** **Celular:** 44997671984

Inscrição Estadual: 9076799005 **Contador:** MARCELO MAZIERO **Telefone contador:** 4432751270

Representante: ULISSES RIBEIRO DA SILVA **CPF:** 078.372.129-32 **RG:** 123223098

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 1542 - VILA MINEIRA - Barbosa Ferraz/PR - CEP 86960-000 **Telefone representante:** 4432751777

E-mail representante: barbosense.vp@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 1493-1 - BARBOSA FERAZ - Barbosa Ferraz/PR **Conta:** 20684-9 **Data de abertura:** 01/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	Barbosense VP		26,50	26.500,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	Barbosense VP		27,99	13.995,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	Barbosense VP		25,00	37.500,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	Barbosense VP		29,00	14.500,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	Barbosense VP		40,00	40.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	Barbosense VP		27,00	40.500,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	Barbosense VP		30,00	15.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **187.995,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **187.995,00**

Validade da proposta: 60 dias

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.022.704/0001-11 **Fornecedor :** ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME **E-mail:** barbosense.vp@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 1542 - VILA MINEIRA - Barbosa Ferraz/PR - CEP 86960-000 **Telefone:** 4432751777 **Fax:** **Celular:** 44997671984

Inscrição Estadual: 9076799005 **Contador:** MARCELO MAZIERO **Telefone contador:** 4432751270

Representante: ULISSES RIBEIRO DA SILVA **CPF:** 078.372.129-32 **RG:** 123223098

Endereço representante: RUA SANTA CATARINA 1542 - VILA MINEIRA - Barbosa Ferraz/PR - CEP 86960-000 **Telefone representante:** 4432751777

E-mail representante: barbosense.vp@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 1493-1 - BARBOSA FERAZ - Barbosa Ferraz/PR **Conta:** 20684-9 **Data de abertura:** 01/02/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME
CNPJ: 27.022.704/0001-11

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R. Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

000253

PROPOSTA DE PREÇO:

Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º90/2019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53418	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA MEEPP	1.000,00	H	26,50	26.500,00
2	53420	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	27,99	13.995,00
3	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	25,00	37.500,00
4	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	29,00	14.500,00
5	56583	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	40,00	40.000,00

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

0259

6	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	27,00	40.500,00
7	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	500,00	H	30,00	15.000,00

O valor total da proposta é de 187.995,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Declaro ainda que nos valores acima estão inclusos todos impostos e despesas supervenientes do contrato, tudo conforme especificados em edital.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com

PROPOSTA DA EMPRESA

000260

ROSANGELA PAULA JOCHEM

Munic?pio de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29 **Fornecedor :** J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS **E-mail:** jcsolucoesprofissionais@gmail.com

Endereço : R FLORIVAL SOARES 303 Casa - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 46 99971 6434 **Fax:** **Celular:** 46 99971 6434

Inscrição Estadual: **Contador:** Kacyara Maria Tono Kinner **Telefone contador:** 46 3555 1485

Representante: Rosangela Paula Jochem **CPF:** 075.260.869-00 **RG:** 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Casa - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR **Conta:** 25229-8 **Data de abertura:** 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIA M?NIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	J.C. SOLUCOES		27,17	27.170,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE M?SICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIA M?NIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	J.C. SOLUCOES		27,17	13.585,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCA??O F?SICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIAA M?NIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORR?NCIA	1.500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		27,17	**40.755,00**
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCA??O F?SICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIAA M?NIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		27,17	**13.585,00**
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVI?O NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIA M?NIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORR?NCIA	1.500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		27,17	**40.755,00**
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVI?O NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HOR?RIA M?NIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		27,17	**13.585,00**

PREÇO TOTAL DO LOTE : 149.435,00

TOTAL DA PROPOSTA : 149.435,00

Validade da proposta: 365 dias

J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS
CNPJ: 34.024.981/0001-29

34.024.981/0001-29
ROSANGELA PAULA JOCHEM
RUA FLORIVAL SOARES, 303
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
85750-000 - PLANALTO - PR

009262

PROPOSTA DA EMPRESA

TAURUS SERV. EDUCACIONAIS E CURS. PROFISSI. EIRELI

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.249.276/0001-67 **Fornecedor :** TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES **E-mail:** thizarth@hotmail.com
Endereço : RUA ARARUNA 671 SALA 01 - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87301-120 **Telefone:** 4435234995 **Fax:** **Celular:** 47999712089
Inscrição Estadual: isenta **Contador:** BISI CONTABILIDADE **Telefone contador:** 4430162376
Representante: THIZARTH TEIXEIRA BERBET **CPF:** 006.537.769-93 **RG:** 67907302
Endereço representante: RUA EDMUNDO MERCER 1520 APTO 302 - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87000-000 **Telefone representante:** 47999712089
E-mail representante: thizarth@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4043 - SICOOB CAMPO MOURÃO - Campo Mourão/PR **Conta:** 139799-0 **Data de abertura:** 02/05/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	TAURUS		27,80	27.800,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	TAURUS		29,00	14.500,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	TAURUS		30,00	45.000,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	TAURUS		30,00	15.000,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	TAURUS		45,00	45.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	TAURUS		29,00	43.500,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	TAURUS		29,00	14.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 205.300,00

TOTAL DA PROPOSTA: 205.300,00

Validade da proposta: 365 dias

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.249.276/0001-67 **Fornecedor :** TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES **E-mail:** thizarth@hotmail.com

Endereço : RUA ARARUNA 671 SALA 01 - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87301-120 **Telefone:** 4435234995 **Fax:** **Celular:** 47999712089

Inscrição Estadual: isenta **Contador:** BISI CONTABILIDADE **Telefone contador:** 4430162376

Representante: THIZARTH TEIXEIRA BERBET **CPF:** 006.537.769-93 **RG:** 67907302

Endereço representante: RUA EDMUNDO MERCER 1520 APTO 302 - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87000-000 **Telefone representante:** 47999712089

E-mail representante: thizarth@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4043 - SICOOB CAMPO MOURÃO - Campo Mourão/PR **Conta:** 139799-0 **Data de abertura:** 02/05/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

Thizarth Teixeira Berbet

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CNPJ: 33.249.276/0001-67

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

0265

PROPOSTA DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 **Fornecedor :** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME **E-mail:** valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230 **Telefone:** 46 3055-5060 **Fax:** **Celular:** 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835 **Contador:** WILLIAM NATHAN MADRUGA **Telefone contador:** 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA **CPF:** 077.251.639-13 **RG:** 106708800

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230 **Telefone representante:** 46 3055-5060

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 601- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Francisco **Conta:** 2502-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	omega		33,49	33.490,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	omega		36,90	18.450,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	omega		33,19	49.785,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	omega		33,19	16.595,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	omega		37,90	37.900,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	omega		34,80	52.200,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	omega		34,80	17.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 225.820,00

TOTAL DA PROPOSTA : 225.820,00

Validade da proposta: 365 dias

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 **Fornecedor :** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME **E-mail:** valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço : RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230 **Telefone:** 46 3055-5060 **Fax:** **Celular:** 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835 **Contador:** WILLIAM NATHAN MADRUGA **Telefone contador:** 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA **CPF:** 077.251.639-13 **RG:** 106708800

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230 **Telefone representante:** 46 3055-5060

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 601- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Francisco **Conta:** 2502-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
CNPJ: 04.632.453/0001-91

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

000268

PROPOSTA DA EMPRESA

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Município de Capanema

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.515.263/0001-55 **Fornecedor :** FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO ME **E-mail:** FAVLERFACCIO@YAHOO.COM.BR

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 1199 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 46 999011626

Inscrição Estadual: 02057120055 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:**

Representante: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO **CPF:** 901.618.230-68 **RG:** 40676520

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1199 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 999011626

E-mail representante: FAVLERFACCIO@YAHOO.COM.BR

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	AGF		27,99	27.990,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	AGF		27,99	13.995,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	AGF		27,99	41.985,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	AGF		27,99	13.995,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	AGF		38,00	38.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	AGF		27,99	41.985,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	AGF		27,99	13.995,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **191.945,00**

TOTAL DA PROPOSTA: **191.945,00**

Validade da proposta: 60 dias

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.515.263/0001-55 **Fornecedor :** FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO ME **E-mail:** FAVLERFACCIO@YAHOO.COM.BR

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 1199 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 46 999011626

Inscrição Estadual: 02057120055 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:**

Representante: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO **CPF:** 901.618.230-68 **RG:** 40676520

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1199 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 999011626

E-mail representante: FAVLERFACCIO@YAHOO.COM.BR

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55

34.515.263/0001-55

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

060271

PROPOSTA DA EMPRESA

J.V.S COMERCIAL LTDA - ME

Pregão 90/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.039.420/0001-09 **Fornecedor :** J.V.S.COMERCIAL LTDA ME **E-mail:** faheder.cristian@gmail.com

Endereço : RUA CRINDIUVA 316 - CENTRO - Fênix/PR - CEP 86950-000 **Telefone:** 4432721897 **Fax:** **Celular:** 44 999515206

Inscrição Estadual: isento **Contador:** JOEL DE ARAUJO COSTA **Telefone contador:** 44999141576

Representante: JOSE VICENTE DA SILVA **CPF:** 281.081.919-04 **RG:** 32767168

Endereço representante: RUA IAPÓ 316 casa - CENTRO - Fênix/PR - CEP 86950-000 **Telefone representante:** 44 999515206

E-mail representante: faheder.cristian@gmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 3734- - CAIXA EC FEDERAL - Engenheiro Beltrão/PR **Conta:** 105-8 **Data de abertura:** 22/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	JVS COMERCIAL		26,80	26.800,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	JVS COMERCIAL		28,00	14.000,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	JVS COMERCIAL		29,00	43.500,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	JVS COMERCIAL		29,00	14.500,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	45,00	JVS COMERCIAL		45,00	45.000,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	JVS COMERCIAL		28,00	42.000,00
007	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	JVS COMERCIAL		28,00	14.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **199.800,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **199.800,00**

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.039.420/0001-09 **Fornecedor :** J.V.S.COMERCIAL LTDA ME **E-mail:** faheder.cristian@gmail.com
Endereço : RUA CRINDIUVA 316 - CENTRO - Fênix/PR - CEP 86950-000 **Telefone:** 4432721897 **Fax:** **Celular:** 44 999515206
Inscrição Estadual: isento **Contador:** JOEL DE ARAUJO COSTA **Telefone contador:** 44999141576
Representante: JOSE VICENTE DA SILVA **CPF:** 281.081.919-04 **RG:** 32767168
Endereço representante: RUA IAPÓ 316 casa - CENTRO - Fênix/PR - CEP 86950-000 **Telefone representante:** 44 999515206
E-mail representante: faheder.cristian@gmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 3734- - CAIXA EC FEDERAL - Engenheiro Beltrão/PR **Conta:** 105-8 **Data de abertura:** 22/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

J.V.S.COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 28.039.420/0001-09

009274

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 – Centro – CEP 87.301-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP**, registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016, originalmente constituída em 24/01/2003, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico; Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

Ante à alteração efetuada resolve **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

0000276

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 – Centro – CEP 87.301-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016 (originalmente constituída em 24/01/2003), resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP,** constituída em 24/01/2003, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à rua Rocha Pombo, 1335, sala 01 – Centro – CEP 87.300-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000277

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Cursos, Treinamentos Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Formação Profissional para Jovens; Elaboração de Pesquisas; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Sócio-Educativo e Sócio-Ambientais; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Locação de Equipamentos; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Ensinos de: Dança, Artes Cênicas, Música, Artesanato, Esculturas, Pinturas, Esportes e Aulas Particulares; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico; Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (cada uma), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

0009278

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá à titular GABRIELA BELOTI, dispensada de caução, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

0279

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 20 de outubro de 2016

GABRIELA BELOTI

CPF nº 270.966.158-65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000280

CARTORIO VALDEMAR
1.SERVICO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s)firma(s)de:
(Hydnei Vil-GABRIELA BELOTTO.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
Campo Mourao-PR, 21 de Outubro de 2016

VOSIANE REVISAN PALMA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN SELO DIGITAL
Nl:dJXsJ . VUoYu . wRp2f - tm6h8 . wPRZe
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000281

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050108-0	05.501.153/0001-36	24/01/2003	01/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ROCHA POMBO, 1335-SALA01, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-450

Objeto
CURSOS LIVRES, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE CURSOS DE POS-GRADUACAO, ATUALIZACAO E ESPECIALIZACAO TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS, SEMINARIOS E WORKSHOPS CURSOS, TREINAMENTOS AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS ELABORACAO DE PESQUISAS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIO-EDUCATIVO E SOCIO-AMBIENTAIS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ENSINOS DANCA, ARTES CENICAS, MUSICA, ARTESANATO, ESCULTURAS, PINTURAS, ESPORTES E AULAS PARTICULARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ENSINO DE IDIOMAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GABRIELA BELOTI 270.966.158-65	Sim	26/03/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 08/11/2016	Número: 20166562530	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2019

19/539574-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195395743 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da Republica
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0282

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.501.153/0001-36 MATRIZ		24/01/2003

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO MAKRO MARKETING	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	1335	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-450	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/09/2019** às **16:08:08** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

000283

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.501.153/0001-36
Razão Social: INST MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELLI EPP
Endereço: R ROCHA POMBO 1335 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091401422769671868

Informação obtida em 18/09/2019 16:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls 0284

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.501.153/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:12 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.
Código de controle da certidão: **97D3.F36F.C3EC.F3A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000285

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020051780-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.501.153/0001-36**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/06/2019 11:12:52)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000286

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **24289/2019**
Contribuinte: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**	
CPF: **05.501.153/0001-36**	RG:
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 1335**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA 01**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **356883**	Validade: **25/09/2019**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP

CPF / CNPJ - 05.501.153/0001-36

RG / INSC.EST - N/C

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, **03/07/19**

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C.do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos
Gerson Guimarães do Vale
TITULAR
FÓRUM
Campo Mourão - Pr

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.501.153/0001-36
Certidão nº: 175189191/2019
Expedição: 03/07/2019, às 22:24:21
Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.501.153/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000289

Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Scanned by CamScanner

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS JULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

serviço nacional de aprendizagem comercial

departamento regional no estado do paraná

CERTIFICADO

Nº P-000166/90

CANDIDA MOREIRA BORGES FELIPAK

NASCIDO (A) EM 20 / 01 / 64 NATURAL DE Terra Rica - PR CONCLUIU NO

PERÍODO DE 31.01.89 A 31.10.89 NA CIDADE DE Paranavaí - PR

O CURSO DE "PINTURA EM TECIDO"

NATUREZA Qualificação COMPOSTO PELOS MÓDULOS ABAIXO:

	MÓDULO	Nota	Freq.	Duração
M-1	Técnicas Básicas de Pintura Artística em Tecido	8,0	100%	80h
M-2	Harmonia de Pintura em Tecido	8,0	100%	80h
		Total	-	160h

Paranavaí, 12 DE janeiro DE 1.990

Candida M. Borges Felipak
CONCLUINTE

GEORGE CHRISTOPIS
Presidente do Conselho Regional

senac

Scanned by CamScanner

000291

Prefeitura do Município de Paranavaí
Rua Getúlio Vargas, nº. 900 – Centro – Cep: 87.702-000 – Paranavaí – Paraná – Brasil
Telefone e/ou fax: (44) 3421-2323 Gabinete: (44) 3902-1135
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Telefone e/ ou fax:(44)3902-1057 (44)3902-1058

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. Cândida Moreira Borges Filipak, portadora da cédula de identidade nº 5.479.495-9, residente e domiciliada em Paranavaí/PR, participa conosco na realização de oficinas de artes, destinadas aos usuários do CRAS, CREAS e Centro da Juventude, através Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranavaí/ PR.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos: Pintura em Tela a Óleo e Acrílico, Pintura em Vidro, Pintura em Madeira, Pintura em Porcelana, Pintura em Gesso, Pintura em Afresco, Pintura em Plástico, Pintura em Murais, Pintura em Tecido, Flores em EVA, Artesanato em Bambu, Fabricação de Sabonete, Confecção de Frutas e Verduras em Tecido e em Cera, dentre outros.

Os trabalhos são realizados desde 2016 até a presente data. São de excelente qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas durante todo o processo.

Paranavaí, 10 de setembro de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL
2º Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Rosana Maria Marques de Freitas
RG: 3084056-9/CPF: 55626793968
Assessor de Secretario Nível I

Rosana Maria M. Freitas
Assessor de Secretaria Nível I

000292

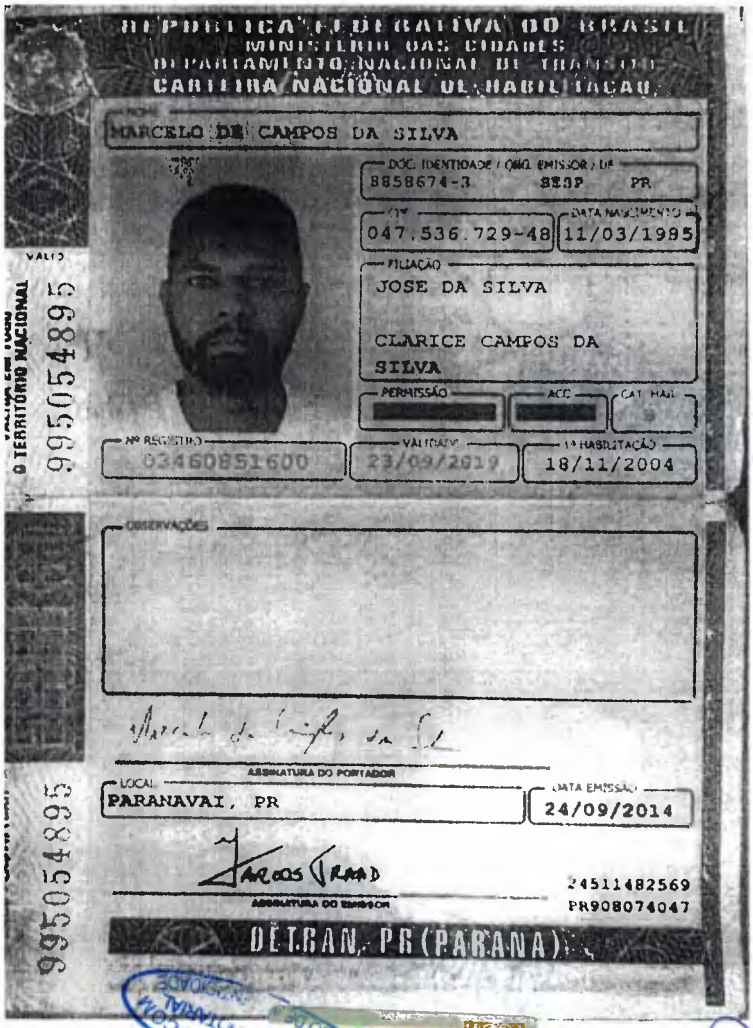

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO DE CAMPOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8858674-3 SESP PR

CPF: 047.536.729-48
DATA NASCIMENTO: 11/03/1985

FILIAÇÃO
JOSE DA SILVA
CLARICE CAMPOS DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO: 03460851600
VALIDADE: 23/09/2019
1ª HABILITAÇÃO: 18/11/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PARANAVAI, PR
DATA EMISSÃO: 24/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

24511482569
PR908074047

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99505489 5

99505489 5

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRE43937

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET. 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

INSTITUTO VILLA LOBOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL
RUA: AMAZONAS N°2599 JD NAKAMURA CEP: 87701-160
CNPJ: 30.588.346/0001-13PARANAVAÍ/PR

Certificado

O INSTITUTO VILLA LOBOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ: 30.588.346/0001-13, situado RUA: AMAZONAS N°2599 JD NAKAMURA CEP: 87701-160 Paranavaí, Estado do Paraná. **DESTACA** que:

MARCELO DE CAMPOS DA SILVA

RG: 8.858.674-3 PR e CPF: 047.536.729-48 participou dos **CURSOS DE MÚSICA sendo: "TEORIA MUSICAL, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, MUSICA NA TERCEIRA IDADE, MUSICOTERAPIA, CONFECÇÃO DE INTRUMENTOS MUSICAIS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS"**, promovido por esta instituição de ensino musical nos períodos de Julho de 2018 à Março de 2019 com 100% de freqüência.

Leticia de Aguia Caon

LETICIA DE AGUIA CAON
DIRETOR EXECUTIVO

PARANAVAÍ, 29 de MARÇO de 2019

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 CAMPO MOURÃO - PR
FONE/FAX: (44) 3523-3823

000293

EDUCAÇÃO MUSICAL

RUA AMAZONAS N°2599 CEP: 87702-300

CNPJ: 30.588.346/0001-13 PARANAVAÍ/PR

000294

Certificado

A empresa **CAMPOS E CAON EDUCAÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.588.346/0001-13, sediada Rua Amazonas, 2599, Centro, CEP 87.701-160 – Paranavaí-PR, neste ato representado por Letícia de Aguiar Caon, inscrito no CPF 014.554.400-19, atesta para os devidos fins que o Sr. **Marcelo Campos da Silva**, RG8858674-3, CPF 047.536.729-48, ***Leciona*** os Cursos de Violão Popular, Musicoterapia, Musicalização Infantil, Educação Musical no período de 01/06/2018 a 21/12/2018.

PARANAVAÍ, 03 de Dezembro de 2018

Letícia de Aguiar Caon

Letícia de Aguiar Caon

1° Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de [illegible] LETICIA DE AGUIAR CAON

EM TESTE DA VERDADE

Paranavaí, 05 de Dezembro de 2018

VILMA RICARDO DA SILVA NECO - ESCREVENTE

Selo: [illegible]

Consulte em Extrapen.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRE43939

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET 2019 Campo Mourão (PR)

- [ ] ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
- [x] PAULA GUIMARÃES - Escrevente
- [ ] VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
- [ ] GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Arthur Garcia de Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.163.125-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2004

NOME ARTHUR GARCIA DE SALES

FILIAÇÃO
CLAUDINEI DE SALES
ANA PAULA GARCIA DE SALES

NATURALIDADE
UMUARAMA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/11/1992

COMARCA=PEROLA/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM
CARTORIO 8423,LIVRO=A24,FOLHA=40V

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000295

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
083.594.489-14

Nome
ARTHUR GARCIA DE SALES

Nascimento

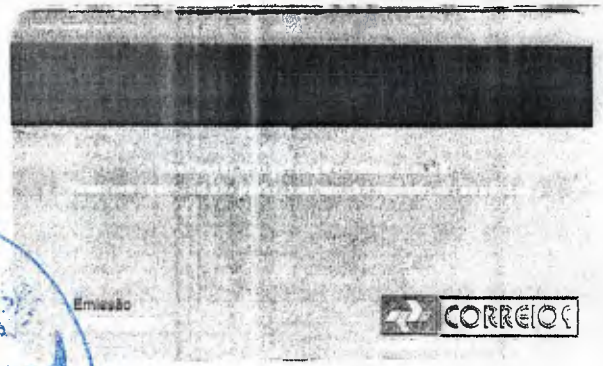
Emissão

CORREIOS

Cartório Valdemar
1º Serviço Notarial
Valdemar Danielli
1º Tabelião
Josiane Trevisan
Ariadine Oliveira Miranda
Rogério de Oliveira
Auxiliares Juramentados
DE CAMPO MOURÃO - PR

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2014, do Curso de

GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

e a colação de grau em 02 de março de 2015, confere o título de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

ARTHUR GARCIA DE SALES

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 21 de novembro de 1992, portador do RG n.º 10.163.125-7/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranavaí, 03 de março de 2015.

Elias de Souza Júnior
Diretor - Campus de Paranavaí

DIPLOMADO

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

080296

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
Credenciada através da Portaria nº. 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone (43) 3523-6872
Site: www.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

000297

CERTIFICADO

A Secretária Acadêmica da **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO**, no uso de suas atribuições:

Certifica que, **ARTHUR GARCIA DE SALES**, nascido (a) em 21 de Novembro de 1992, natural de Umuarama-PR, portador (a) do **R.G** 10.163.125-7 SP/PR, **CONCLUIU O CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 20 de dezembro de 2016, a colação de grau foi realizada no dia 20 de dezembro de 2016. Curso reconhecido pela Portaria n° 604 de 19/11/2013, publicada no D.O.U. 20/11/2013 e renovado pela portaria nº 820 de 30/12/2014, publicada no D.O.U 02/01/2015.

Curso amparado pela Resolução:

Resolução CNE/CES nº 07/2004 de nº 04/2009 – Bacharelado em Educação Física – área de atuação - Bacharelado

Cornélio Procópio, 31 de Janeiro de 2017.

Machado Pereira
Secretária Geral

000298

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Pibid
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devido fins, que **ARTHUR GARCIA DE SALES,** CPF: **083594489-14, em conformidade com os registros de seleção e acompanhamento** do subprojeto do Curso de Educação Física, Campus de Paranavaí, participou do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).** Atuou como bolsista de iniciação à docência no período de **agosto/2012 a fevereiro/2014, desempenhando** o total de 48 horas mensais de atividades, conforme projeto aprovado pela CAPES.

Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da UNESPAR, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Maria Teresa Martins Fávero
COORDENADOR (a) DO SUBPROJETO

Márcia Marlene Stamtzler
COORDENADORA INSTITUCIONAL

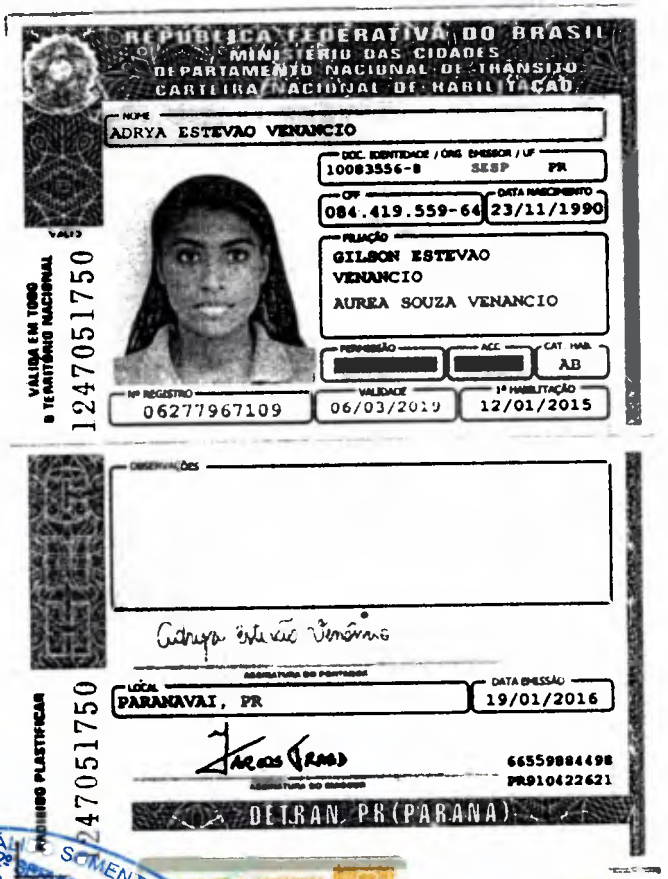

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRYA ESTEVAO VENANCIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10083556-8 SESP PR

CPF
084.419.559-64

DATA NASCIMENTO
23/11/1990

FILIAÇÃO
GILSON ESTEVAO
VENANCIO
AUREA SOUZA VENANCIO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
06277967109

VALIDADE
06/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

124705175O

OBSERVAÇÕES

Adrya Estevão Venâncio

LOCAL
PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO
19/01/2016

66559884498
PR910422621

DETRAN. PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

124705175O

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA DO 2º SERVIÇO NOTARIAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRE43904

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET. 2019 Campo Mourão (PR)

- [ ] ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
- [x] PAULA GUIMARÃES - Escrevente
- [ ] VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
- [ ] GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

A Diretora da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2012, do Curso de

GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

e a colação de grau em 20 de fevereiro de 2013, confere o título de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

Adrya Estevão Venâncio,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 23 de novembro de 1990, RG. 10.083.556-8-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranavaí, 21 de fevereiro de 2013.

SECRETÁRIO ACADÊMICO

DIRETORA

Adrya Estevão Venâncio

DIPLOMADA

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

00300

000301

Centro Municipal de Educação Infantil de Paranavaí – CAIC
Rua Antônio Frederico Ozanan, s/n Paranavaí

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a **Sra. Adrya Estevão Venâncio,** RG: **10083556-8**, ministrou aulas de Psicomotricidade no CMEI – CAIC, no período de Março de 2015 a Abril de 2017, aulas estas que eram ministradas para crianças de 02 anos a 05 anos de idade.

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DAS. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

Por ser verdade firmo o presente,

Dilma de Lourdes Branquinho de Oliveira

Dilma de Lourdes Oliveira
Diretora - RG 4.075.845-0
Decreto 17.540/2017 - 27/01/2017

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAIC.
Ayrton Senna da Silva
CNPJ 08.204.572/0001-02
Fone: (44) 3902-1031
Email: cmeicaic@paranavai.pr.gov.br
Rua Antônio Frederico Ozanan, s/n - Vila Operária
CEP 87710-240 -:- Paranavaí - Paraná

000302

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRE43930

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
18 SET 2019 Campo Mourão (PR)

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Mantenedora:Instituto Makro União de Pós-Graduação e Extensão Ltda
Credenciamento: Portaria MEC N.º 63 de 22/01/2010, publicada no D.O.U 26/01/2010.

unicampo
Faculdade União de Campo Mourão

O Diretor da Faculdade União de Campo Mourão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, no ano letivo de 2015, confere o título de

Bacharela em Serviço Social

a

Sandra Pires Lopes

brasileira, *natural do estado do Paraná, nascida em 05 de setembro de 1981, portadora da cédula de Identidade RG 8.525.878-8 PR, e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 11 de Fevereiro de 2016, outorga o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Campo Mourão, 05 de Julho de 2016

Adriana Cristina Periçaro Braga
Secretária Acadêmica

Sandra Pires Lopes
Diplomada

Prof. Ademilson Vedovato Cavalcanti
Diretor Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

09393

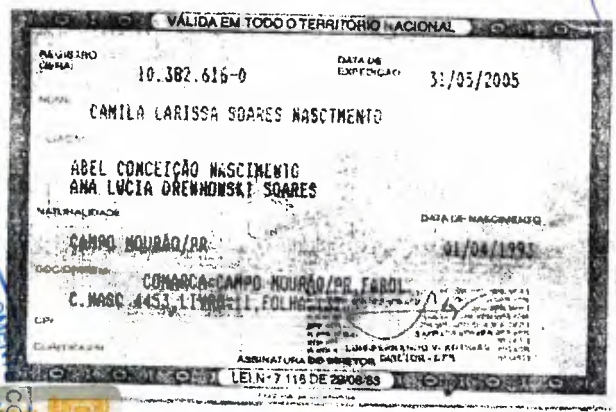

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 2º SERVIÇO NOTARIAL

Lei 13.228 de 28/12/2001 SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRE43896

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET. 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 2º SERVIÇO NOTARIAL

Lei 13.228 de 28/12/2001 SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRE43895

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET. 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Mantenedora:Instituto Makro União de Pós-Graduação e Extensão Ltda
Credenciamento: Portaria MEC N.º 63 de 22/01/2010, publicada no D.O.U 26/01/2010.

unicampo
Faculdade União de Campo Mourão

O Diretor da Faculdade União de Campo Mourão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, no ano letivo de 2014, confere o título de

Bacharela em Serviço Social

a

Camila Larissa Soares Nascimento

brasileira, natural do estado do Paraná, nascida em 01 de abril de 1993, portadora da cédula de Identidade RG 10.382.616-0 PR, e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 12 de Fevereiro de 2015, outorga o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Mourão, 23 de Setembro de 2015

Adriana Cristina Perfcaro Braga
Secretária Acadêmica

Camila Larissa Soares Nascimento
Diplomada

Prof. Adelmilson Salvato Cavalcanti
Diretor Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR
FONE/FAX: (44) 3523-3823

000305

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão do Cadastro Único

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.153/0001-36, com sede em Campo Mourão/Pr, prestou serviço de apoio e desenvolvimento, para revisão cadastral do Cadastro Único (CADÚNICO) de famílias PBF, conforme exigência da instrução operacional nº 76 – SENAR/MDS.

Dentre os trabalhos realizados destacamos: realização de visitas domiciliares, cadastro, atualização cadastral, relatórios, pareceres sociais a fim de verificarem as informações coletadas das famílias cadastradas no CADÚNICO em âmbito municipal.

Os serviços foram realizados por 03 (três) assistentes sociais, devidamente registradas no CRESS, entre os meses de agosto de 2016 a maio de 2017. Durante esse período, foram realizadas 3.600 horas de atividades, pois cada profissional exercia 30h/semanais de trabalho.

As assistentes sociais Camila Larissa Soares do Nascimento - CRESS/PR 11436, Josiele Veloso - CRESS/PR 11616 e Sandra Pires Lopes - CRESS/PR 11566, juntamente com Instituto Unicampo, realizaram durante o período um trabalho de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2018.

Rosangela Eliana Bergamo Martins
Divisão do Cadastro Único

Secretaria da Ação Social
Campo Mourão - PR
CRAS – Cadastro Único

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 090/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declara que sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declara que para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declara que para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declara que para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Telefone: (44) 3523 – 9863

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor Sergio Harmatiuk Costa Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12795222-1 – SPP/PR e CPF n.º100.012.429-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

000309

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

SABRINA THAIS KISATOWSKI

0310

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SABRINA THAIS KISATHOWSKI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) ALCIDES PEDRO KISATHOWSKI	(mãe) REJANE APARECIDA LUFT KISATHOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/03/1990	98663860	SSP	PR	076.833.609-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDÊNCIA	NÚMERO 1741

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	SÃO CRISTÓVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SABRINA THAIS KISATHOWSKI	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE CIRILO	NÚMERO 1312

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	sabrina_tk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8690903 Atividade Secundária XXX	Atividades de acupuntura

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/02/2018	Sabrina T. Kisathowski Tabelionato da Notas Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2180001472628

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 08:30 SOB N° 41108367553.
PROTOCOLO: 180923595 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800613088. NIRE: 41108367553.
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000311

Nome Empresarial
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0836755-3	29.758.441/0001-39	23/02/2018	23/02/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 1312, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
Atividades de acupuntura

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento
Data: 23/02/2018 Número: 41108367553
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
SABRINA THAIS KISATHOWSKI
Identidade: 98663860,SSP/PR CPF: 076.833.609-02
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 03 de setembro de 2019

19/513007-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/19

Carla Estefani Felatel
RG: 3.403.294-4/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

090312

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.758.441/0001-39 **MATRIZ**		**23/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACUPUNTURA E EQUILIBRIO ENERGETICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CIRILO	**1312**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9911-5656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **14:26:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000313

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABRINA THAIS KISATHOWSKI
CNPJ: 29.758.441/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:35 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2020.
Código de controle da certidão: **7E26.CC5A.F290.08C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

000314

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.758.441/0001-39
Razão Social: SABRINA THAIS KISATHOWSKI
Endereço: RUA PADRE CIRILO / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082203274173062033

Informação obtida em 03/09/2019 14:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABRINA THAIS KISATHOWSKI
CNPJ: 29.758.441/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:35 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2020.
Código de controle da certidão: **7E26.CC5A.F290.08C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000316

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020546794-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.758.441/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/09/2019 14:11:53)

000317

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5635/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMX344MC9R9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
47155	29.758.441/0001-39		63

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1312 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de acupuntura

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Setembro de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMX344MC9R9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

PG 0318

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SABRINA THAIS KISATHOWSKI

CNPJ 29.758.441/0001-39, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Setembro de 2019, 15:15:26

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA THAIS KISATHOWSKI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.758.441/0001-39
Certidão nº: 182397136/2019
Expedição: 04/09/2019, às 14:20:41
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABRINA THAIS KISATHOWSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.758.441/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 18 / 09 / 2019

FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE

Credenciada pelo Ministério da Educação - Portaria 682 de 25/05/2012 - D.O.U nº 102 em 28/05/2012
Escola Técnica autorizada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - Resolução nº 5223/10 – D.O.U. nº 8395 de 31/01/2011

0003321

faculdade IBRATE

CERTIFICADO

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

PÓS-GRADUAÇÃO
Lato Sensu

A Direção Acadêmica da **Faculdade de Tecnologia IBRATE** certifica que:

SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Concluiu o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **ACUPUNTURA**, em regime presencial, de acordo com a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), no período de 26 de janeiro de 2013 a 15 de março de 2015, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

Direção da Faculdade IBRATE

FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE
RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 215 - 2° ANDAR
TEL: (41)3225-1844-CEP:80020-000-CURITIBA-PR

Concluinte

Secretária Acadêmica

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 10 09 2019

Nº 000322

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº240/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Aos vinte e seis dias de junho de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 72/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 1312 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº29.758.441/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) SABRINA THAIS KISATHOWSKI, portador(a) do RG nº 98663860 e do CPF nº 076.833.609-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	SABRINA T. KISATHOWSKI	H	500,00	52,80	26.400,00

Valor Total do Contrato: R$26.400,00(Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 20/09/2019

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços em até **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
b) **Discriminação dos serviços a serem adquiridos;**
c) **Local onde serão executados os serviços;**
d) **Prazo para entrega dos serviços;**
e) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1640	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 09 2019

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 72/2018 ,** o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 72/2018 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SABRINA THAIS KISATHOWSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de junho de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SABRINA THAIS KISATHOWSKI
Representante Legal
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
Detentora da Ata

SABRINA THAIS KISATHOWSKI

RUA PADRE CIRILO, Nº 1312, CENTRO, CAPANEMA/PR.
CNPJ: 29.758.441/0001-39
Tel.(46) 999115656 E-mail: Sabrina_tk@hotmail.com

000331

Anexo III

Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Sabrina Thaís Kisathowski, CNPJ nº 29.758.441/0001-39, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1312, Centro, Capanema PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sabrina Thaís Kisathowski, Portador(a) do RG sob nº 9.866.386 0 e CPF nº 076.833.609-02, cuja função/cargo é Biomédica Acupunturista (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Sabrina_tk@hotmail.com Telefone: (45) 99911 5656. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sabrina Thaís Kisathowski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 076.833.609-02 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 12 de setembro de 2019.

Sabina T. Ksathowski
Sabrina Thaís Kisathowski
Empresária

29.758.441/0001-39
SABRINA THAÍS KISATOWSKI
RUA PADRE CIRILO, 1312
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

0332

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000333

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mae)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
30/01/2017	27.022.704/0001-11			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	Ulisses Ribeiro da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 85.900-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
54nFJ5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
.....
.....
.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
vXYVJ dK4wc k5XdV - W2WJX vpvmq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

000334

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4520006, 4712100, 4756300, 4761003, 4763602, 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 7820500	ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	Ulisses Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 87.120-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)
4nFJ - ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou fé. 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
bXYVJ ck4wc EYXdV WZVJX A2beR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

000336

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
WWW.EMPRESAFACIL.PR.GOV.BR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000337

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NUMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300, 8513900, 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903	ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000338

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86 [illegible]
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luc[illegible]

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
[illegible]ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé. 24 de novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
PXYvJ dK4wc WixdV W2wJx LQYLC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 000339

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8592999, 8599603, 8599604, 9001902, 9001903, 9001904, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199, 9329899, 9493600	SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	37.022.704/0001-11			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000340

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 87.980-000
Fone/Fax: (44) 3275-1696, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
4nFJ2 ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
oXYVJ cK4wc ZmXdV - W2EJX IxwQ8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000341

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9602502, 9700500	CULTURA E ARTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DOMÉSTICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000342

Tabelionato de Notas de Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 631, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86 [illegible]
Fone/Fax: (44) 3275-1696, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Lu[illegible]

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
54nFJ: ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
.....
.....
.....

Do que dou fé, 28 de novembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AAYVJ cK4wc GRXdV - W2QJx CXxjO
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000343

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 8513900, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8599604, 9001907, 9001903, 9001904, 9319199	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
30/01/2017				

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/01/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000647058

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Rose Mere A. Machado
Escrevente

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabeliã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)
[illegible] - ULISSES RIBEIRO DA SILVA .....
.....
.....
.....

Do que dou fé. 27 de Janeiro de 2017.

ROSE MERE A[illegible] MACHADO - ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] gEXd8 - 3[illegible] xcn6R
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Danusa Maria de C. Dias Araujo
Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000345

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817755-0	27.022.764/0001-11	03/02/2017	30/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 1542, VILA MINEIRA, BARBOSA FERRAZ, PR, 86.960-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS
ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTDS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA
PRDDUÇÃO E PROMDÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
SERVIÇDS DE PALESTRAS
ENSINO DE ARTESANATO
ENSINO DE MÚSICA
PRODUÇÃO MUSICAL
ENSINO DE ESPORTES
SERVIÇO DE ÁRBITRO
ENSIND DE ARTES CÊNICAS
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO DE DANÇA
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO
COLETA DE RESÍDUDS NÃO PERIGOSOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
MANUTENÇÃD DE REDES DE DISTRIBUIÇÃD DE ENERGÍA ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
INSTALAÇÃD E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIDNADO
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTDS DE ILUMINAÇÃO
SERVIÇDS DE PINTURA
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE BORRACHARIA
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
SERVIÇDS CDMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADE DE LIMPEZA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICA
ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO
TREINAMENTO DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
ARTES CÊNICAS
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ATIVIDADES DE DRGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DOMÉSTICOS
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194964710 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968 170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000346

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0817755-0	**27.022.704/0001-11**

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 09/04/2019 Número: 20191620270
Ato: BALANCO
Evento (s): BALANCO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ULISSES RIBEIRO DA SILVA
Identidade: 123223098,SSP/PR CPF: 078.372.129-32
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2019

19/495471-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BECAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194964710 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

0347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 MATRIZ		03/02/2017

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARBOSENSE VENDAS E PRODUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	1542	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	VILA MINEIRA	BARBOSA FERRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	(44) 9877-4661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **14:41:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000348

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 MATRIZ		03/02/2017

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	1542	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	VILA MINEIRA	BARBOSA FERRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	(44) 9877-4661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **14:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

000349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 **MATRIZ**		**03/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
97.00-5-00 - Serviços domésticos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**1542**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	**VILA MINEIRA**	**BARBOSA FERRAZ**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	**(44) 9877-4661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **14:41:04** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000350

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.022.704/0001-11
Razão Social: ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME
Endereço: R SANTA CATARINA 1542 / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019

Certificação Número: 2019082103211906678314

Informação obtida em 04/09/2019 13:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000351

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020094525-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.022.704/0001-11**
Nome: **ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2019 08:34:05)

000352

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
CNPJ: 27.022.704/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:08 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão **6C1F.2A26.B6C6.AF75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2019

000353

Certidão Negativa de Débitos Nº 1314

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 1639	27.022.704/0001-11

FINALIDADE
LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

SITUADO À:
RUA SANTA CATARINA, Nº 1542, VILA MINEIRA - CEP: 86890-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
BARBOSENSE VENDAS E PRODUÇÕES

SITUACÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	13/02/2017	

RAMO DA ATIVIDADE:
COM. VAREJ. DE GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)/ENSINO DE ESPORTES/ENSINO DE MUSICA/ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE/OUTRAS ATIV.ESPOR.NAO ESPECIFICADAS ANTE.

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	27022704000111

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D9B1BFB4658EF350CA35B70380FD

Observacão:

Certificamos para os devidos fins e efeitos, que verificando nosso rol de cadastros neste departamento, constatamos que não há débitos vencidos, estando portanto, regular perante aos Cofres Públicos neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ **13/10/2019**

Aline da Rosa C. Favila
Tributação
CPF: 077 848 259-60

Barbosa Ferraz - PR, 14 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DIRCEU WARKEN
Distribuidor
Rua Marechal Deodoro, 320 – Barbosa Ferraz – Pr – CEP: 86.960-000.

CERTIDÃO NEGATIVA

DIRCEU WARKEN, Distribuidor da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Ofício, deles verifiquei não constar nenhum **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra a empresa **ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.022.704/0001-11.

O referido é verdade e dou fé.

Barbosa Ferraz, **14 de Agosto** de 2.019.

DIRCEU WARKEN
Distribuidor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

990355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.022.704/0001-11
Certidão nº: 174101522/2019
Expedição: 14/06/2019, às 08:37:54
Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES RIBEIRO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.022.704/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3244414-8 SESP PR

CPF: 239.665.309-10

DATA NASCIMENTO: 15/07/1960

FILIAÇÃO: PORFIRIO SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: C

NP REGISTRO: 01388224079

VALIDADE: 20/08/2020

HABILITAÇÃO: 28/07/1981

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ARARUNA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 20/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

79687211947
PR909635305

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1147793195

PROIBIDO PLASTIFICAR

1147793195

Serviço Distrital de Nova Tabas - PR - Fone: (42) 3643-1332
semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte em http://funarpen.com.br

utentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi presentado.*00*8* em fé. Nova Tabas, PR, 18 de fevereiro de 2019
Em Testº da Verdade
Carina Retes Batista - Escrevente Juramentada
molumentos: R$3,8 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R$0,80 Emrejus $0,96 FADEP: R$0,19; ISS: R$0,15

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPU72678

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19/09/2019

CERTIFICADO

Escola Arts.Musica – Itu –SP

Certificamos que **OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS** foi reconhecido pela conclusão com méritos da oficina de musica e musicalização em percussão, teclas, canto, violas e regência de bandas e fanfarras com carga horária de 60 horas.

Itu, 08 de outubro de 2006

Delvechio M. Rampazzo
Diretor

Marcia Delacosta Furlan
Ministrante

Distrital
Tebas
Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09 / 08 / 19

0353

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito sob o Nº de RG: 3244414-8, prestou serviços a meu espaço musical, desenvolvendo atividades de musicalização em geral.

Declaro ainda que o mesmo foi satisfatório nos serviços.

Atenciosamente,

Penelope Kauana da Silva Rocha de Oliveira

Penelope Kauana da Silva Rocha de Oliveira
RG: 10.478.100-4
CPF: 10.478.100-4
COORDENORA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
19 09 2014

000353

4º Encontro de Coreógrafos, Maestros, Dirigentes e Jurados

REGÊNCIA

Certificado

Certificamos que

Isis Oliveira dos Santos

participou do 4º Encontro de Coreógrafos, Maestros, Dirigentes e Jurados, realizado na cidade de Santa Fé - PR, nos dias 26 e 27 de Julho de 2014, com carga horária de 20 horas.

Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas

Eduardo Stella - Ministrante

Eduardo Lima da Costa
Chefe do Departamento de Cultura

F. P. F. B.

APO

DPTO. DE

ENVIRO CHEMIE

CERTIFICADO

Serviço Distrital
Nova Tebas
Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/2019

ESCOLA MUSICAL PERCUSSIONISTA
CAMPINAS – SP

Certificamos que OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS foi reconhecido pela conclusão com méritos do curso ministrado para maestros, canto, violas, teclas, percussão para bandas e fanfarras com carga horária de 60 horas.

Campinas, 15 de maio de 2004

Aurea Porreia Gutierres
Diretora

Eugenio Stefany Malescki
Ministrante

000330

JVS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 28.039.420/0001-09

0000361

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado JVS COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.039.420/0001-09, com sede na Rua CRINDIUVA, 432, CENTRO, FÊNIX, Paraná, neste ato representado pelo seu administrador Sr. JOSÉ VICENTE SILVA, portador do CPF 281.081.919-04, doravante denominado contratante; de outro lado de a pessoa física de OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 239.665.309-10 e R.G. n°3244414-8 SSP/PR residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo - PR, na Rua Soldado Matheus Alves, 450, Centro, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O contratado prestará serviços de instrutor de musicalização, para atender a demanda do Departamento de Assistência Social, do município de Santa Isabel do Ivaí e seus distritos, no Estado do Paraná, tudo conforme solicitação. Os serviços poderão ser realizados de segunda a sexta – feira, nos locais determinados pelo Departamento de Assistência Social, do município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná, tudo conforme solicitação.

Os serviços poderão ser realizados de segunda a sexta-feira, nos locais determinados pelo Departamento de Assistência Social, dentro da área urbana e /ou rural, conforme cronograma detalhado, e determinado antes do início dos serviços, podendo haver alterações de horário e local a qualquer momento, conforme necessidade deste departamento.

- PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contratado prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

- PARAGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados de acordo com a determinação do departamento de Assistência Social do município de Santa Isabel do Ivaí-PR, em comum acordo com a contratante e o contratado.

- PARAGRAFO TERCEIRO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

- PARAGRAFO TERCEIRO

O presente contrato NÃO implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

CLAÚSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido, que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente feito pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas do contratado:

A) Prestar os serviços contratados na forma de modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis a espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

B) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

C) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticadas por seus empregados, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a oferecer ou causar para o contratante, seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação de serviços prestados neste contrato;

D) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços da hora contratada, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que expressa previsão contratual em contrário.

- São obrigações exclusivas da contratante.

A) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazado.

B) Comunicar a contratada as reclamações feitas contra seus serviços, bem como com relação a danos por eles causados.

Da mesma forma, a contratante poderá contratar outros profissionais ou outras empresas para prestar os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade da contratada, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contratado.

CLAÚSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados por um período de 12 (seis) meses, sendo que, findando o prazo, o contrato considerar-se-á rescindido.

Ao final desse prazo, toda carga horária prevista, deverá ter sido cumprida, sendo realizadas uma carga horária de 06 **horas semanais**, durante toda a execução do contrato.

Os trabalhos terão início previsto para o dia 20/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a contratante remunerará o contratado, da seguinte forma: o valor de R$ 25.00 (Vinte e Cinco Reais) por hora/aula, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, nos horários determinados, e ajuda de custo de despesas, fazendo jus ao recebimento acima estipulado de acordo com as 24 horas mensais efetivamente trabalhadas.

- PARAGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados, não incluem os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo contratante ao contratado, a qualquer título, determinados de comum acordo entre eles.

- PARAGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: R$ 600,00 (seiscentos reais) para as 24 (vinte e quatro) horas mensais, pagos no dia **10 de cada mês** subsequente ao mês trabalhado em transferência bancária para a conta do contratado, sendo:

Banco Bradesco Ag.0183-0 Conta Poupança: 1001674-6

000364

C) Fornecer a contratada a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa, na forma de orientações escritas que serão encaminhadas.

D) Colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho.

CLAÚSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possui qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais com o pessoal necessário a execução dos serviços possuindo este contrato um cunho independente e devendo o CONTRATADO manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação. assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salario e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre contratante e a contratada.

B) A responsabilidade trabalhista individual ou solidaria, eventualmente estabelecida entre contratante e o pessoal do quadro de empregados do contratado, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente ao contratante nos valores que por ventura forem despendidos a verificação de vinculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que se diz pertinente a possíveis danos morais.

C) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deveram necessariamente ser objeto de termo aditivo.

D) Fica expressamente vedada, a transferência ou sessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

E) É expressamente vedada a contratada a utilização de trabalhadores menores púberes ou impúberes, para a prestação de serviço.

CLAÚSULA SEXTA – RECISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, ao qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial sem que assista a outra parte de qualquer direito a reclamação ou

365

indenização, desde que comunicado por escrito com 30 dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

- PARAGRAFO PRIMEIRO

O presente contratado também será rescindido de pleno direito nas seguintes causas, sem que assista o contratado o direito de qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

A) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada.
B) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com a contratante, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras comerciais.
C) Inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SETIMA – PREJUIZOS

O contratado responderá por qualquer prejuízo, que direta ou indiretamente cause a contratante. seja por ação ou omissão. sua ou de seus prepostos.

CLAÚSULA OITAVA – FORO

Elegem as partes o foro da comarca de Barbosa Ferraz, para neles serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro. por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias obrigando-se por si e seus sucessores. para que produzam todos efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/02/2019

Barbosa Ferraz, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VICENTE SILVA
Contratante

OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado

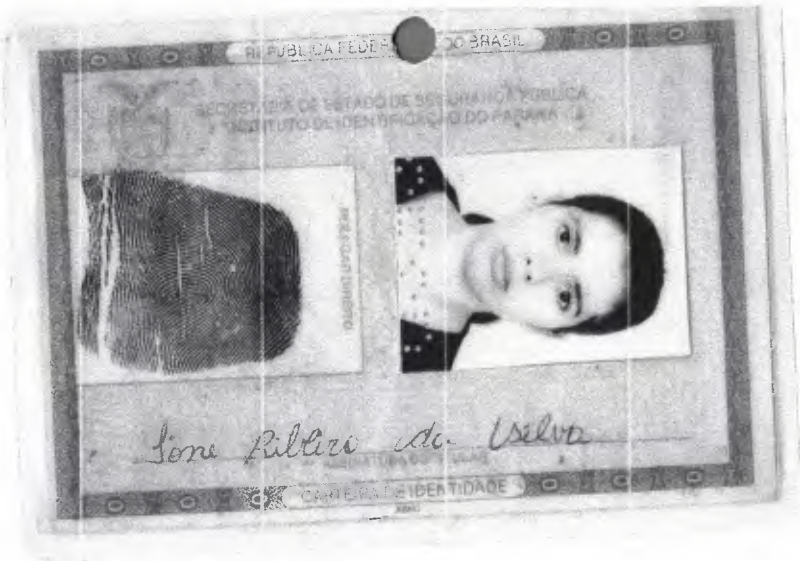

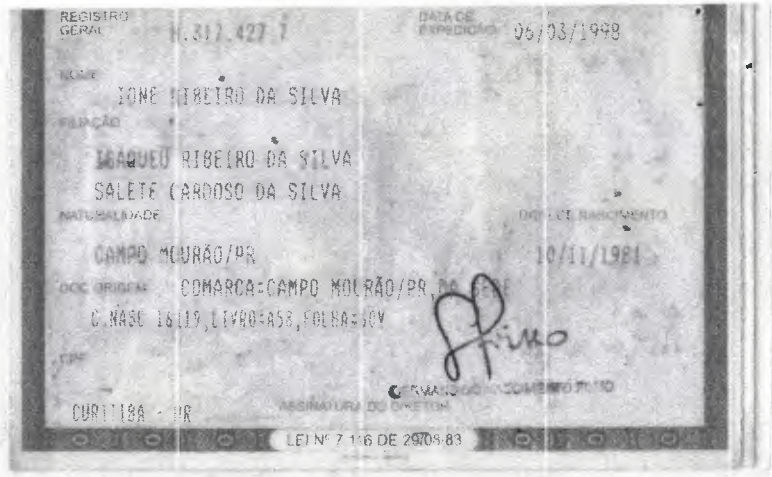

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/2019

000330

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 19 09 2019

003367

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
no ano letivo de 2012, confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

Jone Ribeiro da Silva

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 10 de novembro de 1981
R.G. n.º 8.317.427-7 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 25 de abril de 2013, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 25 de abril de 2013.

Júlio Santiago Prates Filho
Reitor

Elistário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Jorge Cantos
Coordenador do Curso

Jone Ribeiro da Silva
Diplomada

1000368

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Certificamos que **IONE RIBEIRO DA SILVA** concluiu com êxito o curso de **Artesanato**, promovido pela empresa C.A de Souza e Cia Ltda, com carga horária de 40 horas.

Clesi Mara Cassol
Secretária da Assistência Social

Ione Ribeiro da Silva

CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabelliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

ANA CLAUDIA DOS SANTOS 01066168970
CNPJ: 25.415.342/0001-01

000369

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL E TECNICO.

CONTRATANTE: ANA CLAUDIA DOS SANTOS, CNPJ: 25.415.342/0001-01, com sede à Rua Diva Proença. Nº700. Ivaiporã. PR. CEP: 86870-000. doravante denominado (o) EMPREGADOR (A).

CONTRATADO (A): IONE RIBEIRO DA SILVA, cédula de identidade RG nº: 8.317.427-7, Morador do endereço Rua José Trigo, Nº118, Barbosa Ferraz PR, CEP: 86960-000 denominada CONTRATADO (A).

O presente contrato será regido pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos e profissionais nas áreas culturais, esportivas, educacionais. Com vista de assegurar a realização da OFICINA DE ARTESANATO. Conforme plano de atividade aplicado pelas secretarias responsáveis pela mesma. Observando, para tanto, as regras e metodologias das secretarias responsáveis pelo programa, bem como as normas expedidas por ela.

a). Podendo ser realizadas modificações ou solicitações de qualquer outro serviço inerentes a seu cargo, bem como todas aquelas que vierem a ser objeto de ordens de seus superiores, dentro da natureza de suas atribuições.

CLAUSULA SEGUNDA: Das atribuições e obrigações do CONTRATANTE.

a) Buscar proporções junta as secretarias responsáveis condições adequadas para o bom desempenho dos serviços do CONTRATADO (A).

b) Efetuar o pagamento destinado à realização das atividades acertadas com o CONTRATADO (A). Conforme combinado valores, prazos corresponderão aos pagamentos realizados pela P.M (prefeitura municipal) local.

c) Elaborar e validar com o CONTRATADO (A) o relatório final de execução das atividades aplicadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Das atribuições e obrigações do CONTRATADO (A).

a) Desempenhar adequadamente as atividades pelas quais foi CONTRATADO (A), de acordo com o Plano apresentado pela secretaria responsável, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela equipe de fiscalização.

b) Desenvolver, em parceria com os membros da unidade executora, ações que dialoguem e contribuam para processos significativos de ensino e aprendizagem, bem como para a consolidação e aprofundamento de ações de outros projetos e programas.

c) Apresentar periodicamente, conforme acordado junto a coordenação do programa na secretaria, relatórios e informações relativas ao desenvolvimento do projeto.

d) Prestar informações e/o oferecer documentos solicitados pela CONTRATANTE necessários á execução e prestação do serviço.

e) Disponibilizar, quando for o caso, estrutura física e materiais necessários a realizações de atividades de acordo com Plano de ação da secretaria responsável.

f) Fazer os Devidos recolhimentos fiscais e tributários.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de Trabalho.
jornada de trabalho do CONTRATADO (A) será:
100 horas mensais.
1.200 horas anuais.
Essa jornada será respeitada por ambas as partes, conforme descrito neste objeto, podendo ser adotado e se reservando no direito de modificar o sistema de horas junto com a secretaria responsável pela fiscalização.

a) Carga horaria fica a disposição do órgão fiscalizador da entidade publica sua montagem de escala de serviço dentro da carga horaria prevista em contrato junto a CONTRATANDE E EDITAL.

CLAUSULA QUINTA: Do Pagamento pelos serviços prestados.
O pagamento pela contratação dos serviços prestados totaliza as seguintes descrições.
R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, sendo realizado via depósitos bancários, em conta do CONTRATADO (A). Dados da conta de deposito do CONTRATADO já disponibilizado à CONTRATANTE.

a) O CONTRATADO fica ciente que por se tratar de pagamento ao CONTRATANDE por vias PUBLICAS isso pode sofre atrasos dos pagamentos sempre em datas fixadas.

CLAUSULA SEXTA: Do Prazo de Vigência do contrato.
Presente CONTRATO, terá a vigência de 1 (Um) ano, com inicio em 12/07/2017. E termino em 12/07/2018, podendo ser prorrogado automaticamente, ficando a critério das partes. Assim fazendo a prorrogação do mesmo, ficará como critério assinatura de um aditivo de prorrogação de contrato de Prestação de Serviço, ate a data vigente de finalização do contrato da CONTRATANTE COM A ENTIDADE PUBLICA VINCULADA.

CLAUSULA SETIMA: Local de trabalho.
O local de trabalho do CONTRATADO (A) será determinado pela (o) Entidade Publica Vinculada a CONTRATANTE. O qual poderá altera-lo a seu livre arbítrio, concordando o (a) CONTRATADO (A), desde logo, com eventuais transferências que visem atender as necessidades do(a) DAS VIAS PUBLICAS DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA Á CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA: Motivo de Rescisão.
Constituindo motivos para dispensa imediata do CONTRATADO (A) (A), respectivamente, o descumprimento dessas clausulas contratuais.

CLAUSULA NONA: Motivos.
Acordam as partes que o prazo do presente contrato não será interrompido ou suspenso, caso o CONTRATADO (A) se afaste por motivos de doença, acidentes, motivos familiares de risco, ficando a critério de suspenção em acordo com ambas as partes.

CLAUSULA DEZIMA: Do Foro.
Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS 010661689 70
CNPJ: 25.415.342/0001-01

000371

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ivaiporã - PR. 12 de JULHO de 2017.

Ana Claudia dos Santos

ANA CLAUDIA DOS SANTOS
EMPREGADOR (A)

Ione Ribeiro da Silva

IONE RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

_____

Nome:

_____

Nome:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

000372

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fe

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

000373

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19 / 09 / 2019

000374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME
DEIVID JUNIOR CARVALHO DE VARGAS

REGISTRO
017898-G/PR

Esta Cédula tem fé pública [illegible]

Deivid Junior Carvalho de Vargas

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TRESS

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física- CREF - 9

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
08/11/2016	08/11/2021	1	03/10/1982

FILIAÇÃO
ILDORI FELISBINO PEREIRA DE VARGAS
MEIRE CATARINA DE CARVALHO DE VARGAS

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
7.792.346-2	SSP - PR	10/06/1996	045.995.379-[illegible]

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
BARBOSA FERRAZ - PR

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01.09.98

TRESS

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPR 37750
Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, ao que dou fé.

Barbosa Ferraz, 23 de Novembro de 2018.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de julho de 2007 do Curso de

Graduação em Educação Física

e a sessão solene de colação de grau em 08 de agosto de 2007, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Deivid Junior Carvalho de Vargas

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 03 de outubro de 1982, RG 7.792.346 2 PR , e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 25 de outubro de 2007

Deivid J. C. de Vargas
Diplomado

Elisabeth Bueno Laffranchi
Reitora

Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2017

000376

UNOPAR

Diploma nº 3823 anotado no Livro 002 Fls 185.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.954/76 de 16/12/76 - publicado no D.O.U. 17/12/76.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e Resolução CONSUN UNOPAR nº 058/2004, de 07/09/2004.

Diploma registrado sob nº 16586 Livro 010
Folha 4269 Processo nº 16476.

Londrina, 26 de novembro de 2007.

Profª Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, ao que dou fé.

Barbosa Ferraz, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TAB. DESIGNADA

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
FOCS 726
Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

Nº 011487

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Credenciada pela Portaria nº 3.511 - MEC - de 26/11/03 D.O.U. - 27/11/03

BSAP - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR Andréia C Luciani Tabeliã Desig.

Certificado

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

DEIVID JUNIOR CARVALHO DE VARGAS
RG 7.792.346-2

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em ARTE E EDUCAÇÃO, realizado no período de 04/07/2009 a 10/01/2010, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR Andréia C Luciani Tabeliã Desig.

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2010

Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Neila Francisca Estigarribia
Diretora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 09 2019

HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: ARTE E EDUCAÇÃO

Período de Realização: 04/07/2009 a 10/01/2010 Duração: 360horas

DISCIPLINA	C.H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO ENSINO DE ARTES	20	SILVIA LUCIA MASCARO	Especialista	9,0
EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA	20	KELLY ELOA LOTZ	Especialista	7,0
ESTÉTICA E SEMIÓTICA DA ARTES	20	LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE MELLO	Doutor	8,0
CIENCIA DA COGNIÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	60	ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI	Mestre	7,0
LITERATURA COMO RECURSO NO ENSINO DE ARTES	20	GIOVANA DE LOURDES MARQUES FONTES	Mestre	8,5
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	ANA LUCIA COLODETTI GADA	Mestre	9,0
METODOLOGIA DO ENSINAR E APRENDER ARTES	40	CARLO ALESSANDRO GALDINO CRUZ E MELO	Especialista	9,0
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AFETIVO E MOTIVAÇÃO	20	IVONETE FLORÊNCIO DA SILVA	Especialista	7,0
METODOLOGIA DO ENSINO DE DANÇA	20	WAGNER ROSA	Especialista	8,0
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES CÊNICAS	20	CERES VITTORI SILVA	Mestre	7,0
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES PLÁSTICAS	20	SILVIA LUCIA MASCARO	Especialista	9,5
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES MUSICAIS	20	ANA LUCIA COLODETTI GADA	Mestre	10,0
EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	20	MARLI ROSA MULLER	Mestre	9,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ANA LUCIA COLODETTI GADA	Mestre	8,5

Título do TCC: A ARTE E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CRIANÇAS COM AUTISMO **Nota:** 8,5

Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.
Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 05.
Livro nº 05, folha 89

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2010

JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ACADÊMICO

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, ao que dou fé.
Barbosa Ferraz, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TAB. DESIGNADA

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP: 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

Ana Claudia dos Santos 010 661 689 70
CNPJ: 25.415.342/0001-01

000379

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que DEIVID JUNIOR CARVALHO DE VARGAS, inscrito sob o número de RG: 7.792.346-2, prestou serviços em artesanato a nossa empresa.

Declaro ainda que o mesmo cumpriu fielmente aos compromissos firmados conosco.

Ivaiporã, 10 de Fevereiro de 2019.

Ana Claudia dos Santos

Ana Claudia dos Santos
RG: 7.698.093.4
CPF: 010.661.689-70
RESPONSÁVEL

END.: RUA DIVA PROENÇA, Nº700, IVAIPORÃ PR, CEP:86870-000
FONE: 43 99658-8741

ANA CLAUDIA DOS SANTOS 010661689 70
CNPJ: 25.415.342/0001-01

000380

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL E TECNICO.

CONTRATANTE: ANA CLAUDIA DOS SANTOS, CNPJ: 25.415.342/0001-01, com sede à Rua Diva Proença. Nº700. Ivaiporã. PR. CEP: 86870-000. doravante denominado (o) EMPREGADOR (A).

CONTRATADO (A): DEIVID JUNIOR CARVALHO DE VARGAS, cédula de identidade RG nº: 7.792.346-2 e CPF: 045.995.379-69, Morador do endereço Rua José Trigo, Nº118, Barbosa Ferraz PR, CEP: 86960-000 denominada CONTRATADO (A).

O presente contrato será regido pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos e profissionais nas áreas culturais, esportivas, educacionais. Com vista de assegurar a realização da OFICINA DE ARTESANATO. Conforme plano de atividade aplicado pelas secretarias responsáveis pela mesma. Observando, para tanto, as regras e metodologias das secretarias responsáveis pelo programa, bem como as normas expedidas por ela.

a). Podendo ser realizadas modificações ou solicitações de qualquer outro serviço inerentes a seu cargo, bem como todas aquelas que vierem a ser objeto de ordens de seus superiores, dentro da natureza de suas atribuições.

CLAUSULA SEGUNDA: Das atribuições e obrigações do CONTRATANTE.

a) Buscar proporções junta as secretarias responsáveis condições adequadas para o bom desempenho dos serviços do CONTRATADO (A).

b) Efetuar o pagamento destinado à realização das atividades acertadas com o CONTRATADO (A). Conforme combinado valores, prazos corresponderão aos pagamentos realizados pela P.M (prefeitura municipal) local.

c) Elaborar e validar com o CONTRATADO (A) o relatório final de execução das atividades aplicadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Das atribuições e obrigações do CONTRATADO (A).

a) Desempenhar adequadamente as atividades pelas quais foi CONTRATADO (A), de acordo com o Plano apresentado pela secretaria responsável, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela equipe de fiscalização.

b) Desenvolver, em parceria com os membros da unidade executora, ações que dialoguem e contribuam para processos significativos de ensino e aprendizagem, bem como para a consolidação e aprofundamento de ações de outros projetos e programas.

c) Apresentar periodicamente, conforme acordado junto a coordenação do programa na secretaria, relatórios e informações relativas ao desenvolvimento do projeto.

d) Prestar informações e/o oferecer documentos solicitados pela CONTRATANTE necessários á execução e prestação do serviço.

e) Disponibilizar, quando for o caso, estrutura física e materiais necessários a realizações de atividades de acordo com Plano de ação da secretaria responsável.

f) Fazer os Devidos recolhimentos fiscais e tributários.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/09/2019

000381

CLAUSULA QUARTA: Jornada de Trabalho.

Jornada de trabalho do CONTRATADO (A) será:

60 horas mensais.

720 horas anuais.

Essa jornada será respeitada por ambas as partes, conforme descrito neste objeto, podendo ser adotado e se reservando no direito de modificar o sistema de horas junto com a secretaria responsável pela fiscalização.

a) Carga horaria fica a disposição do órgão fiscalizador da entidade publica sua montagem de escala de serviço dentro da carga horaria prevista em contrato junto a CONTRATANDE E EDITAL.

CLAUSULA QUINTA: Do Pagamento pelos serviços prestados.

O pagamento pela contratação dos serviços prestados totaliza as seguintes descrições.

R$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) mensais, sendo realizado via depósitos bancários, em conta do CONTRATADO (A). Dados da conta de deposito do CONTRATADO já disponibilizado à CONTRATANTE.

a) O CONTRATADO fica ciente que por se tratar de pagamento ao CONTRATANDE por vias PUBLICAS isso pode sofre atrasos dos pagamentos sempre em datas fixadas.

CLAUSULA SEXTA: Do Prazo de Vigência do contrato.

Presente CONTRATO, terá a vigência de 1 (Um) ano, com inicio em 12/07/2017. E termino em 12/07/2018, podendo ser prorrogado automaticamente, ficando a critério das partes. Assim fazendo a prorrogação do mesmo, ficará como critério assinatura de um aditivo de prorrogação de contrato de Prestação de Serviço, ate a data vigente de finalização do contrato da CONTRATANTE COM A ENTIDADE PUBLICA VINCULADA.

CLAUSULA SETIMA: Local de trabalho.

O local de trabalho do CONTRATADO (A) será determinado pela (o) Entidade Publica Vinculada a CONTRATANTE. O qual poderá altera-lo a seu livre arbítrio, concordando o (a) CONTRATADO (A), desde logo, com eventuais transferências que visem atender as necessidades do(a) DAS VIAS PUBLICAS DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA Á CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA: Motivo de Rescisão.

Constituindo motivos para dispensa imediata do CONTRATADO (A) (A), respectivamente, o descumprimento dessas clausulas contratuais.

CLAUSULA NONA: Motivos.

Acordam as partes que o prazo do presente contrato não será interrompido ou suspenso, caso o CONTRATADO (A) se afaste por motivos de doença, acidentes, motivos familiares de risco, ficando a critério de suspenção em acordo com ambas as partes.

CLAUSULA DEZIMA: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

Municipal de Capanema
Certifique que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 / 09 / 2017

ANA CLAUDIA DOS SANTOS 010661689 70
CPNJ: 25.415.342/0001-01

000382

e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ivaiporã – PR 12 DE JULHO DE 2017.

Ana Claudia dos Santos

ANA CLAUDIA DOS SANTOS

EMPREGADOR (A)

Deivid Junior Carvalho de Vargas

DEIVID JUNIOR CARVALHO DE VARGAS

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19 09 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.650.743-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2006

NOME LUDMILLA CARINE BARBOZA

FILIAÇÃO
SILVIO BARBOZA
SONIA APARECIDA IZIDORO BARBOZA

NATURALIDADE JARDIM ALEGRE/PR DATA DE NASCIMENTO 23/05/1989

DOC ORIGEM COMARCA=IVAIPORA/PR,JARDIM ALEGRE
C.MASC 13974,LIVRO=A33,FOLHA=338

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - SPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 9
Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EMISSÃO 05/03/2018 VALIDADE 05/03/2023 Nº NASCIMENTO 23/05/1989

FILIAÇÃO
SILVIO BARBOZA
SONIA APARECIDA IZIDORO BARBOZA

IDENTIDADE 10.650.743-0 EMISSOR SESP - PR EXPEDIÇÃO 19/05/2006 CPF 073.496.449-81

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE JARDIM ALEGRE - PR

LEI 9.696 DE 01.09.98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Ludmilla C. Barboza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME LUDMILLA CARINE BARBOZA

REGISTRO 029493-G/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
073.496.449-81

NOME
LUDMILLA CARINE BARBOZA

Nascimento 23/05/1989

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOL65969

Ana Paula L. R. Silvério
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física
no ano letivo de 2015, confere o título de

Licenciada em Educação Física

a

Ludmilla Carine Barboza

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 23 de maio de 1989
R.G. n.º 10.650.743-0 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 01 de abril de 2016, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 01 de abril de 2016.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profa. Ma. Andréia Paula Basei
Coordenadora do Curso

Ludmilla Carine Barboza
Diplomada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

de Graduação em EDUCAÇÃO FISICA, reconhecido pelo Decreto .I. nº 78.430 de 16/09/1976, publicado no D.O.U. de 17/09/1976 e renovad Decreto Estadual nº 2.353, de 02/09/2015, publicado no D.O.E. de 2015.

INIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

APOSTILA

A portadora do presente Diploma concluiu o Curso de -ção em Educação Física-Licenciatura Plena, adó no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, pela sidade Estadual de Maringá, com sede em Maringá, do Paraná..

Para que possa gozar de todas as prerrogativas as em Lei, procedeu-se à presente apostila.

Maringá , 01 de abril de 2016.

Vilson Francisco Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0769/2016** Livro: **RG- 182**

Fls: **029** Processo: **0769/2016**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo de registro.

Maringá , 01 de abril de 2016.

Vilson Francisco Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
FUNARREN
Rua Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOL 65974

Prefeitura Municipal de Capanema
Confere com o original que este documento é cópia fiel
Capanema, 21/03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

000386

CONTRATANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS.

CONTRATADO (A): LUDIMILLA CARINE BARBOZA, cédula de identidade RG nº: 10.650.743-0 e CPF: 073.496.449-81, Residente em Jardim Alegre PR, sendo ela denominada CONTRATADA.

O presente contrato será regido pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços em EDUCADOR FISICO no município de Jardim Alegre PR, serviços esses para atender a demanda da assistência social de Jardim Alegre PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Das atribuições e obrigações do CONTRATADO (A).

a) Desempenhar adequadamente as atividades pelas quais foi CONTRATADO (A), de acordo com o Plano apresentado pela secretaria responsável, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela equipe de fiscalização.

b) Desenvolver, em parceria com os membros da unidade executora, ações que dialoguem e contribuam para processos significativos de ensino e aprendizagem, bem como para a consolidação e aprofundamento de ações de outros projetos e programas.

c) Apresentar periodicamente, conforme acordado junto a coordenação do programa na secretaria, relatórios e informações relativas ao desenvolvimento do projeto.

d) Prestar informações e/o oferecer documentos solicitados pela CONTRATANTE necessários á execução e prestação do serviço.

e) Disponibilizar, quando for o caso, estrutura física e materiais necessários a realizações de atividades de acordo com Plano de ação da secretaria responsável.

f) Fazer os Devidos recolhimentos fiscais e tributarios

CLAUSULA TERCEIRA: Jornada de Trabalho.

Jornada de trabalho do CONTRATADO (A) será:

160 HORAS MENSAIS.

1920 horas anuais.

a) Carga horaria fica a disposição do órgão fiscalizador da entidade publica sua montagem de escala de serviço dentro da carga horaria prevista em contrato junto a CONTRATANDE E EDITAL.

CLAUSULA QUARTA: Do Pagamento pelos serviços prestados.

O pagamento pela contratação dos serviços prestados totaliza as seguintes descrições.

R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, sendo realizado via depósitos bancários, em conta do CONTRATADO (A). Dados da conta de deposito do CONTRATADO já disponibilizado à CONTRATANTE.

a) O CONTRATADO fica ciente que por se tratar de pagamento ao CONTRATANDE por vias PUBLICAS isso pode sofre atrasos dos pagamentos sempre em datas fixadas.

CLAUSULA QUINTA: Do Prazo de Vigência do contrato.

Presente CONTRATO, terá a vigência de 1 (Um) ano, com inicio em 01/08/2018. E termino em 01/08/2019. podendo ser prorrogado automaticamente, ficando a critério das partes. Assim fazendo a prorrogação do mesmo, ficará como critério assinatura de um aditivo de prorrogação de contrato de Prestação de Serviço, ate a data vigente de finalização do contrato da CONTRATANTE COM A ENTIDADE PUBLICA VINCULADA.

CLAUSULA SEXTA: Local de trabalho.

O local de trabalho do CONTRATADO (A) será determinado pela (o) Entidade Publica Vinculada a CONTRATANTE. O qual poderá altera-lo a seu livre arbitrio, concordando o (a) CONTRATADO (A), desde logo, com eventuais transferências que visem atender as necessidades do(a) DAS VIAS PUBLICAS DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA Á CONTRATANTE.

Municipal de Capanema
que este documento é cópia fiel
ginal.
Capanema 19/09/2019

CLAUSULA SETIMA: Motivo de Rescisão.

Constituindo motivos para dispensa imediata do CONTRATADO (A) (A), respectivamente, o descumprimento dessas clausulas contratuais.

CLAUSULA OITAVA: Motivos.

Acordam as partes que o prazo do presente contrato não será interrompido ou suspenso, caso o CONTRATADO (A) se afaste por motivos de doença, acidentes, motivos familiares de risco, ficando a critério de suspenção em acordo com ambas as partes.

CLAUSULA NONA: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Bandeirantes - PR, 01 de Agosto de 2018.

Marcos Antonio Pereira de Lisboa
EMPREGADOR (A)

LUDIMILLA CARINE BARBOZA
CONTRATADO (A)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19 / 09 / 2019

000388

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1645100-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2002

NOME SARA ELIZA KUBISZESKI

FILIAÇÃO
FRANCISCO KUBISZESKI
MATHILDE KUBISZESKI

NATURALIDADE QUERENCIA-MT DATA DE NASCIMENTO 02/08/1988

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 04A FLS.207
TERM 4426 CANARANA-MT

CPF * * * * * *

Manoel [illegible] Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

098

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Sara Eliza Kubiszeski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fone: (43) 3475-2388
Camilo Simões [illegible] 2017
Registradora Civil
e Tabeliã
JARDIM ALEGRE

SELO FUNARPEN
FOS61485

AUTENTICAÇÃO
Confere
Dou fé

Ana Paula L. R. Silvério
Escrevente

Ana Paula [illegible]
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
025.129.661-00
Nome
SARA ELIZA KUBISZESKI
Nascimento
02/08/1988

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/2019

00339

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social
no ano letivo de 2016, confere o título de

Bacharela em Serviço Social

a

Sara Eliza Kubiszeski

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida no dia 02 de agosto de 1988
R.G. n.º 1645100-7 - MT

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 07 de março de 2017, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá , 07 de março de 2017.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Profa. Esp. Maria Celeste Melo da Cruz
Coordenadora do Curso

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Sara Eliza Kubiszeski
Diplomada

Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 12.533 de 06/11/2014, publicado no D.O.E. de 07/11/2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

APOSTILA

A portadora do presente diploma concluiu o Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado, ministrado no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, pela Universidade Estadual de Maringá, com sede em Maringá, Estado do Paraná.

Para que possa gozar de todas as prerrogativas previstas em Lei, procedeu-se à presente apostila.

Maringá , 07 de março de 2017

Vilson Francisconi Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0307/2017** Livro: **RG- 189**

Fls: **064** Processo: **0307/2017**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo de registro.

Maringá , 07 de março de 2017.

Vilson Francisconi Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

Lei 15.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOS61535

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

81819

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS
CNPJ:30.755.898/0001-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS.

CONTRATADO (A): SARA ELIZA KUBISHESKI, cédula de identidade RG nº: 1645100-7 e CPF: 025.129.661-00, Residente em Jardim Alegre PR, sendo ela denominada CONTRATADA.

O presente contrato será regido pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços em **serviço social** no município de Jardim Alegre PR, serviços esses para atender a demanda da assistência social de Jardim Alegre PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Das atribuições e obrigações do CONTRATADO (A).

a) Desempenhar adequadamente as atividades pelas quais foi CONTRATADO (A), de acordo com o Plano apresentado pela secretaria responsável, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela equipe de fiscalização.

b) Desenvolver, em parceria com os membros da unidade executora, ações que dialoguem e contribuam para processos significativos de ensino e aprendizagem, bem como para a consolidação e aprofundamento de ações de outros projetos e programas.

c) Apresentar periodicamente, conforme acordado junto a coordenação do programa na secretaria, relatórios e informações relativas ao desenvolvimento do projeto.

d) Prestar informações e/o oferecer documentos solicitados pela CONTRATANTE necessários á execução e prestação do serviço.

e) Disponibilizar, quando for o caso, estrutura física e materiais necessários a realizações de atividades de acordo com Plano de ação da secretaria responsável.

f) Fazer os Devidos recolhimentos fiscais e tributários.

CLAUSULA TERCEIRA: Jornada de Trabalho.

Jornada de trabalho do CONTRATADO (A) será:

160 HORAS MENSAIS.

1920 horas anuais.

a) Carga horaria fica a disposição do órgão fiscalizador da entidade publica sua montagem de escala de serviço dentro da carga horaria prevista em contrato junto a CONTRATANDE E EDITAL.

CLAUSULA QUARTA: Do Pagamento pelos serviços prestados.

O pagamento pela contratação dos serviços prestados totaliza as seguintes descrições.

R$: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) mensais, sendo realizado via depósitos bancários, em conta do CONTRATADO (A). Dados da conta de deposito do CONTRATADO já disponibilizado à CONTRATANTE.

a) O CONTRATADO fica ciente que por se tratar de pagamento ao CONTRATANDE por vias PUBLICAS isso pode sofre atrasos dos pagamentos sempre em datas fixadas.

CLAUSULA QUINTA: Do Prazo de Vigência do contrato.

Presente CONTRATO, terá a vigência de 1 (Um) ano, com inicio em 01/08/2018. E termino em 01/08/2019, podendo ser prorrogado automaticamente, ficando a critério das partes. Assim fazendo a prorrogação do mesmo, ficará como critério assinatura de um aditivo de prorrogação de contrato de Prestação de Serviço, ate a data vigente de finalização do contrato da CONTRATANTE COM A ENTIDADE PUBLICA VINCULADA.

CLAUSULA SEXTA: Local de trabalho.

O local de trabalho do CONTRATADO (A) será determinado pela (o) Entidade Publica Vinculada a CONTRATANTE. O qual poderá altera-lo a seu livre arbitrio, concordando o (a) CONTRATADO (A), desde logo, com eventuais transferências que visem atender as necessidades do(a) DAS VIAS PUBLICAS DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA Á CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

CLAUSULA SETIMA: Motivo de Rescisão.

Constituindo motivos para dispensa imediata do CONTRATADO (A) (A), respectivamente, o descumprimento dessas clausulas contratuais.

CLAUSULA OITAVA: Motivos.

Acordam as partes que o prazo do presente contrato não será interrompido ou suspenso, caso o CONTRATADO (A) se afaste por motivos de doença, acidentes, motivos familiares de risco, ficando a critério de suspenção em acordo com ambas as partes.

CLAUSULA NONA: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Bandeirantes - PR. 01 de Agosto de 2018.

Marcos Antonio Pereira de Lisboa
EMPREGADOR (A)

SARA ELIZA KUBISHESKI
CONTRATADO (A)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 09 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.766.564-8

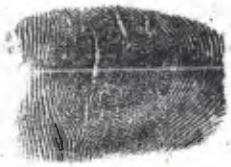

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.766.564-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2009

NOME: **DEBORAH WIERTEL**

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS WIERTEL
MARIA MARQUES WIERTEL

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=153065, LIVRO=392A, FOLHA=55

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA SILVA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 15.228 de 18/07/2007

SELO FUNARPEN
14 MAR. 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPM91092

TABELIONATO DE NOTAS IMBITUVA-PR
R. Santos Dumont, 638, Centro
Fone: (42) 3436-4582
CEP 84430-000 - Imbituva - Paraná
14 MAR. 2019
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
094.112.109-70

Nome
DEBORAH WIERTEL

Nascimento
29/04/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010

CORREIOS

Lei 15.228 de 18/07/2007

SELO FUNARPEN
14 MAR. 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPM91093

TABELIONATO DE NOTAS IMBITUVA-PR
Santos Dumont, 638, Centro
Fone: (42) 3436-4582
CEP 84430-000 - Imbituva - Paraná
14 MAR. 2019
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 19 / 09 / 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 23 de dezembro de 2016, confere o título de LICENCIADA em EDUCAÇÃO FÍSICA a

DEBORAH WIERTEL,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 29 de abril de 1995, portadora do RG número 12.766.564-8/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

TABELIONATO DE NOTAS IMBITUVA-PR
R. Santos Dumont, 638, Centro
Fone: (42) 3436-4562
CEP 84430-000 - Imbituva - Paraná
14 MAR. 2019
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
Paloma Eidam
Escrevente Substituta

Guarapuava-PR, 8 de março de 2017.

Deborah Wiertel
Graduada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/2019

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor

UNICENTRO

000395

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecido pelo Decreto nº 5233, de 16/01/2002, publicado no D.O.E. nº 6151, de 17/01/2002. Decreto nº. 7077, de 12/05/2010. D.O.E. nº. 8219, de 12/05/2010. Decreto nº 2904, de 30/11/15. D.O.E. nº 9587, de 01/12/15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO
Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto n.º 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.063, do dia 08 de agosto de 1997.

Conclusão do Curso: 23 de dezembro de 2016.
Colação de Grau: 8 de março de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 63.732, Livro 026, Fls. 173, Processo 25.327, de 20/03/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 25 de maio de 2017.

Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

Paloma Eidam
Escrevente Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
14 MAR 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPM91094

TABELIONATO DE NOTAS IMBITUVA-PR
Santos Dumont, 638, Centro
Fone: (42) 3436-4582
84430-000 - Imbituva - Paraná
14 MAR. 2019
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19/09/2019

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

BANDEIRANTES – PARANA – CNPJ: 21.886.211/0001-43
END. AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO IBC. CEP: 86360-000

0000396

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME, situada (o) no município de BANDEIRANTES, estado do PR, na RUA: PREF. MOACIR CASTANHO, 334, bairro: Vila IBC, inscrita (o) no CNPJ sob nº: 21.886.211/0001-43, doravante denominado (o) EMPREGADOR (A).

CONTRATADO (A): DEBORA WIERTEL, da cédula de identidade RG nº: 12.766.564-8 e do CPF nº: 094.112.109-70 Morador do endereço Av. PAULO SIQUEIRA – 940, BAIRRO: JARDIM MARCIEL, IMBITUVA – PR, CEP: 84350-000 denominada CONTRATADO (A).

O presente contrato será regido pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos e profissionais nas áreas culturais, esportivas, educacionais. Com vista de assegurar a realização da OFICINA DE EDUCADOR FÍSICO Conforme plano de atividade aplicado pelas secretarias responsáveis pela mesma. Observando, para tanto, as regras e metodologias das secretarias responsáveis pelo programa, bem como as normas expedidas por ela.

a). Podendo ser realizadas modificações ou solicitações de qualquer outro serviço inerentes a seu cargo, bem como todas aquelas que vierem a ser objeto de ordens de seus superiores, dentro da natureza de suas atribuições.

CLAUSULA SEGUNDA: Das atribuições e obrigações do CONTRATANTE.

a) Buscar proporções junta as secretarias responsáveis condições adequadas para o bom desempenho dos serviços do CONTRATADO (A)

b) Efetuar o pagamento destinado à realização das atividades acertadas com o CONTRATADO (A). Conforme combinado valores, prazos corresponderão aos pagamentos realizados pela P.M (prefeitura municipal) local.

c) Elaborar e validar com o CONTRATADO (A) o relatório final de execução das atividades aplicadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Das atribuições e obrigações do CONTRATADO (A).

a) Desempenhar adequadamente as atividades pelas quais foi CONTRATADO (A), de acordo com o Plano apresentado pela secretaria responsável, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela equipe de fiscalização.

b) Desenvolver, em parceria com os membros da unidade executora, ações que dialoguem e contribuam para processos significativos de ensino e aprendizagem, bem como para a consolidação e aprofundamento de ações de outros projetos e programas.

c) Apresentar periodicamente, conforme acordado junto a coordenação do programa na secretaria, relatórios e informações relativas ao desenvolvimento do projeto.

d) Prestar informações e/o oferecer documentos solicitados pela CONTRATANTE necessários á execução e prestação do serviço.

e) Disponibilizar, quando for o caso, estrutura física e materiais necessários a realizações de atividades de acordo com Plano de ação da secretaria responsável.

f) Fazer os Devidos recolhimentos fiscais e tributários.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de Trabalho.

Jornada de trabalho do CONTRATADO (A) será:

100 horas mensais.

1.200 horas anuais.

Essa jornada será respeitada por ambas as partes, conforme descrito neste objeto, podendo ser adotado e se reservando no direito de modificar o sistema de horas junto com a secretaria responsável pela fiscalização

a) Carga horaria fica a disposição do órgão fiscalizador da entidade publica sua montagem de escala de serviço dentro da carga horaria prevista em contrato junto a CONTRATANDE E EDITAL.

CLAUSULA QUINTA: Do Pagamento pelos serviços prestados.

O pagamento pela contratação dos servicos prestados totaliza as seguintes descrições.

R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, sendo realizado via depósitos bancários, em conta do CONTRATADO (A). Dados da conta de deposito do CONTRATADO já disponibilizado à CONTRATANTE.

a) O CONTRATADO fica ciente que por se tratar de pagamento ao CONTRATANDE por vias PUBLICAS isso pode sofre atrasos dos pagamentos sempre em datas fixadas.

DADOS BANCARIOS:
Conta: 3725-7
Agencia: 6066-5
Banco: Bradesco

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

BANDEIRANTES – PARANA – CNPJ: 21.886.211/0001-43
END. AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO IBC. CEP: 86360-000

000097

Titular DEBORA WIERTEL

CLAUSULA SEXTA: Do Prazo de Vigência do contrato.

Presente CONTRATO, terá a vigência de 1 (Um) ano, com inicio em 02/03/2017. E termino em 02/03/2018, podendo ser prorrogado automaticamente, ficando a critério das partes. Assim fazendo a prorrogação do mesmo, ficará como critério assinatura de um aditivo de prorrogação de contrato de Prestação de Serviço, ate a data vigente de finalização do contrato da CONTRATANTE COM A ENTIDADE PUBLICA VINCULADA.

CLAUSULA SETIMA: Local de trabalho.

O local de trabalho do CONTRATADO (A) será determinado pela (o) Entidade Publica Vinculada a CONTRATANTE. O qual poderá altera-lo a seu livre arbitrio, concordando o (a) CONTRATADO (A), desde logo, com eventuais transferências que visem atender as necessidades do(a) DAS VIAS PUBLICAS DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA À CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA: Motivo de Rescisão.

Constituindo motivos para dispensa imediata do CONTRATADO (A) (A), respectivamente, o descumprimento dessas clausulas contratuais.

CLAUSULA NONA: Motivos.

Acordam as partes que o prazo do presente contrato não será interrompido ou suspenso, caso o CONTRATADO (A) se afaste por motivos de doença. acidentes. motivos familiares de risco. ficando a critério de suspenção em acordo com ambas as partes.

CLAUSULA DEZIMA: Do Foro.

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BANDEIRANTES - PR. 02 de Março de 2017.

Shirlei Cristina Teixeira

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA –ME
EMPREGADOR (A)

Debora Wiertel

DEBORA WIERTEL
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

ESTADO DO PARANÁ

Av. DOM Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br CNPJ:
78.600.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que DEBORAH WIERTEL, inscrita no CPF: 094.112.109-70, residente na Rua 15 de Novembro, nº334, Centro, na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Lunardelli, CNPJ: 78.600.491/0001-07, serviço esse que foi firmado no contrato 31/2018; segue abaixo os mesmos:

- Oficina de Educador físico em geral (alongamento, caminhada, exercícios localizados, esportes em geral etc); tendo carga horária de 106 horas mensais e totalizando 1280 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a pessoa de DEBORAH cumprido fielmente com suas obrigações, seguindo fielmente o contrato 31/2018, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lunardelli, 08 de Fevereiro de 2018.

Marlene Pedroso Schleiss
Rg: 9.398.027-9
Secretária Assistência Social

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

000399

ANEXO - III

Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.022.704/0001-11, com sede na RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ULISSES RIBEIRO DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 12.322.309-8 e CPF nº 078.372.129-32, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Barbosense.vp@hotmail.com

Telefone: (44) 3275-1777 (44) 99767-1984

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ULISSES RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 078.372.129-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000400

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - Nº 2265

CGCM 22348

Cadastro Municipal 1639

RAZÃO SOCIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

NOME FANTASIA
BARBOSENSE VENDAS E PRODUÇÕES

ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA, 1542 **CEP** 86890-000

BAIRRO VILA MINEIRA **COMPLEMENTO:**

CNPJ / CPF 27.022.704/0001-11 **INSC. ESTADUAL** 90767990-05

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
COM. VAREJ. DE GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)/ENSINO DE ESPORTES/ENSINO DE MUSICA/ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE/OUTRAS ATIV.ESPOR.NAO ESPECIFICADAS ANTE.

INÍCIO DA ATIVIDADE
13/02/2017

OBSERVAÇÃO:

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 24 de maio de 2019

VALIDADE ATÉ 31/12/2019

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Ivair Rufino dos Santos
Diretor Dpt. Tributação
Rg: 4.227.559-0

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Secretaria de Micro, Pequena e Média Empresa
Secretaria da Racionalização e da Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

009402

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
8599604
Atividade Secundária
1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105

Descrição do Objeto
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDEM DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
01/06/2017	17.173.525/0001-21			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/_____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.179/0001-98

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

utenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
[illegible] Informando s[illegible]
ilta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Receita Federal e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

009403

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19226785 e o Código de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A autenticidade deste documento, quando gerado em meio eletrônico, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO (CONFERÊNCIA) 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19201785 em Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias

A validade dos documentos apresentados, quando exigido, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos Internacionais
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000405

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
41801363253	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RICARDO ROEHRS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LIRIO ROHDE ROEHRS	EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19229763 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, após impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

090406

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41801363253	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ULISSES RICARDO ROEHRS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): LIRIO ROHDE ROEHRS	(mãe): EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 8599604 Atividade Secundária: 9700500	nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	ROEHRS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 19220178 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000407

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41801363253	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ULISSES RICARDO ROEHRS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): LIRIO ROHDE ROEHRS	(mae): EVONIR VIDOTTE ROEHRS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1986	80915063	SESP	PR	043.576.449-76

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Rio de Janeiro	1059

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	882

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203;	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampernet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 8599604 Atividade Secundária:	espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2017	17.173.525/0001-21			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/02/2019	Tabelionato de Notas Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2190002436363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 192291765 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0408

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2019.

Em Test da Verdade

Patrícia Franciell Weiter - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85750-000 - CAPANEMA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe a [illegible] Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[illegible]so, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

009409

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RICARDO ROEHRS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0136325-3	17.173.525/0001-21	16/11/2012	01/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
Agências de publicidade;
Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
Pesquisas de mercado e de opinião pública;
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
Atividades de prestação de serviços de informação;
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
Atividades profissionais, científicas e técnicas;
Serviços de assistência social sem alojamento;
Serviços domésticos;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Cantinas - serviços de alimentação privativos;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
Atividades de cobrança e informações cadastrais;
Ensino fundamental;
Educação profissional de nível técnico;
Ensino de esportes;
Ensino de dança;
Ensino de artes cênicas, exceto dança;
Ensino de música;
Ensino de arte e cultura;
Ensino de idiomas;
Cursos preparatórios para concursos;
Atividades de condicionamento físico;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Atividades esportivas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
Impressão de material para uso publicitário;
Atividades de enfermagem;
Atividades de profissionais da nutrição;
Atividades de psicologia e psicanálise;
Atividades de fisioterapia;
Atividades de terapia ocupacional;
Atividades de fonoaudiologia;
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
Atividades de profissionais da área de saúde;
Produção teatral;
Produção musical;
Produção de espetáculos de dança;
Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
Atividades de sonorização e de iluminação;
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

Capital: R$ 30.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193667932 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000410

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **ULISSES RICARDO ROEHRS** **Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO**	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 8 0136325-3**	**CNPJ** **17.173.525/0001-21**
(TRINTA MIL REAIS)	**Microempresa**
Último Arquivamento **Data: 05/03/2019** **Número: 20190926090** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**	**Situação da Empresa** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Nome do Empresário **ULISSES RICARDO ROEHRS** **Identidade: 80915063,SESP/PR** **CPF: 043.576.449-76** **Estado Civil: Divorciado** **Regime de Bens: Não Informado**	

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2019

19/366793-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193667932 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

000411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.173.525/0001-21 **MATRIZ**		**16/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RICARDO ROEHRS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IDESENVOLVIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**882**	**SALA 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@IDH9.COM	**(46) 9920-0440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

09412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.173.525/0001-21 **MATRIZ**		**16/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RICARDO ROEHRS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**882**	**SALA 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@IDH9.COM	**(46) 9920-0440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009413

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.173.525/0001-21 **MATRIZ**		**16/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RICARDO ROEHRS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**882**	**SALA 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@IDH9.COM	**(46) 9920-0440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2019** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000414

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.173.525/0001-21
Razão Social: ULISSES RICARDO ROEHRS
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1059 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2019 a 10/10/2019

Certificação Número: 2019091105270892916529

Informação obtida em 11/09/2019 18:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000415

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULISSES RICARDO ROEHRS
CNPJ: 17.173.525/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:35 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2020.
Código de controle da certidão: **17B1.A236.AEBC.D8E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

416

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020632387-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.173.525/0001-21**
Nome: **ULISSES RICARDO ROEHRS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/09/2019 10:06:19)

0417

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/09/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4378/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T44MMR9T

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ULISSES RICARDO ROEHRS

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49531	17.173.525/0001-21		49

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão foi gerada em Capanema em 22 de Julho de 2019
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54T44MMR9T

0413

0419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ 17.173.525/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 09 de Setembro de 2019, 13:57:39

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

...tura Municipal de Capanema
...fico que este documento é cópia fiel
...original
...panema 18/09/2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES RICARDO ROEHRS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.173.525/0001-21
Certidão nº: 179089508/2019
Expedição: 05/08/2019, às 18:02:22
Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES RICARDO ROEHRS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.173.525/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30	CAPANEMA	PR	RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO
EMPREGADOR	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	35 / 1	NOME: DULCE SCHEMMER	NÚMERO DE MATRÍCULA	1

FILIAÇÃO
Pai: ROMUALDO ROMEO FOLTZ — Nacionalidade: BRASILEIRO
Mãe: VERNA NAENHER FOLTZ — Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
03599/324/	RS	05/12/1972	60188939	SESP/PR					59	

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
12/11/1954	BRASILEIRO	CASADO	LAJEADO	RIO GRANDE D	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI/

Autenticação

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil: | Tipo do visto: Nº do reg. Geral: | É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge: ELTON SCHMMER | É naturalizado(a)? | Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: RUA MARTIN NOTTAR, 57, CEP 85.760-000 - CASA - CENTRO - CAPANEMA, PR

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada:

Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 20/04/1973
Sob número: 10258308637

Domicílio bancário

Banco:
Descrição:
Agência:
Endereço:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
14/07/2014	SERVICOS GERAIS	233215 - INSTRUTOR DE TREINAMENTO.	18,00	HORARIO

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08.00		12:00 à 13:30		17:30	0,04	1	Dom, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb

Características físicas: Peso:	Altura:	Cadastro pessoa física (CPF)
		806.327.699-04

Polegar direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saida __/__/____

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
RUA JOÃO MARTINI, 110 SALA
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pelo Assistente Social Sr. Jonas Welter, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-9 SESP/PR prestou cursos de artesanato satisfatoriamente junto ao CAPS do município entre o período de julho de 2014 a março de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015

Jonas Welter
Assistente Social

JONAS WELTER
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 9276

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17 / 09 / 19

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

000423

Certificado

O SENAI - Capanema
certifica que

Dulce Schemmer

natural de LAJEADO/RS, nacionalidade Brasileira,RG 60188939, CPF 806.327.699-04, nascido(a) em 12/11/1954, concluiu no período de 19/08/2019 a 22/08/2019 o curso de

Customização de Peças do Vestuário

na modalidade Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional, ministrado pelo SENAI - Capanema com duração de 16 horas.

Fundamentação Legal: Decretos no. 5.154/04, 6.635/ e 8.268/14

CAPANEMA/PR, 10/09/2019.

Rosevete Marta Marcello Tesser
Gerente da Unidade

Dulce Schemmer
Portador(a)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

FIEP SESI SENAI IEL SENAI

Certificado

Certificamos que ***Dulce Schmmer,*** *participou do curso de Enfeites Natalinos, realizado pela Secretaria de Assistência Social e CRAS nos dias 18, 19, 20,21 e 22 de outubro de 2010, com duração de 15 horas e 100% de freqüência.*

Capanema,22 de outubro de 2010.

Sandra S. Pagno	*Josiane B. C. de Lima*	*Clari T. Ehrenbrink*
Sec. Assistência Social	Coordenadora do CRAS	Instrutora

0009425

Certificado

Certificamos que ***Dulce Schemmer****, participou do curso de Acessórios de Cozinha, realizado pela Secretaria de Assistência Social e CRAS nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de Julho de 2010, com duração de 15 horas e 100% de freqüência.*

Capanema, 28 de julho de 2010.

Sandra S. Pagno	*Josiane B. C. de Lima*	*Clari T. Ehrenbrink*
Sec. Assistência Social	Coordenadora do CRAS	Instrutora

Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema, 17/09/10

Certificado de Participação

1º Concurso e Exposição de

artes plásticas

Nossas Paisagens

14ª Regional da Cultura - Sud. do PR

e 6ª Micro Regional da Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

Certificamos que o(a) artista Dulce Schemmer

Amigo da Cultura do Município de Capanema

participou do evento promovido pelo Departamento de Cultura do Município de Pranchita no período de 06 a 11 de Maio de 2005 em comemoração ao 23º Aniversário de Pranchita.

Pranchita, 06 de Maio de 2005

ARTISTA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PREFEITA MUNICIPAL

Divisão de Cultura

Certificado

Certificamos que **Dulce Schemmer**

articipou do(a) **II Salão de Artes de Marmeleiro 2007 – EXPOSITOR (a).**

ealizado(a) em **Marmeleiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.**

om carga horária de **40 Hs** e participação de **100** %.

Marmeleiro, **19** de **Novembro** de **2007**

Berenice Dalla Costa
Diretora Departamento de Educação e Cultura

Vilmar Mazzetto
Divisão de Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/08

Belas Flores

"Jesus é o Caminho a Verdade e a Vida"

Certificado

Certificamos que DULCE SCHEMMER

Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia

05 *de* FEVEREIRO *,ao dia* 11 *de* FEVEREIRO *de* 2015 *,*

num total de 14 horas.

CAPANEMA *,* 11 *de* FEVEREIRO *de* 2015

Fabio Coelho
Instrutor

Dulce Schemmer
Aluno (a)

Fones: (44) 9708-0962 / (44) 9157-7185

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000428

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

DULCE SCHIEMMER

CONCLUIU O CURSO DE FLORES EM EVA REALIZADO

NO DIA 11 DE JUNHO, AO DIA 13 DE JUNHO DE 2019

NA CIDADE DE CAPANEMA-PR E PROMOVIDO PELA

MUKKIFU FLORES CURSOS ARTESANAIS

CARGA HORÁRIA: 10HR

Dulce Schiemmer

PARTICIPANTE

MUKKIFU
Flores Cursos

MUKKIFU FLORES

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

006429

000430

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/19

0000431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DULCE SCHEMMER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6018893-9 SESP PR

CPF
806.327.699-04

DATA NASCIMENTO
12/11/1954

FILIAÇÃO
ROMUALDO ROMEO FOLTZ
VERNA NAENHER FOLTZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
02192259077

VALIDADE
04/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

68031365458
PR912365822

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426763279

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426763279

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30	CAPANEMA	PR	RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO
EMPREGADOR	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM	82 / 1	NOME: ALEX BRUNO KUNRATH	NÚMERO DE MATRÍCULA	82

FILIAÇÃO
Pai: ALTAIR KUNRATH
Mãe: NOELI DOPKE KUNRATH

Nacionalidade: BRASILEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Titulo de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
9290010/0030/	PR	06/12/2011	82907637	SSP/PR		108111460663	107	160	20	06514300554

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
20/07/1997	BRASILEIRO	SOLTEIRO	PLANALTO	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil	Tipo do visto	É casado com brasileira(o)?	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros:
	Nº do reg. Geral	Nome do cônjuge		Quantos?

Endereço: RIO DE JANEIRO, 871, CEP 85.760-000 - CASA - SANTA CRUZ - CAPANEMA, PR
Fixo: ( )- - Celular: (46)99901-2569 - Email: alexkunrth97@gmail.com

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Conta vinculada:

Programa de Integração Social (PIS)
Cadastramento: 06/12/2011
Sob número: 20193846831
Banco:
Agência:
Endereço:

Domicílio bancário
Banco:
Agência:
Conta:
Tipo da Conta:
Modalidade:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
19/02/2018	SERVICOS GERAIS	232120 - INSTRUTOR DE EDUCAÇAO FISICA	1.250,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saida	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
07:30				11:30	22	110	Dom, Sáb

Características físicas:		Cadastro pessoa física (CPF)
Peso:	Altura:	085.754.339-38

Polegar direito

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saida __/__/____

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/12/2018

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Alex Bruno Kunrath, portador do CPF n° 085.754.339-38, RG nº 8.290.763-7 SSP/PR prestou serviços à Prefeitura Municipal de Capanema - PR, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de aulas de esportes diversos como vôlei, futebol, handebol, basquete e tênis de mesa.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 05 de Junho de 2018.

ZAIDA TERESINHA PARABOCZ
Secretaria Municipal de Educação
CPF 980.158.859-49
RG 1.391.960-7

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 / 09 / 2019

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 24 de janeiro de 2018, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

ALEX BRUNO KUNRATH,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de julho de 1997, RG 8.290.763-7 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 25 de janeiro de 2018.

Alex B. Kunrath
Diplomado

Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 18 / 09 / 2019

000435

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

23 JAN. 2019

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPF22271

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 18 / 09 / 2019

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;
Contratado : RAFAEL MARIO BEHL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSTRUTOR DE MUSICA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.844.528-9 SSP/PR CPF. nº 091.649.929-42, PIS/PASEP Nº 207.64636.15-9, residente e domiciliada na RUA AIMORES, nº1421, CENTRO – CAPANEMA/PR – 85760-000.
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO
CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTRUTOR DE MUSICA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.
CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTOR DE MUSICA, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS
CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos) hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.
CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:
a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.
CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:
a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.

Rafael Mario Behl

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.

b)Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema (PR), 05 de Abril de 2018

Rafael Mario Behl
RAFAEL MARIO BEHL
10.844.528-9 SSP/PR
Contratado

Marcelo Josué Roehrs - ME
Ulisses Ricardo Roehrs
8091506-3 II/PR
Diretor Financeiro

Fernanda P. Hartmann
Fernanda Patrícia Hartmann
12.396.585-0 SSP/PR
Testemunha

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 / 09 / 2019

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
436	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000433

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
436	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
424	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000439

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/07/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
424	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/07/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
408	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000440

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 20764636159
NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	30/06/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
408	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 20764636159
NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	30/06/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
391	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000441

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/05/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICACAO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
391	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/05/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICACAO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
364	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R$ 823,50 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000442

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	30/04/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	200,00
SOMA	R$	326,50
VALOR LÍQUIDO	R$	823,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
364	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R$ 823,50 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	30/04/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	200,00
SOMA	R$	326,50
VALOR LÍQUIDO	R$	823,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
334	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000443

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/03/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
334	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/03/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.)GRATIFICAÇÃO	R$	150,00
SOMA	R$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
310	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

000444

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	28/02/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.).....	R$	0,00
SOMA	R$	1.000,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	110,00
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	110,00
VALOR LÍQUIDO	R$	890,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
310	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
108445289	SSP	24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	28/02/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R$	1.000,00
II.).....	R$	0,00
SOMA	R$	1.000,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R$	110,00
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R$	0,00
SOMA	R$	110,00
VALOR LÍQUIDO	R$	890,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

0445

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **Rafael Behl**, portador do CPF n° 091.649.929-42, RG n° 10.844.528-9 SSP/PR prestou serviços à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Município de Capanema – PR CNPJ n° 75.972.760/0001-60, com aulas de Canto e Coral (Técnicas Vocais), Violão, Baixo, Teclado e Instrumentos de Sopro. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 06 de Junho de 2018.

Sandra Isalete Stevens Pagno
CPF n° 022.970.089-61

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/2019

000446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.844.528-9

POLEGAR DIREITO

Rafael Mario Behl

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.844.528-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **RAFAEL MARIO BEHL**

FILIAÇÃO: GENOIR BEHL
MARINES SILVA MELO BEHL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8711, LIVRO=19A, FOLHA=244V

CPF: 091.649.929-42

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

...feitura Municipal de Capanema
...ertifico que este documento é cópia fiel
...o original
...apanema, 18/09/2019

Faculdade de Cascavel

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 294 de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015

O Diretor da Faculdade de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de Música,
em 22 de Dezembro de 2017 e Colação de Grau em 22 de Fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciado a

Rafael Mario Behl

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de Novembro de 1996,
RG 108445289 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel - PR, 08 de Junho de 2018

Cleide Paris Ribeiro Alves
Coordenadora
RG 6.023.590-2-PR

Rafael Mario Behl
Diplomado

Anderson dos Santos Stefanutto
Diretor
RG 444636328-SP

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 18 09 2019

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 09 2019

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17.453.147/0001-30	CAPANEMA	PR	RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO
EMPREGADOR	CNPJ	MUNICIPIO	UF	ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM: 98 / 1

NOME: NATALIA LAVARDA

NÚMERO DE MATRÍCULA: 98

FILIAÇÃO
Pai: JAIR LAVARDA
Mãe: DELEN BARANOVSKI LAVARDA

Nacionalidade: BRASILEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº /Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
9900044/0050/	PR	08/02/2018	128496874	SESP/PR		107672490698	130	167	22	

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
24/11/1995	BRASILEIRO	SOLTEIRO	REALEZA	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil:
Tipo do visto
Nº do reg. Geral
É casado com brasileira(o)?
Nome do cônjuge
É naturalizado(a)?
Se tem filhos brasileiros
Quantos?

Endereço: CANELA, 533, CEP 85.650-000 - CASA - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE, PR
Fixo ( )- - Celular ( )- -

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Conta vinculada:

Programa de Integração Social (PIS)
Cadastramento: 08/02/2018
Sob número: 12585185615
Banco:
Agência:
Endereço:

Domicílio bancário
Banco:
Agência:
Conta:
Tipo da Conta:
Modalidade:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
03/09/2018	ADMINISTRATIVO	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	1.600,00	MENSAL

HORARIO DE TRABALHO

de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs. e folga aos Sabados e Domingos.

Horas semanais	Horas mensais
44	220

Polegar direito

Características físicas		Cadastro pessoa física (CPF)
Peso:	Altura:	047.763.719-09

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída __/__/____

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

000043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO DO PARANA

RG: 12.849.687-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.849.687-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2019

NOME: **NATALIA LAVARDA**

000449

FILIAÇÃO: JAIR LAVARDA
DELEN BARANOVSKI LAVARDA

NATURALIDADE: REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, SANTA I OESTE
C.NASC=10359, LIVRO=18A, FOLHA=55V

CPF: 047.783.719-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

9621900347

18.543.088-3

18.543.088-3

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 18 / 09 / 2019

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste
CNPJ 76.205.715/0001-42
PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

000450

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL D'OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, situado na Rua Acácia, nº 1317, Centro, CEP 85650-000 – Santa Izabel D'Oeste - PR, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **NATALIA LAVARDA**, portadora do RG 12.849.687-4 SESP-PR, e CPF 047.783.719-09, atuou como ASSISTENTE SOCIAL no Município de Santa Izabel Do Oeste – Pr, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo atividades satisfatórias.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel D'Oeste - PR, em 17 de julho de 2019.

ALICE FIAMONCINI
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/09/2019

FACULDADE DE AMPÉRE

Curso de Serviço Social - Bacharelado

Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 820, de 30/12/2014, publicada no D.O.U. de 02/01/2015.

A Diretora Geral da Faculdade de Ampére, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 15 de dezembro de 2017 e a Colação de grau em 02 de fevereiro de 2018, confere o grau de Bacharela em Serviço Social a

Natália Lavarda,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de novembro de 1995, RG nº 12.849.687-4-SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ampére, PR, 20 de fevereiro de 2018.

Terezinha dos Santos Reichert
Diretora Geral

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 18 09 2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019
Objeto: *O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, com sede na AV. Independência, 882, sala 203 Centro na cidade de Capanema, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, Portador(a) do RG sob nº 8.091.506-3 e CPF nº 043.576.449-76, cuja função/cargo é diretor **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@idesenvolvimento.com.br
Telefone: (46)3030-1030
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) do CPF/MF sob n.°043.576.449-76, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.° 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 18 de setembro de 2019

Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG n°: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21
ULISSES RICARDO ROEHRS
AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000454

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

00455

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.632.453/0001-91**
Razão Social: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA PAPA PIO XII, 100 - CANGO - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;

2. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, nº 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Cango, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: **Retira-se** da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: **Retira-se** da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	**100,00**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA,** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO. A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	**100,00**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA,** a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró – labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador

SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora

ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora

DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000465

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 858[illegible]-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

Selo Nº oBAV6.gfeob.HOY[illegible] Controle: cFXby.c[illegible]D Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por VERDADEIRA, as assinaturas de VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA [illegible] e DANIEL BERTOL NORONHA (323422), Cascavel-PR, [illegible] dezembro de 2016.

Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
FLARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
ARIEL DE MACEDO - ESCREVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCREVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCREVENTE
Fone/Fax:(46)3524-3480
Ver. Romeu Lauro Werlang, 1056 Centro CEP 85601-020 Fco Beltrão PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG 1056 - CENTRO
TELEFAX (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA [illegible]
FLARES CARDOSO (TA[illegible]
RICARDO DE LIMA SOU[illegible]
MARILEIDE BUSS PEREIRA [illegible]
ARIEL DE MACEDO (ESCREV[illegible]

SELO 69r56.gvuyV.gP3Qm CTRL: KbWDy.ceID
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data **da sua** expedição.

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

000466

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	16/08/2001	20/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019

19/519122-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000467

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91

Último Arquivamento

Data: 22/12/2016 Número: 20167599321

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019

19/519122-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

09468

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.632.453/0001-91 MATRIZ		**16/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAPA PIO XII	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-230	**CANGO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3055-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **17:11:34** (data e hora de Brasília).

Página **1/2**

0469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.632.453/0001-91 **MATRIZ**		**16/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAPA PIO XII	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-230	**CANGO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3055-3485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **17:11:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

000470

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:26 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020.
Código de controle da certidão: **2D03.F2A0.2EA8.FAF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME
Endereço: R PAPA PIO XII 100 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2019 a 28/09/2019

Certificação Número: 2019083010394623172645

Informação obtida em 30/08/2019 17:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0472

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020525851-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.632.453/0001-91**
Nome: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/08/2019 17:22:10)

000473

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°21832/2019

RAZÃO SOCIAL: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
CNPJ: 04.632.453/0001-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84875
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 84875
ENDEREÇO: R PAPA PIO XII, 100 - Q 401 L 11 - CANGO CEP: 85604230 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Edição de jornais não diários, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de livros, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2019
DATA DE VALIDADE: 29/10/2019
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX98UTUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2019 - 17:25:59

Qualquer rasura invalidará este documento.

060474

09475

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Agosto de 2019 às 13:49:06.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 16/09/19

083476

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.632.453/0001-91
Certidão nº: 181942766/2019
Expedição: 30/08/2019, às 17:29:36
Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.632.453/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230
Fone: (46) 99115-3479 - E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

0009477

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 90/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro da Cango, CEP: 85.604-230 em Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:
Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra ALESSANDRA BERTOL NORONHA, Portadora do RG sob nº 10.670.880-0 SESP/PR e CPF nº 077.251.639-13, cuja função é sócia-administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com
Telefone: **(46) 99115-3479**
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Nomeamos e constituímos o senhor **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, portador do CPF/ MF sob n.º 801.741.679-20, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/ Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 02 de setembro de 2019.

Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LETICIA FABIANA BRINHOSA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4031850 SSP SC

CPF
027.593.039-42

DATA NASCIMENTO
16/06/1980

FILIAÇÃO
CARLOS CESAR BRINHOSA
VERA LUCIA BRINHOSA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
03664779680

VALIDADE
10/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
06/11/2015

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR DO DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

30500410208
SCI10351398

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11642726 99

PROIBIDO PLASTIFICAR

11642726 99

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/16

000479

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL

Número 42531 Série 00026-SC

Sebecia F. Brinhosa

ASSINATURA DO PORTADOR

Prefeitura Municipal da Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/19

000480

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome LETÍCIA FABIANA BRINHOSA

Loc. Nasc. BLUMENAU Est. SC Data. 16.06.80

Filiação CARLOS CESAR BRINHOSA

VERA LÚCIA BRINHOSA

Doc. nº Reg. Geral: 3IR-4.031.850 - SSP-SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em...../...../..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão. 18.04.97 DRT SDT/BNU/SC

Assinatura do Funcionário

Daise Cristina da Silva - Mat. 10430

SUBDELEGACIA DO TRABALHO DE BLUMENAU

CHEFE SEÇÃO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Est. Civil.....

Nascimento.....

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18, 09, 19

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

...

C

R

M

E

C

...

D

R

R

...

...

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-MI

CNPJ:04.632.453/0001-91
RUA PAPA PIO XII
FRANCISCO BELTRAO UF.:PR
Cargo:INSTRUTOR (A) DE ARTESANATO
CBO.:791105
Data de admissão: 19 de Junho de 2018
Registro nº 1 Fls/ficha:129
Remuneracao.:16,00
Dezesseis reais p/ hora

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 28 de JUNHO de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: Município de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nº 1080
Município: Capanema UF: PR
Espécie do Estabelecimento: Público

Cargo: Professora **CBO:** 33120-5

Data de Admissão: 02 de setembro de 2019

Registro nº 3207-I **Fls./Ficha:**

Remuneração Especificada: R$ 1.278,86 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) por 20 horas semanais

Assinatura do Empregador

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/09/19

0004482

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG

PASUL/MG
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Prefeitura Municipal de Caconde
Certifico que este documento é cópia fiel
17/09/2018

Certificamos que **LETICIA FABIANA BRINHOSA**, portador(a) do **CPF 027.593.039-42** concluiu o Programa de Formação Profissional da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **CAPACITAÇÃO EM ARTES**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **14 DE MAIO DE 2018** a **28 DE MAIO DE 2018**.

Tauana Pereira

TAUANA PEREIRA
Coordenadora Pedagógica

LETICIA FABIANA BRINHOSA
Titular do Certificado

ABED

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

000483

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Reconhecida pela Portaria nº 893/MEC de 11/11/1985 - DOU de 26/11/1985
CEAD - Centro de Educação a Distância
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi CEP: 88.035-001 Florianópolis - SC
Fone: (048)3664-8400 Fax: (048)3664-8432

<< HISTÓRICO ESCOLAR >>

Identificação: número da matrícula e nome

0004885 - Leticia Fabiana Brinhosa

Curso e habilitação

Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura

Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 2.626, de 12/11/2004
publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.516, de 12.11.2004

Filiação e dados do nascimento:

Pai : Carlos Cesar Brinhosa
Mãe : Vera Lucia Brinhosa
Data e local: 16/06/1980 Blumenau SC
Sexo: Feminino

Documentos pessoais:

Identidade: 4.031.850-8 Org. Emis.: SSP SC Data: 03/02/1998
Titulo: 18151020922 Seção: 128 Zona: 089 Local: TRE - SC

Ensino Médio

Estabelecimento: Colegio Dr Blumenau
Curso: Ensino Médio de Educação Geral
Ano de conclusão : 1999
Local: Blumenau U.F.: SC

Situação atual e dados do ingresso:

Situação atual: Formado
Semestre ingresso: 2002/1 Forma: Processo Seletivo Ano: 2002/1
Instituição: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Local : Florianópolis/SC Nota: 8,61

Colação de grau e diploma:

Data da colação: 06/04/2006 Data expedição diploma: 05/02/2007
Registro: 1002 Processo SRD: 24114/07 Livro/folha: 26 / 251

Secretária de Ensino de Graduação do CEAD

Alexandre Lunelli da Silva
Secretário de Ensino de Graduação - UDESC/CEAD
Matrícula 664803-7

Diretora de Ensino de Graduação do CEAD

Roselaine Ripa
Diretora de Ensino de Graduação
CEAD/UDESC
Matrícula 959.525.2-01

Universidade do Estado de Santa Catarina
- Centro de Ensino a Distância

Leticia Fabiana Brinhosa

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	PERÍODO
Sub-total	35	525 h		
TOTAL	35	525 h		
Estudos Independentes e Trabalho de Conclusão de Curso				
Eixo: **Estudos Independentes e Trabalho de Conclusão de Curso**				
Estudos Independentes	31	465 h	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180 h	9,0	12/05
Sub-total	43	645 h		
TOTAL	43	645 h		
TOTAL DO CURSO	214	3210 h		

Estudos Independentes

Atividade	Ano Semestre	CH	Instituição	Descrição da Atividade
1	2005/1	240	VERITAS	Neuropedagogia/ Educação Holística
2	2005/1	240	VERITAS	Pedagogia da Inclusão
TOTAL		480		

Florianópolis, 05 de junho de 2018

Secretária de Ensino de Graduação do CEAD

Diretora de Ensino de Graduação do CEAD

Alexandre Lunelli da Silva
Secretário de Ensino de Graduação - Udesc/Cead
Matrícula 664803-7

Roselaine Ripa
Diretora de Ensino de Graduação
CEAD/UDESC
Matrícula 959.525-2-01

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

Cursos Online Educa

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Leticia Fabiana Brinhosa**
concluiu o **Curso Educação Especial**
de **05/10/2017** a **19/10/2017**, com a carga horária total de **50 horas**
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à IELA.
Válido em todo o Brasil.

ABED

IELA

Código de autenticidade do certificado: EDUCA2972058.
O certificado poderá ser consultado na página www.cursosonlineeduca.com.br

CURSO LIVRE válido por Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

Lucieli Leite
Diretora

Cursos Online EDUCA - www.cursosonlineeduca.com.br - CNPJ 21.295.901/0001-28

000486

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Código de autenticidade: 01300000052845-00005-28181212153769 http://sva.saoluissad.com.br/autenticidade-de-documento/

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LETICIA FABIANA BRINHOSA, RG 4.031.850-8/SC, concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO, credenciado pela Portaria Ministerial MEC n° 69 de 18-01-2017, fundamentado na Resolução CES/CNE n° 1/2007.

Declaramos ainda que o curso tem carga horária de 507 horas. A data de início do curso é 01/02/2017 e término 01/08/2017.

Jaboticabal, Doze de dezembro de dois mil e dezoito.

Prof.ª Dra. Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

Rua Floriano Peixoto, n° 873 - CEP: 14870-370 - Jaboticabal-SP | CNPJ: 45.337.425/0001-23
Portaria MEC n° 69 de 18/01/17 D.O.U. de 19/01/17 | Portaria Normativa n° 23 de 1-12-10 | Resoluções CES/CNE n° 1 de 08-06-07 - D.O.U. de 09-06-07

Prefeitura Municipal de ...
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000487

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS

HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUINTE

Aluno: 441698 - LETICIA FABIANA BRINHOSA | **RG:** 4.031.850-8/SC
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR: ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO
Situação: CURSO CONCLUÍDO
Carga horária total do curso: 507
Início: 01/02/2017 | **Conclusão:** 01/08/2017
Título do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC): Gestão Educacional e organização do trabalho pedagógico
Conceito do TCC: APROVADO

Módulo	ID	Disciplina	Carga Horária	Situação	Nota	Autor	Titulação
1	1212	FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	47	Concluído	9.00	TANIA MARA FANTINATO	MESTRE
1	1213	MULTIPLAS COMPETÊNCIAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50	Concluído	6.00	JOSEMARY MORASTONI, JOSEMARY MORASTONI	MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA
1	100074	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	49	Concluído	8.00	PRISCILA CHUPIL, MARCIA SIÊCOLA, MARCIA SIÊCOLA, PRISCILA CHUPIL, PRISCILA CHUPIL, PRISCILA CHUPIL, MARCIA SIÊCOLA	MESTRE EM EDUCAÇÃO, MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA, GRADUADA EM PEDAGOGIA, ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ESPECIALISTA EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO , ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
1	100010	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	46	Concluído	8.00	KARIME SMAKA B. RODRIGUES, CLAUDIO KLEINA, KARIME SMAKA B. RODRIGUES	MESTRE EM EDUCAÇÃO, MESTRE, LICENCIADA EM PEDAGOGIA
2	172	GESTÃO ESCOLAR	32	Concluído	9.00	MARIA CRISTINA MUNHOZ ARAÚJO	MESTRE
2	493	GESTÃO EDUCACIONAL: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	83	Concluído	7.00	ELMA CORREA DE LIMA, ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, MÁRCIA SOUTO MAIOR MOURÃO SÁ	DOUTOR, DOUTOR, DOUTOR
2	34	GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	29	Concluído	8.00	NAURA SYRIA CARAPETO FERREIRA	DOUTOR
2	414	PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	52	Concluído	8.00	ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, MIRIAN PAURA SABROSA ZIPPIN GRINSPUN	DOUTOR, DOUTOR
2	15	DIDÁTICA	62	Concluído	9.00	MARIA FANI SCHEIBEL, CHRISTIANE MARTINATTI MAIA, CHRISTIANE MARTINATTI MAIA, ANA CLAUDIA URBAN	PÓS-DOUTOR, MESTRE EM EDUCAÇÃO, LICENCIADA EM PEDAGOGIA, DOUTOR
2	100065	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	38	Concluído	7.00	MARCIA RAKEL GRAHL DAL FORNO, NEYRE CORREIA DA SILVA	MESTRE, DOUTOR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17 / 09 / 19

0004183

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

Cursos Online SP do Brasil

Certificado

Certificamos que **Leticia Fabiana Brinhosa** concluiu o

Curso Alfabetização e Letramento

05/12/2017 a **19/12/2017**, com a carga horária total de **50 horas**.

Ministrado por esta Instituição de Ensino.

Válido em todo o território nacional.

Pablo Marques
Diretor

Código de autenticidade: CRTSP7559021

O certificado poderá ser consultado na pág: www.cursosonlinesp.com.br/autentica.php

CURSOS ASSOCIADOS

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

IELA
The International E-Learning Association

CURSO LIVRE legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC

www.cursosonlinesp.com.br - Cursos Online SP do Brasil - CNPJ 17.881.936/0001-71

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000489

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

2ª VIA

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Graduação em Pedagogia – Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

em 05 de abril de 2006, confere o título de

Licenciada em Pedagogia

à

LETICIA FABIANA BRINHOSA

[illegible] natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 18 de junho de 1980, carteira de identidade nº 6.031.853-8 - SSP/SC

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 09 de março de 2018

Marcos Tarcisio
Reitor

Diplomada

[illegible]
Diretor Geral

Certificado
de conclusão
PORTAL EDUCAÇÃO
Leticia Fabiana Brinhosa

000491

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS,** instituida pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 201.31031.18-4

NÚMERO: 7928393 | SÉRIE: 0030 | UF: PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

000492

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

FILIAÇÃO.....: LUIZ CARLOS DE BRITTO
IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO

NASCIMENTO....: 26/04/1996 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAPANEMA - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 86650100 25/02/1999 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 084.398.529-16 **CNH**.....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 15/08/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

000493

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CC CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
EN CNPJ Nº. 04.632.453/0001-91
.. RUA RUA PAPA PIO XII Nº 100
.. BAIRRO CANGO
MI CEP 85.604-230 FRANCISCO BELTRAO
ESI Cargo: INSTRUTOR(A) DE ED.FISICA
CA CBO nº 333110
.. Data de admissão 20/02/2018
.. Registro nº 01 fls/ficha 83
Remuneração especificada
DA R$16,50 (DEZESSEIS REAIS CINQUENTA
REC CENTAVOS) p/ mês.
REI
.. CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

10

CONTRATO DE TRABALHO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ:04.632.453/0001-91
RUA PAPA PIO XII
FRANCISCO BELTRAO UF.:PR
Cargo: INSTRUTOR(A) DE DANÇA
CBO.:333115
Data de admissão: 2 de Abril de 2019
Registro nº 1 Fls/ficha:83
Remuneracao.:19,00
Dezenove reais hora/aula.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

11

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 19

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17 / 09 / 19

006494

000495

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAPANEMA - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 86650100 SSP-PR, expedida em 10/05/2012 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 084.398.529-16, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (PROUNI / ENEM), concluiu em 17 de dezembro de 2016, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 25 de janeiro de 2017.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 25 de janeiro de 2017.

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/02/2017

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria MEC. nº 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10.11.1993
Mantenedora ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.

DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão,** da **Universidade Paranaense – UNIPAR,** declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR,** que a aluna:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

natural de **CAPANEMA – PARANÁ**, com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (PROUNI/ENEM) de 2014, concluiu em **17 de dezembro de 2016,** o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA,** modalidade **LICENCIATURA**, conforme **Resolução CNE/CP nº 01 e 2/2012**, na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**, da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR,** havendo colado grau em 25 de janeiro 2017.

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 1099 de 24/12/15, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/15, e que, após requerido o diploma, o prazo para seu registro é de 90(noventa) dias.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Profª. Carla Mariângela Telli
Secretária Acadêmica Setorial
Unidade Francisco Beltrão

Prof. Roberto Carlos Gilini
Coordenador Curso Educação Física
Unidade Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000497

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade
UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Matrícula / Aluno	Cédula de Identidade	CPF
00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO	86650100 SSP-PR	084.398.529-16

PAI	MAE
LUIZ CARLOS DE BRITTO	IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO

Data Nascimento	Local Nascimento	Estado	Nacionalidade
26/04/1996	CAPANEMA	PR	BRASILEIRA

Título de Eleitor	Zona	Seção	Data Expedição	Município	Estado
105205050620	107	004	07/05/2012	CAPANEMA	PR

Documento Militar
- - - - - - - - - - - - - - - -

Número do Documento	Órgão Expedidor	Data Expedição
- - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - - - - - - -	- - - - - - -

Forma Ingresso
GRADUADO

Órgão/Instituição de Ensino
UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE

Provas
VIDE OBSERVACAO

Pontuação	Data
	2017

Curso
EDUCACAO FISICA

Grau Obtido	Modalidade do Curso
BACHARELADO	PRESENCIAL

Situação Legal Atual
Portaria SERES/MEC Nº 248 de 30/06/2016 - Publicado no D.O.U. de 01/07/2016.

Situação ENADE
ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 20/11/2016,DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº. 5, DE 09/03/2016, ART. 9º, § 4º.
ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 26/11/2017,EM RAZAO DO CALENDÁRIO TRIENAL

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
		1.ª SERIE								
2017	7237	HISTORIA DA EDUCACAO FISICA					7.9		80	DISPENSADO 2014
2017	8511	ANATOMIA HUMANA					6.6		80	DISPENSADO 2014
2017	8850	BASES BIOLOGICAS E BIOQUIMICAS					6.9		80	DISPENSADO 2014
2017	9438	NOCOES DE CIENCIAS SOCIAIS					8.1		40	DISPENSADO 2016
2017	9817	RECREACAO E LAZER					9.9		120	DISPENSADO 2014
2017	9818	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA					7.6		120	DISPENSADO 2014
2017	9819	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO					8.1		80	DISPENSADO 2015
2017	10004	ESPORTE COLETIVO I					7.9		80	DISPENSADO 2014
2017	10005	ESPORTE INDIVIDUAL I					7.9		80	DISPENSADO 2014
		2.ª SERIE								
2017	8521	BASES DA BIOMECANICA DO MOVIMENTO					7.8		80	DISPENSADO 2015
2017	8841	FILOSOFIA E ETICA					7.0		80	DISPENSADO 2015
2017	8958	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS					8.4		40	DISPENSADO 2015
2017	9485	METODOLOGIA DA PESQUISA					6.6		40	DISPENSADO 2015
2017	9764	FISIOLOGIA					6.9		160	DISPENSADO 2015
2017	9815	EDUCACAO FISICA ADAPTADA E INTEGRACAO SOCIAL					7.4		120	DISPENSADO 2015
2017	10006	ESPORTE COLETIVO II					6.9		80	DISPENSADO 2015
2017	10007	ESPORTE INDIVIDUAL II					7.9		80	DISPENSADO 2015
		3.ª SERIE								
2017	7247	DANCA E FOLCLORE					8.0		80	DISPENSADO 2015
2017	9142	TOPICOS ESPECIAIS EM EDUCACAO FISICA					8.4		80	DISPENSADO 2015
2017	9145	FUNDAMENTOS METODOLOGICOS DO ECOESPORTE					7.8		80	DISPENSADO 2015
2017	9209	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA I					10.0		200	APROVADO
2017	9765	MEDIDAS E AVALIACAO EM EDUCACAO FISICA					7.5		120	DISPENSADO 2015
2017	9766	ORGANIZACAO E GESTAO DE EVENTOS					6.8		120	DISPENSADO 2015

Data Emissão: 08/12/2017 Este documento não contem emendas nem rasuras. **Página:** 1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17 / 09 / 19

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

000493

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: ROCHA POMBO, C E-EF M N
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO Nº: 01205 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.760-000
TELEFONE - FAX: 4635521655 E-MAIL: rochapombo@seed.pr.gov.br
MUNICÍPIO: CAPANEMA NRE: FRANCISCO BELTRAO

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
Res 4117/1985 DOE 04/09/1985	Res 4208/2007 DOE 20/11/2007

CGM: 434404851 ALUNO(A): NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1996 RG/UF: 86650100/PR
MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO / LUIZ CARLOS DE BRITTO

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE Notas ou Menções	2ª SÉRIE Notas ou Menções	3ª SÉRIE Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	9,5	9,6	
BIOLOGIA	8,9	9,8	8,9
EDUCACAO FISICA	9,3	9,5	9,8
FILOSOFIA	9,8	9,6	9,9
FISICA	8,4	9,0	8,2
GEOGRAFIA	9,6	9,3	8,7
HISTORIA	10,0	10,0	9,0
LINGUA PORTUGUESA	9,0	9,9	9,5
MATEMATICA	9,3	9,9	8,6
QUIMICA	9,3	9,6	9,8
SOCIOLOGIA	9,8	10,0	9,6
PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES	9,6	9,7	9,7
RESULTADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2011	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR
2a.	2012	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR
3a.	2013	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis virgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES

NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO

Certificamos que NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO RG: 86650100 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Capanema, 2 de janeiro de 2014.

Secretário(a): DANIELLE DA SILVA SOKOLOWSKI
Port. 134/2009 DOE 13/03/2009

Diretor(a): NEIVOR KESSLER
Res. 6012/2011 DOE 06/01/2012

O presente documento não contem emendas nem rasuras.

Isento do reconhecimento de firma.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000499

DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão,** da **Universidade Paranaense – UNIPAR,** declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR,** que a aluna:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

natural de **CAPANEMA – PARANÁ,** com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 - SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (Portador de Diploma) de 2017, concluiu em **04 de dezembro de 2017,** o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA,** modalidade **BACHARELADO – área de atuação Bacharelado,** conforme **Resolução CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009,** na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR,** a colação de grau será no dia **24/01/2018** .

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 248, de 30/06/16, publicada no D.O.U. de 01/07/2016.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Profª. Carla Mariângela Telli
Secretária Acadêmica Setorial
Unidade Francisco Beltrão

Prof. Roberto Carlos Gilini
Coordenador Curso Educação Física
Unidade Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000500

Prefeitura
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 17/09/19

FAG

CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 07 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Rosemeri Züge

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 29 de agosto de 1992, R.G. nº 12.480.653-4 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 08 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

005041

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituida pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

000502

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 165.34965.51-9

Nº: 3440535 | SÉRIE: 003-0 | UF: PR

Rosmeri Zuge

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ROSEMERI ZUGE

FILIAÇÃO ..... LOTARIO ZUGE
DELCI ZUGE

NASCIMENTO..... 29/08/1992 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: PLANALTO - PR

DOCUMENTO..... C. I. 12480653-4 02/04/2008 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 082.667.419-48 **CNH:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO GRTE/PR - 21/01/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 17/09/19

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR SUPERMERCADOS QUADRI LTDA

CGC/CPF/CEI 02.338.767/0005-84

ENDEREÇO AVE INDEPENDENCIA, 915 - CENTRO

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO 47.11-3/02

CARGO OPERADOR DE CAIXA

CBO Nº 4211-25

DATA ADMISSÃO 01 DE MARÇO DE 2014

REGISTRO Nº 005629 FLS./FICHA 005629

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 895,00 P/MÊS

(SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)*******

****

DATA DE SAIDA 17 DE Junho DE 2014

Ivanete Ap. Grassi
CPF 889.130.199-15
Recursos Humanos

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

Vera G. Libardi
CPF 575.067.879-20
Depto Pessoal

CDM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

10

CONTRATO DE TRABALHO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ:04.632.453/0001-91
RUA PAPA PIO XII
FRANCISCO BELTRAO UF.:PR
Cargo:INSTRUTOR(A) DE ED.FISICA
CBO.:333110
Data de admissão: 19 de Junho de 2018
Registro nº 1 Fls/ficha:132
Remuneracao.:17,00
Dezessete reais p/ hora

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

CDM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

11

000503

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/19

000504

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04 / 09 / 19

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/19

000506

FACULDADE MAX PLANCK

FACULDADE MAX PLANCK

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

O(a) Profº Dr. Celso de Oliveira Braga, Diretor(a) do FACULDADE MAX PLANCK, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, que do livro próprio consta ter-se conferido, no dia 17 de Agosto de 2018, a Nicoli Regina Wons, RG 10.583.604-0, natural de Realeza, Estado de Paraná, nascido(a) aos 05 de Maio de 1991, o Grau de Licenciado em Pedagogia à vista de registrarem seus assentamentos escolares ter concluido com aproveitamento no ano letivo de 2018, o Curso de Pedagogia, desta Faculdade.

Nada mais. Para fins de direito, lavrei esta certidão, datando-a e assinando-a.

Renovação de Reconhecimento pela portaria MEC/SeRES nº 574, publicada no D.O.U. de 03/10/2016.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.

Profº Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor(a)

02.01.15484

FACULDADE MAX PLANCK
AV. NOVE DE DEZEMBRO 460 - JARDIM HONORI - 13330-660 - SP - TELEFONE: 3885-9900

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000507

FACULDADE MAX PLANCK

FACULDADE MAX PLANCK

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO: Nicoli Regina Wons
MATRÍCULA: 51407122
NATIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: Realeza
ESTADO: PR
IDENTIDADE: 10.583.604-0
NATIONALITY: 05/05/1991
VÁLIDO EM: SSP
ESTADO: PR
CURSO: Curso de Pedagogia
ÊNFASE:

2017-01	5	Inclusão e Educação Especial	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Literatura Infantil	40	8.5	Aprovado
2012-01	5	Pedagogia Empresarial I	80	8.7	AE
2017-01	5	Relações Étnico-Raciais e Educação	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Tópicos Especiais I	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Trabalho de Conclusão de Curso I	50	8.5	Aprovado
2017-02	6	Avaliação Educacional e Institucional	80	8.5	Aprovado
2012-02	6	Educação e Novas Tecnologias	40	9.5	AE
2018-01	6	Estágio Supervisionado III	100	S	Aprovado
2013-02	6	Pedagogia Empresarial II	80	8.0	AE
2017-02	6	Planejamento Escolar	80	9.5	Aprovado
2017-02	6	Projeto Político Pedagógico	80	9.0	Aprovado
2017-02	6	Tópicos Especiais II	40	9.0	Aprovado
2017-02	6	Trabalho de Conclusão de Curso II	50	10.0	Aprovado

Carga Horária Total do Curso: 3200

Situação junto ao ENADE:
Estudante participou como Concluinte do ENADE em 26/11/2017

OBSERVAÇÕES:
AE: Disciplinas cursadas como aproveitamento de estudos no curso de Letras- Habilitação em Português e Inglês da Faculdade Anhaguera de Cascável.

Conclusão do Curso: 30/06/2018 Colação de Grau: 17/08/2018 Expedição do Diploma

LEGENDA: I: Insatisfatório S: Satisfatório AE: Aproveitamento de Estudos

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018

Prof.ª Silvia Raizza Prado
Secretária Acadêmica

Prof. Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor

IESI - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA
FACULDADE MAX PLANCK

FACULDADE MAX PLANCK
AV. NOVE DE DEZEMBRO, 460 - BAIRRO JARDIM ELONOR - CEP 13343-060 INDAIATUBA - SP TELEFONE 3885-8800

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

009503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Estabelecimento de Ensino

Avenida Espírito Santo, 1205 - Capanema - PR
Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná
Entidade Mantenedora

Res. Nº 4.117/85 - D.O.E. de 04/09/85
Reconhecimento do Estabelecimento Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 1.2[illegible] - D.O.E. [illegible]

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal

confere a NICOLI REGINA WONS

natural de Realeza

nascido(a) em 05 de maio de 1991, Carteira de Identidade nº 10.583.604-0

o presente Diploma por haver concluído em 21 de dezembro de 2009 o Curso Formação de Docentes

em nível médio, na modalidade normal.

Área de Atuação: Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação Legal: Lei nº. 9394/96, Res. Nº. 02/99 - CNE, Parecer nº. 01/99 - CNE e Deliberação nº. 10/99 - CEE

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País

Capanema, 31 de março de 2010

DIRCEU ALCHIERI
Res. nº 5000/08 - D.O.E. 24/12/2008

NICOLI REGINA WONS

DANIELLE DA SILVA
Port. nº [illegible] - D.O.E. [illegible]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/10

AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS

Captando talentos e gerando oportunidades!

000509

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO

Nº. 11312

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº.11.788/2008)

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019, na cidade de Cascavel Pr, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso II da Lei nº. 11.788/2008, as partes seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA - FACULDADE SÃO LUIS , Campus: JABOTICABAL , adiante denominado (a) **Instituição de Ensino**, Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 839, Bairro: CENTRO, Cidade: JABOTICABAL , Estado: SP, Cep: 14.870-810, CNPJ: 45337425/0001-29, Fone: (16) 3209-1800 o(a);

ESTUDANTE: NICOLI REGINA WONS, adiante denominado (a) **Estagiario**, cadastro nº. **31265**, RG: 105836040, CPF: 082.323.329-48, Data de nascimento: 05/05/1991, Telefones: (46) 9912-7740 (19) 98211-4128, Endereço: RUA PERNAMBUCO 1900, Cidade: Capanema, Estado: PR, Curso: POS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL:TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, e o (a);

EMPRESA: MUNICIPIO DE CAPANEMA, adiante denominado (a) **Parte Concedente de Estágio**, Representado por: AMERICO BELLE RG: 1.391.770, CPF: 240.595.899-15, Cargo: PREFEITO, Endereço: AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080, Bairro: CENTRO, Cidade: CAPANEMA, Estado: PR, Cep: 85760-000, Telefone: 46 3552-1321, CNPJ: 75.972.760/0001-60;

Celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO**, intermediado pelo **ANIE - AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná nº. 2865, centro, Cascavel - Pr, com inscrição no CNPJ: 12.622.708/0001-63 - LP Serviços de Integração de Estágio ltda - me, convencionado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indica as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

CLÁUSULA 2ª - Na vigência do presente termo de compromisso de estágio e na forma da legislação de estágio Lei 11.788/08, o Estagiario estará coberto pela apólice de seguro: nº 03835-00007201: Reembolso: DMH - Despesas Médicas, hospitalares para acidente até R$ 1.700,00 mediante apresentação de Notas Fiscais em nome do Estagiario, IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente R$ 10.000,00 mediante apresentação de todos os documentos solicitados pela seguradora e MA - Morte Acidental R$ 10.000,00 mediante apresentação de todos os documentos solicitados pela seguradora. O Estagiario esta coberto por esta apólice no trajeto de ida e retorno ao seu estágio bem como no local de estágio, conforme horários descritos neste termo de compromisso de estágio, e com margem de horário para deslocamento, caso o Estagiario seja desligado do estágio antes do término da vigência deste TCE, o seguro encera automaticamente na data do desligamento.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas:

1. Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO;
2. Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meios ADITIVOS, respeitando o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de Estagiario portador de deficiência.
3. As atividades e horários de ESTÁGIO estão definidas neste termo de compromisso em comum acordo entre as partes.
4. As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiario estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando.
5. O PLANO DE ESTÁGIO, elaborado de acordo entre o Estagiario, a PARTE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, é incorporado, na sua primeira fase, a este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, e por meio de PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS, incorporados às fases seguintes:

CLÁUSULA 4ª - Cabe a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

1. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiario;
3. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
4. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o Estagiario para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
6. Comunicar à parte concedente de estágio, no inicio do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

CLÁUSULA 5ª - Cabe ao **Estagiario**:

1. Preencher e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ANIE, os relatórios de atividades previstas sobre o seu Estágio a cada três meses de estágio, coletar as assinaturas neste termo de compromisso de estágio;
2. Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer desvirtuamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;
3. Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
4. Receber Bolsa - Auxilio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, quando o estágio for não obrigatório, ficando este valor condicionado a apresentação dos seguinte documentos: cópia do CPF e RG, Termo de compromisso - com todas as assinaturas, Declaração de Matricula original e atualizada no semestre corrente e dados da conta bancaria para pagamento; conta corrente ou salário somente no SICREDI e conforme CLÁUSULA 6ª e item n.º 12 deste Termo de Compromisso de Estágio.
5. Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo de Regime Geral de Previdência Social;
6. Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;
7. Os valores de Bolsa auxilio, auxilio transporte e recesso remunerado referente ao ultimo pagamento somente serão disponibilizados ao Estagiario após a conclusão do item 4. da clausula 5ª e assinatura do Termo de Rescisão e quitação do Termo de Compromisso de Estagio juntamente com a entrega dos Relatórios de estágio devidamente preenchidos e assinados.

CLÁUSULA 6ª - Compete a **PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

1. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiario, para orientar e supervisionar até 10 (dez) Estagiarios simultaneamente;
3. Contratar em favor do Estagiario seguro contra acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente) na forma ajustada pelo convênio firmado entre a PARTE CONCEDENTE e o ANIE;
4. Por ocasião do desligamento do Estagiario, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
5. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
6. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao Estagiario;
7. Garantir ao Estagiario a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança no trabalho;
8. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, mediante apresentação de declaração fornecida pela instituição de ensino com antecedencia;
9. Conceder ao Estagiario, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

000510

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000511

Identificação

Nome Empresarial
ELIZABETI APARECIDA GOMES PEREIRA FREDDO 02430984997

Nome do Empresário
ELIZABETI APARECIDA GOMES PEREIRA FREDDO

Capital Social

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
309541	SSP	PR	024.309.849-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	24/07/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
28.247.852/0001-05	41-8-0549910-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86870-000	RUA PEDRO AMERICO	3752

Bairro
CENTRO CIVICO

Município	UF
REALEZA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
24/07/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
96.02-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emi Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarreta cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitaçã condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legaliza Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço ele http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME10669765

Número do Identificador: 00002430984997

Data de Emissão:
24/07/2017

000512

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ELIZABETI APARECIDA GOMES PEREIRA FREDDO**, portadora do RG Nº 7.309.541-7, está devidamente matriculada e freqüentando o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ***"LATO SENSU"*** **– ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA** com carga horária de 1230 horas, teve início em março de 2007 e término previsto em fevereiro de 2009. Declaramos ainda que a aluna, concluiu às 72 horas do estágio obrigatório do ambulatório da Faculdade CBES, obtendo em avaliação, as seguintes notas referentes ao estágio:

Disciplina	Nota
Membros Superiores	10.0
Membros Inferiores	10.0
Anamense	10.0

Curitiba, 20 de janeiro de 2009

Willyans Maciel
Secretaria Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 09 / 2019

FACULDADE CBES

Aprovada pela Portaria do M.E.C. nº 3.905
de 14 de novembro de 2005.
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CBES

certificam que

Elizabeti Aparecida Gomes Pereira Freddo

Concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - "Lato Sensu"- ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA**, área da saúde, recor hecido pela Portaria COFFITO nº 26 de 06 de dezembro de 2001, no período de vinte e quatro de março de dois mil e sete a vinte e quatro de março de dois mil e nove, com carga horária de hum mil duzentas e trinta horas/aula, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de junho de 2009.

Gillian Alonso Arruda
Diretora Geral

Marileusa Inez Folador
Secretária Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 10 / 09 / 11

000514

FACULDADE DE PATO BRANCO

FADEP

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem, em 09 de fevereiro de 2007, confere o título de Bacharel em Enfermagem a

Elizabeti Aparecida Gomes Pereira Freddo,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 04 de março de 1978, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.309.541-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 12 de fevereiro de 2007

Eneide Aparecida de Oliveira
Secretária Geral

Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17/09/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0515

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.247.852/0001-05 **MATRIZ**		**24/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ELIZABETI APARECIDA GOMES PEREIRA FREDDO 02430984997

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO AMERICO	**3752**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO CIVICO**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 8810-3525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **10:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000516

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

000517

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 9001903, 7020400, 7311400	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/03 -

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, atc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividada Secundária 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Cantinas - serviços de alimentação privativos 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

009519

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002	técnicas 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas 8513-9/00 - Ensino fundamental 8591-1/00 - Ensino

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099, 8800600, 9001901, 9001902, 9001904	de esportes 8592-9/01 - Ensino de dança 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 8592-9/03 - Ensino de música 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

09521

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000522

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDD EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICIPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	vaquejadas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 - Outras atividades esportivas 9700-5/00 - Serviços domésticos 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8650-0/01 -

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

000523

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADD(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FIORAVANTE FACCIO	LOURDES FACCIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/10/1977	40676520	SSP/PR	PR	901.618.230-68

EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
080 - INSCRIÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	1199

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	ELDO@BLUME.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Atividades de enfermagem

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Assinado 08/08/2019 digitalmente por: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO:90161823068

AUTENTICAÇÃO

PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:24 SOB Nº 41108666712.
PROTOCOLO: 194615537 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903692450. NIRE: 41108666712.
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0866671-2	34.515.263/0001-55	13/08/2019	13/08/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO DE JANEIRO, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
8513-9/00 - Ensino fundamental
8591-1/00 - Ensino de esportes
8592-9/01 - Ensino de dança
8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura
8593-7/00 - Ensino de idiomas
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - Outras atividades esportivas
9700-5/00 - Serviços domésticos
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8650-0/01 - Atividades de enfermagem

Capital: R$ 29.500,00

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

000525

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0866671-2	34.515.263/0001-55

(VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/08/2019 Número: 41108666712
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Identidade: 40676520,SSP/PR/PR CPF: 901.618.230-68
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 16 de setembro de 2019

19/512905-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000526

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.515.263/0001-55 **MATRIZ**		**13/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGF CONSULTORIA E ASSESSORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1199**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9901-1626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

000527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.515.263/0001-55 **MATRIZ**		**13/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1199**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9901-1626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

09528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.515.263/0001-55 **MATRIZ**		**13/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1199**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9901-1626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

0509529

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.515.263/0001-55
Razão Social: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090615515924387620

Informação obtida em 06/09/2019 15:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000530

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
CNPJ: 34.515.263/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:50 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2020.
Código de controle da certidão: **105B.0F17.B26D.90C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000531

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020571200-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.515.263/0001-55**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/09/2019 15:29:35)

06532

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/11/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5700/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2344M2UBM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51217	34.515.263/0001-55		191

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1199 CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Lanchonetes, serviços de alimentação privativos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Certidão válida de Capanema, 05 de Setembro de 2019
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2344M2UBM

0[illegible]533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

000534

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CNPJ 34.515.263/0001-55, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 17 de Setembro de 2019, 18:10:20

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 4.067.652-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.067.652-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2018

NOME: **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO**

FILIAÇÃO: FIORAVANTE FACCIO
LOURDES FACCIO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3012, LIVRO=15B, FOLHA=187

PIS/PASEP: 125.12578.13-7

CPF: 901.618.230-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

009535

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 22264 Serie 00044-PR

Fordon L. T. Faccio
ASSINATURA DO PORTADOR

000536

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fardor Luciano Trapp Faccio

Loc. Nasc. Planalto PR Data 30.10.77

Filiação Fioravante Faccio
Lourdes Faccio

Doc. nº RG 4.067.652-0 RG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ..../..../.... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 13/01/93 DRT CTBA-PR

Celia Leo
Assinatura do Funcionario

16 CONTRATO DE TRABALHO

Emp 11215
SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CGC CNPJ: 03.802.018/0027-34
Rua RUA UNIÃO DA VITÓRIA
Mur JARDIM MINIGUAÇU- FRANCISCO
Esp. do Estab: Assistência ao Trabalhador
Esp. Cargo: PROFESSOR EDUC. FISICA
Car CBO: 371410
Admissão: 8 de janeiro de 2014
Registro: 11.215
Dat Remuneração 2.143,50
Reg (dois mil, cento e quarenta e três reais e cinqüenta centavos) por mês
Rei

Salete Luzia Sant' Anna de Oliveira
Coord. de Processos e Relações do Trabalho
SESI/SENAI

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 08 de janeiro de 2016

SESI Fco Beltrão

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

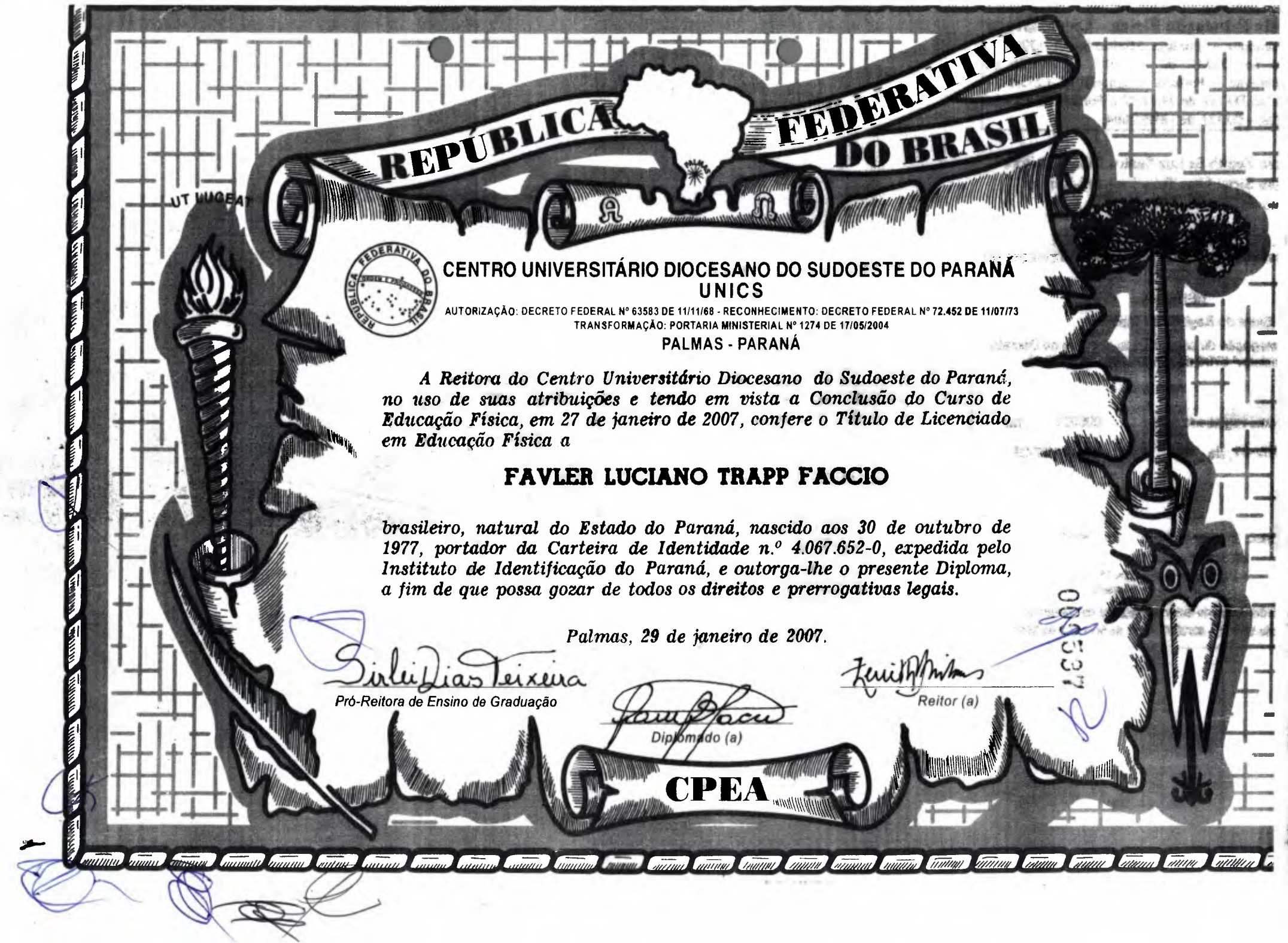

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
UNICS

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

PALMAS - PARANÁ

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 27 de janeiro de 2007, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido aos 30 de outubro de 1977, portador da Carteira de Identidade n.º 4.067.652-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 29 de janeiro de 2007.

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Reitor (a)

Diplomado (a)

CPEA

0065337

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.515.263/0001-55
Certidão nº: 182699355/2019
Expedição: 06/09/2019, às 15:06:13
Validade: 03/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **34.515.263/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AGF
Consultoria e Assessoria

099539

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Favler Luciano Trapp Faccio CNPJ nº 34.515.263/0001-55, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Favler Luciano Trapp Faccio, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: favlerfaccio@yahoo.com
Telefone: (46) 999011626

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br

AGF
Consultoria e Assessoria

000540

Nomeamos e constituímos o senhor Favler Luciano Trapp para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAPANEMA – PR, 17 de setembro de 2019.

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
RG: 4.067.652-0 SESP/PR
PROPRIETÁRIO

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO

34.515.263/0001-55

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br

00541

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

J.V.S COMERCIAL LTDA - ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

009542

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.039.420/0001-09 MATRIZ		27/06/2017

NOME EMPRESARIAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-01 - Produção teatral
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRINDIUVA	316	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.950-000	CENTRO	FENIX	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3272-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **14:50:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000543

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 28.039.420/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:40 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.
Código de controle da certidão: **A5BE.D687.404A.24D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

000544

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.039.420/0001-09
Razão Social: J V S COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA IAPO 316 / CENTRO / FENIX / PR / 86950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090312261585014211

Informação obtida em 18/09/2019 16:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

909545

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020111707-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.039.420/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/06/2019 10:39:07)

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

000548

Certidão Negativa de Débitos Nº 598 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, CPF/CNPJ nº **077.886.159-78**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de J. V. S. COMERCIAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.039.420/0001-09**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE D5AF2CEB9A0232CFA8D913BF4A13D165

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/10/2019

Fenix, 09 de agosto de 2019

009547

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. V. S. COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.039.420/0001-09
Certidão nº: 184235479/2019
Expedição: 18/09/2019, às 16:44:32
Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. V. S. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.039.420/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000548

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** nos últimos vinte anos, referente a **Falência e Concordata/Recuperação Judicial**, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Sr.(a) - **JVS COMERCIAL LTDA**
CNPJ - **28.039.420/0001-09**

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 14 de Agosto de 2019.

Jatir Mariani – Titular
Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/2019

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
. ESTADUAL: ISENTO

000549

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Pelo presente instrumento, a empresa J.V.S.COMERCIAL LTDA-ME., CNPJ nº 28.039.420/0001-09, com sede na Rua Crindiuva n. 316, centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:
Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA, Portador do RG sob nº 3.276.716-8-SSP/PR e CPF nº 281.081.919-04 , cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: faheder.cristian@gmail.com
Telefone: 44 -999515206
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Nomeamos e constituímos o senhor FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, portador do CPF/MF sob n.º 077.886.159-78, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 19 de SETEMBRO de 2019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR
Sócio Administrador

MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

009350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Divisão de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA, FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO Nº 236 / 2019

REGIME FISCAL: MICROEMPRESÁRIO E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME EPP)

A Prefeitura do Município de **Fênix**, concede licença a:

Nome / Razão Social — CNPJ/CPF: 28.039.420/0001-09

J. V. S. COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia

Localização:

R[illegible] - CRINDIUVA, 316

VILA NOVA — FÊNIX

CEP:86950-000 — Lote: 1R — Quadra: 5

Atividade Principal:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial comercio varejista de artigos esportivos, Com. varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Com. Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Com. Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Com. varejista de artigos de papelaria, Com. Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Com. Varejista de artigos esportivos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Produção teatral, Produção e promoção de eventos esportivos, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Contador: — CRC:

JOEL DE ARAUJO COSTA — 038869/0-0 PR

O responsável do estabelecimento fica ciente que é obrigatório e indispensável para plena e teor validade deste referido alvará de funcionamento e localização conforme determina: Lei Municipal nº 29/2012 - Código de Postura Título II, Art. 10º. A expedição de Alvará de Localização e Funcionamento para atividades consideradas de risco à saúde pública e aglomerações com excesso de pessoas além do procedimento usual, dependerá também de parecer técnico sanitário expedido pela autoridade sanitária e CVCB (certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros) - **Lei estadual nº 19.449/18,** assim conforme **orientação técnica nº 001-19 - Corpo de Bombeiros, Verificado o exposto, no caso da não apresentação dos referidos certificados este alvará está sujeito a cassação em qualquer momento.**

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ 30/03/2020

Fênix, 11 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Fênix
CNPJ 76.950.021/0001-30
Rua Jangada Nº 25

Alex Sandro de Araújo Costa
Diretor de Tributação Urbana
Portaria 46/2013

RECOMENDAÇOES DE CARATER OBRIGATORIO

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.

b. Nos casos de: Encerramento, Alteração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço. Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

c. A posse deste certificado não dispensa em hipótese nenhuma o alvará sanitário e vistoria do corpo de bombeiros.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

3 – É dever e obrigação do responsável do estabelecimento manter visível e a disposição das autoridades e seus clientes este alvará os certificados de parecer técnico sanitário e CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/1/19

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.095.182-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2015

NOME: STELLA POLIANNA GONÇALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: HELENO DOS SANTOS
LUZIA MARIA GONÇALVES

NATURALIDADE: ENG.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=ENG BELTRÃO/PR, FENIX
C.NASC=3392, LIVRO=12A, FOLHA=14

CPF: 062.469.169-10

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.095.182-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2014 do

Curso de Graduação em Serviço Social

e a sessão solene de colação de grau em 21 de março de 2015, confere o título de

Bacharela em Serviço Social a

Stella Polianna Gonçalves dos Santos

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de agosto de 1988, RG 10.095.182-7-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 23 de abril de 2015.

Diplomada

Cleber Fagundes Ramos
Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

000553

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **J.V.S. COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Crindiúva n. 316, centro, na cidade de Fênix-PR., neste ato representado pelo sócio Administrador senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta mesma cidade e endereço, portador da RG. N. 3.276.716-8-SSP-PR e do CPF n. 281.081.919-04, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Senhora STELLA POLIANA GOLÇALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada em Fênix - PR, á Figueira n. 123, centro, portadora da RG. N. 10.095.182-7e do CPF/MF n.º 062.469.169-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justos e contratados as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as atividades como ASSISTENTE SOCIAL, o qual os serviços serão prestados em locais e municípios onde a CONTRATANTE o designar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela contratação dos serviços prestados pela a CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá pagar a importância supra de R$ R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) POR MÊS sendo 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONTRATO de Prestação de Serviços é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência,

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento de contrato de prestação de serviços não tem vínculo empregatício entre as partes, ficando portanto descaracterizado todo e qualquer direito trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:
Parágrafo único:

A CONTRATADA fica responsável fielmente pelo o cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, bem como o cumprimento de horários na aplicação de AULAS na sua categoria conforme determinada pela a CONTRATANTE.

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

A CONTRATADA assume a responsabilidade de cumprimento com pagamentos ora combinado com a CONTRATADA.

E, por estarem justos e contratados e de comum acordo o presente instrumento particular de prestação de serviços passa a ser assinado em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Fênix – PR, 05 de FEVEREIRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME
Contratante

FIRMA RECONHECIDA

STELLA POLIANA GOLÇALVES DOS SANTOS
Contratada

000555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME
JOSIMAR FRANCISCO DOMINGOS

REGISTRO
023721-G/PR

Esta Carteira tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia Luciani
Tabeliã Desig.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
03/03/2015	03/03/2020	1	21/06/1986

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DOMINGOS
MARIA APARECIDA DOMINGOS

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
8.023.529 1	SESP - PR	03/03/1997	057.244.919-40

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
BARBOSA FERRAZ - PR

Assinatura do Presidente do CREF

LEI 9.696 DE 01/09/98

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia Luciani
Tabeliã Desig.

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ
Andréia Luciani
Tabeliã Desig.
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQU54786
Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 11 de julho de 2009 do Curso de

Graduação em Educação Física

e a sessão solene de colação de grau em 05 de agosto de 2009, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Josimar Francisco Domingos

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de junho de 1986, RG 8.023.529-1 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 16 de setembro de 2009.

Diplomado

Elisabeth Bueno Laffranchi
Reitora

Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

CASA DA MOEDA DO BRASIL

000557

Universidade Norte do Paraná

UNOPAR

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Certificado

Certificamos para os devidos fins, que ***Josimar Francisco Domingos***, RG 8.023.529-1 SES PR, nacionalidade Brasileira, nascido em Barbosa Ferraz - PR, em 21 de Junho de 1986, concluiu o Curso de Educação Física - Bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 01, de 06/01/2012, e publicada no D.O.U. de 09/01/2012.

Colou grau no dia 28 do mês de Janeiro de 2014, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau.

Este certificado tem validade de 01 (um) ano a partir desta data.

Arapongas - PR, 25 de janeiro de 2014.

Queila Mineo de Lima
Secretária Acadêmica
5.879-763-4 SSP/PR

Alexandre Machado Frigeri
Diretor do Centro
UNOPAR - Unidade Arapongas

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 30 de Agosto de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME 000558

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **J.V.S. COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Crindiúva n. 316, centro, na cidade de Fênix-PR., neste ato representado pelo sócio Administrador senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta mesma cidade e endereço, portador da RG. N. 3.276.716-8-SSP-PR e do CPF n. 281.081.919-04, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor **JOSIMAR FRANCISCO DOMINGOS**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz - PR, á Rua Presidente Kennedy n. 268, centro, portador da RG N 8.023.529-1- SSP/PR e do CPF/MF n.º 057.244.919-40, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si como justos e contratados as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços do CONTRATADO para exercer as atividades como PROFESSOR DE FUTEBOL, VOLEIBOL E FUTSAL, o qual os serviços serão prestados em locais e municípios onde a CONTRATANTE o designar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela contratação dos serviços prestados pelo o CONTRATADO, a CONTRATANTE deverá pagar a importância supra de R$ R$ 17,00 (DEZESETE REAIS) POR HORA TRABALHADA e que deverá ser paga após as realizações das aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONTRATO de Prestação de Serviços é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento de contrato de prestação de serviços não tem vínculo empregatício entre as partes, ficando portanto descaracterizado todo e qualquer direito trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:
Parágrafo único:

O CONTRATADO fica responsável fielmente pelo o cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, bem como o cumprimento de horários na aplicação de AULAS na sua categoria conforme determinada pela a CONTRATANTE.
A CONTRATADA assume a responsabilidade de cumprimento com pagamentos ora combinado com o CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **JOSIMAR FRANCISCO DOMINGUES**, inscrito no **RG** sob o **Nº 8.023.529-1 e CPF sob o Nº 057.244.919-40** residente na Av. Presidente **Kennedy Nº 268**, bairro Centro, na cidade de Barbosa Ferraz, estado Paraná Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ,** como professor de educação Física no ano de 2018 e 2019 atendendo a secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos. Não tendo ocorrido nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação as tarefas assumidas.

Andréia Cristina Luciani
Tabelia Designada
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas do Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1666. Tabelia Designada: Andréia Cristina Luciani.
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)
(ESTER):-ESTER PEREIRA PETERNELLI.....
Em testemunho da verdade. 17/07/2019
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
fFVLz . C8JGt . 76p29 - DWqyA . OqVcE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Andréia C. Luciani
Tabelia Desig

Barbosa Ferraz – Pr 14 de Janeiro de 2019

FIRMA RECONHECIDA
Tabelionato Barbosa Ferraz

Ester Petterneli
Secretaria Educação Cultura Esportes Lazer
Barbosa Ferraz – PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.V.S COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 28.039.420/0001-09**, estabelecida na rua Crindiuva Nº 316, bairro Centro, na cidade de Fênix, estado Parana Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, na contratação de professores de educação Física para a secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos. Não tendo ocorrido nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação as tarefas assumidas.

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.
Em testemunho da verdade. 17/07/2019
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
6FVLz C8JGt ycp29 - DWkyA rtJ9y
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Barbosa Ferraz – Pr 11 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

Ester Petterneli

Secretaria Educação Cultura Esportes Lazer

09561

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

A

009562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA

REGISTRO
022862-G/PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

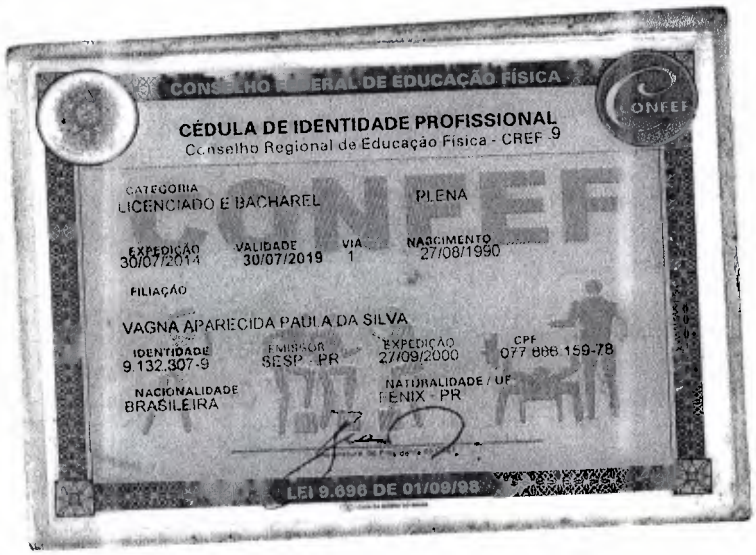
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL

PLENA

EXPEDIÇÃO
30/07/2014

VALIDADE
30/07/2019

VIA
1

NASCIMENTO
27/08/1990

FILIAÇÃO

VAGNA APARECIDA PAULA DA SILVA

IDENTIDADE
9.132.307-9

EMISSOR
SESP - PR

EXPEDIÇÃO
27/09/2000

CPF
077.886.159-78

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
FENIX - PR

LEI 9.696 DE 01/09/98

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 09 de julho de 2011 do Curso de

Graduação em Educação Física

e a sessão solene de colação de grau em 10 de agosto de 2011, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Fahéder Cristian da Silva

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de agosto de 1990, RG 9.132.307 9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 01 de junho de 2012.

Diplomado

Wilma Jandre Melo
Reitora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Universidade Norte do Paraná

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **FAHÉDER CRISTIAN DA SILVA**, nascido em 27/03/1990 na cidade de Fênix, Estado do Paraná, Carteira de Identidade nº 9.132.307 9/PR, ingressou nesta Instituição em julho de 2008 e concluiu em 09 de julho de 2011 o curso de Educação Física - Licenciatura, instituído pela Resolução CNE/CP nº 01/2002, tendo colado grau em 10/08/2011.

O referido curso é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 - publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

Londrina, 04 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/13

Gleicy Araujo da Silva
Setor de Registro e Controle
RSI

Profª Marilza Nairne Ortiz
Secretária Acadêmica Geral

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **J.V.S. COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Crindiúva n. 316, centro, na cidade de Fênix-PR., neste ato representado pelo sócio Administrador senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta mesma cidade e endereço, portador da RG. N. 3.276.716-8-SSP-PR e do CPF n. 281.081.919-04, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Senhora FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliada em Jardim Alegre - PR, á Rua João Domiciano Barbosa n. 274, centro, portador da RG. N. 9.132.307-9 e do CPF/MF n.º 077.886.159-78, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si como justos e contratados as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as atividades como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, o qual os serviços serão prestados em locais e municípios onde a CONTRATANTE o designar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela contratação dos serviços prestados pela a CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá pagar a importância supra de R$ R$ 11,25 (ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA e que deverá ser paga após as realizações das aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONTRATO de Prestação de Serviços é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência,

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento de contrato de prestação de serviços não tem vínculo empregatício entre as partes, ficando portanto descaracterizado todo e qualquer direito trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:
Parágrafo único:

A CONTRATADA fica responsável fielmente pelo o cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, bem como o cumprimento de horários na aplicação de AULAS na sua categoria conforme determinada pela a CONTRATANTE.

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

A CONTRATADA assume a responsabilidade de cumprimento com pagamentos ora combinado com a CONTRATADA.

E, por estarem justos e contratados e de comum acordo o presente instrumento particular de prestação de serviços passa a ser assinado em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Fênix – PR, 05 de OUTUBRO de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME
Contratante

FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
Contratado

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
Em testemunho da verdade. 18/09/2019
SAMUEL RENAN BORGES BELINATO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
9yk92 6KzpR A5QZ C3fhE owC2H
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TELEGRAFO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Andréia Luciani
Tabeliã Designada

Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, inscrito no **RG** sob o **Nº 9.132.307-9 e CPF sob o Nº 077.886.159-78** residente na Rua Duque de Caxias Nº 734, bairro Centro, na cidade de Barbosa Ferraz, estado Paraná Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, como professor de educação Física no ano de 2017 e 2018 atendendo a secretaria de Educação Cultura Esportes e Lazer.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos. Não tendo ocorrido nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação as tarefas assumidas.

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s): ESTER PEREIRA PETERNELLI
Em testemunho da verdade, 17/07/2019
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
6FVLz C8JGt 6zp29 - DWoyA rte6f
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

Barbosa Ferraz Pr 04 de dezembro de 2018

Ester Petterneli

Secretaria Educação Cultura Esportes Lazer

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

00568

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Wagner Cypº de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.182.651 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2000

NOME
WAGNER APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
MADALENA MARIA DE SOUZA

NATURALIDADE
BARBOSA FERRAZ/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1986

DOC. ORIGEM COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR,DA SEDE
C.NASC 8053,LIVRO=A22,FOLHA=407

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/88

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FDU54789
TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ
Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
052.467.909-67

Nome
WAGNER APARECIDO DE SOUZA

Nascimento
05/05/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
1545.8CA6.D6D5.6320

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:30:58 do dia 18/09/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR. CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **J.V.S. COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Crindiúva n. 316, centro, na cidade de Fênix-PR., neste ato representado pelo sócio Administrador senhor JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta mesma cidade e endereço, portador da RG. N. 3.276.716-8-SSP-PR e do CPF n. 281.081 919-04, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Senhora WAGNER APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz - PR, á Rua Dra. Maria de Paula A. Sarmento n. 58, centro, portador da RG. N. 9.181.65 -8 e do CPF/MF n.º 052.467.909-67, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si como justos e contratados as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços da CONTRATADA para exercer as atividades como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, o qual os serviços serão prestados em locais e municípios onde a CONTRATANTE o designar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela contratação dos serviços prestados pela a CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá pagar a importância supra de R$ R$ 11,25 (ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA e que deverá ser paga após as realizações das aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONTRATO de Prestação de Serviços é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência,

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento de contrato de prestação de serviços não tem vínculo empregatício entre as partes, ficando portanto descaracterizado todo e qualquer direito trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:
Parágrafo único:

A CONTRATADA fica responsável fielmente pelo o cumprimento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, bem como o cumprimento de horários na aplicação de AULAS na sua categoria conforme determinada pela a CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

000571

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

A CONTRATADA assume a responsabilidade de cumprimento com pagamentos ora combinado com a CONTRATADA.

E, por estarem justos e contratados e de comum acordo o presente instrumento particular de prestação de serviços passa a ser assinado em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Fênix – PR, 05 de ABRIL de 2018.

J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME
Contratante

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

WAGNER APARECIDO DE SOUZA
Contratado

Tabelionato de Notas de Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR CEP 86.950-000
Fone/Fax: (44) 3275-1696, Tabelliã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
WAGNER APARECIDO DE SOUZA

Em testemunho da verdade, 18/09/2019

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
6yk92 . 6KzLz . 6HGzZ - C37x9 . ZEuL4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ/PR
Andréia C. Luciani
Tabelliã Desig.

Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

09572

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA**, inscrito no **RG** sob o **Nº 9.182.651-8 e CPF sob o Nº 052.467.909-67** residente na Rua Dr. Maria de Laura A. Sarmento Nº 5, bairro Perdizes, na cidade de Barbosa Ferraz, estado Paraná Prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX**, como professor de educação Física e de **DANÇA, ZUMBA** no ano de 2018 e 2019 atendendo a secretaria de Assistência Social.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, dentro dos padrões técnicos. Não tendo ocorrido nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação as tarefas assumidas.

Barbosa Ferraz Pr 14 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19 / 07 / 19

Mauro Marangoni

Secretário de Assistência Social

Fênix – PR

RUA JANGADA, 25 – CX POSTAL 24 – Fone / Fax: (44) 3272-1272 – C.N.P.J. 76.950.021/0001-30

E-MAIL – pmfenix@fenix.pr.gov.br

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de julho de 2007 do Curso de

Graduação em Educação Física

e a sessão solene de colação de grau em 08 de agosto de 2007, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Wagner Aparecido de Souza

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de maio de 1986, RG 9.182.651 8 PR , e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 16 de outubro de 2007

Wagner Aparecido de Souza
Diplomado

0573

000574

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: WAGNER APARECIDO DE SOUZA

REGISTRO: 021181-G/PR

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Wagner A. de Souza

Assinatura do Portador

LEI 6.206 DE 07/05/75

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONFEF

Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CATEGORIA	ATUAÇÃO	
LICENCIADO	PLENA	
EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA
19/09/2013	19/09/2018	1
FILIAÇÃO		C.P.F.
MADALENA MARIA DE SOUZA		052.467.909-67
R.G.	ÓRGÃO	EXPEDIÇÃO/RG
9.182.651-8	SSP / PR	28/11/2000
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE/UF
05/05/1986	BRASILEIRA	BARBOSA FERRAZ-PR

Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ-PR
Andréia C. Luciani
Tabeliã Desig.

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, ao que dou fé.

Barbosa Ferraz, 31 de Janeiro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FR042256

Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

000575

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

TAURUS SERV. EDUCACIONAIS E CURS. PROFISSI. EIRELI

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000576

PREGÃO Nº. 90/2019 – CAPANEMA/PR

HABILITAÇÃO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33249276000167

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2019 09:35:35
Data da última atualização: 17/09/2019 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão

009578

83499de0b6bceedda8d129daa303e37b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos,o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

OU

contra o CNPJ:
33249276/0001-67

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 17/09/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/09/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/09/2019 às 02:00**

900379

- **Paraná (Processo Papel) até 17/09/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/09/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 17/09/2019 às 02:30**

Certidão emitida em: 17/09/2019 às 10:13 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **83499de0b6bceedda8d129daa303e37b**

0530

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 33249276000167

Nome: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33249276000167!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2019 às 10:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 006.537.769-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D80.DCAE.17B3.F190

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2019 às 10:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.249.276/0001-67.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D80.DCE9.50F8.6249

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

THIZARTH TEIXEIRA BERBET, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, divorciada, nascida em 24/09/1979, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr, à Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1885, Centro, CEP: 87300-020, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.537.769-93, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.790.730-2-SESP/PR, RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI,** e terá sede e domicílio no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Araruna, nº 671, Sala 01, Centro, CEP: 87301-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI será na importância de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato, pela empresária:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R$
THIZARTH TEIXEIRA BERBET	100,00	99.800	99.800,00
TOTAL	**100,00**	**99.800**	**99.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de apoio à educação; Atividades de condicionamento físico de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e níveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e línguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

automotores; Serviços de montagem de móveis; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia - EAD; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços físicos e estruturas; Organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas, de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turísticos; locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos, Reparação de artigos do mobiliário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A eireli iniciará suas atividades em 26 de Março de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli caberá a Titular **THIZARTH TEIXEIRA BERBET**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a titular prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinado pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Mourão – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de Março de 2019.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Thizarth Teixeira Berbet
THIZARTH TEIXEIRA BERBET

Testemunhas:

Carlos Eduardo Drzeviscki
CPF: 005.902.449-65
RG: 8.328.062-0-SESP/PR

Neide Rosa de Castro dos Santos
CPF: 591.215.649-49
RG: 4.241.164-7-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000587

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@carto1ofdr.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº a6ytU.vmtvI.6XZbU-c25y6.xhtXr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de THIZARTH TEIXEIRA BERBET (188147). Dou fé. Constante no Livro nº 101 ORDEM 5839.
Campo Mourão-Paraná, 28 de março de 2019.
Em Test° da Verdade
Valerdim Carlos Ulisses - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 10:43 SOB Nº 41600852567.
PROTOCOLO: 191591343 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901526847. NIRE: 41600852567.
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

000588

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0085256-7	33.249.276/0001-67	04/04/2019	26/03/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Araruna, 671-SALA 01;, Centro, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-120

Objeto
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de apoio à educação; Atividades de condicionamento fisico de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e niveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e linguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de montagem de móveis; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de brigada de incêndio de empresa privada; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia - EAD; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços fisicos e estruturas; Organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas, de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turisticos; locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos. Reparação de artigos do mobiliário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
THIZARTH TEIXEIRA BERBET 006.537.769-93	Sim	26/03/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/04/2019 Número: 20191591351
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 28 de agosto de 2019

19/563939-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000589

PREGÃO Nº. 90/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ n.º 33.249.276/0001-67 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do ***Pregão Presencial nº 90/2019***, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Campo Mourão 19 de setembro de 2019

Thizarth Teixeira Berbet

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
THIZARTH TEIXEIRA BERBET
R.G. 6.790.730-2/ CPF nº 006.537.769-93
Responsável Legal

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.249.276/0001-67 MATRIZ		04/04/2019

NOME EMPRESARIAL
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
79.12-1-00 - Operadores turísticos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARARUNA	671	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-120	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIZARTH@HOTMAIL.COM	(44) 3523-4995 / (47) 9971-2089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **14:01:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0009391

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.249.276/0001-67 MATRIZ		04/04/2019

NOME EMPRESARIAL
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARARUNA	671	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-120	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIZARTH@HOTMAIL.COM	(44) 3523-4995 / (47) 9971-2089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **14:01:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000392

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.249.276/0001-67
Razão Social: TAURUS SERV EDUCAC E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
Endereço: R ARARUNA 671 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2019 a 22/09/2019

Certificação Número: 2019082402055396396597

Informação obtida em 28/08/2019 10:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000393

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 33.249.276/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:52 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2019.
Código de controle da certidão: **E301.BC55.326F.C373**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

009594

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020600089-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.249.276/0001-67**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/09/2019 10:53:44)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **24599/2019**
Contribuinte: **TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**	
CPF: **33.249.276/0001-67**	RG:
Endereço: **RUA ARARUNA, nº 671**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA 01**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **61054992**	Validade: **27/09/2019**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de agosto de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

0596

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CPF / CNPJ - 33.249.276/0001-67

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 29/08/19

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos
Gerson Guimarães do Vale
TITULAR
FÓRUM
Campo Mourão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/09/19

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.249.276/0001-67
Certidão nº: 171705802/2019
Expedição: 30/04/2019, às 15:59:11
Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.249.276/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

000598

CMC	Número do Alvará
21635	135/2019
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61054992 - TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARARUNA	671	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.301-120	CENTRO	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
33.249.276/0001-67		04/04/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS):

006.010.014	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO DE TITULOS EM GERAL, VALORES MOBILIARIOS E CONTRATOS QUAISQUER.
006.012.009	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
006.014.003	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA
006.014.005	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
006.014.006	DIVULGACAO E PROMOCAO
006.014.056	SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
006.014.069	PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
006.015.012	ENSINO DE IDIOMAS
006.015.019	CURSOS E TREINAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA
006.015.025	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
006.015.026	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
006.030.024	SERV. DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E TELAO
006.030.025	SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS
006.030.043	ESPETACULOS TEATRAIS
006.030.053	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
006.032.008	AGENTE DE MAO DE OBRA

Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Campo Mourão, 19/09/19

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
N. O. B. CONTABILIDADE LTDA - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS
MATRÍCULA 1057537
CRA - PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 06/05/2019

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000599

PREGÃO Nº. 90/2019

ANEXO - III

Declaração Unificada

Pelo presente instrumento, a empresa TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ n.º 33.249.276/0001-67, sediada em Campo Mourão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)THIZARTH TEIXEIRA BERBET, Portador(a) do RG sob nº6.790.730-2 e CPF nº 006.537.769-93, cuja função/cargo é proprietária administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

thizarth@hotmail.com
44-3523-4995
47-999712089

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Declaramos que Sr.(a)THIZARTH TEIXEIRA BERBET, Portador(a) do RG sob nº6.790.730-2 e CPF nº 006.537.769-93, é a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao ***Pregão Presencial n.º 90/2019*** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campo Mourão 19 de setembro de 2019

Thizarth Teixeira Berbet

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
THIZARTH TEIXEIRA BERBET
R.G. 6.790.730-2/ CPF nº 006.537.769-93
Responsável Legal

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
414.287.739-91

Nome
EDILMA GOMES DA SILVA CAMPOS

Nascimento
22/04/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE

CÓDIGO DE CONTROLE
97F5.0B9E.71DF.D58E

A autenticidade deste comprovante pode ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (hora e data de Brasília)
às 14:00:21 do dia 20/09/2016
dígito verificador: 00

ROSA Semiguem
AUX. AUTORIZADA
CPF 647.694.029-53
PORT. 08/2000 - 7/11/00
IRETAMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.020.643-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.020.643-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2015

NOME: EDILMA GOMES DA SILVA CAMPOS

FILIAÇÃO: ERCILIO GOMES DA SILVA
GUINARIA PASCHOAL DA SILVA

NATURALIDADE: MIRADOR/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=ALTO PIQUIRI/PR, BRASILÂNDIA SUL
C.CAS=739, LIVRO=3B, FOLHA=139

CPF: 414.287.739-91

CURITIBA/PR

ROSA Semiguem
AUX. AUTORIZADA
CPF 647.694.029-53
PORT. 08/2000 - 7/11/00
IRETAMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDILMA GOMES DA SILVA CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/04/1961	0282 3601 0671		141	0146

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
RONCADOR/PR	07/02/2018

JUIZ ELEITORAL

000000

SENAR
PARANÁ

ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA
TECPAR

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à)

Sr. (a) **Edilma Gomes da Silva Campos**,

por sua participação no (a)

Artesanato de Tecidos

confecção básica de vestuário (corte e costura)

realizado em Roncador, no período de 17/8/2009 à 29/8/2009,

com carga horária de 100 horas.

Curitiba, sábado, 29 de agosto de 2009

Ronei Volpi
Superintendente

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. ... Escrevente
PAULA GUI... ULIANA - Tabelião Substituto
VALEN... F. MARMONTEL - Escrevente
...ONE/FAX: (44) 3523-3823
...A SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
...P 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

0001

B.H.R. TEIXEIRA BERBET- ME
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: B.H.R TEIXEIRA BERBET ME inscrita no CNPJ nº 08.495.292/0001-92, sediada na Rua Prefeito Roberto Brzezinsk,1554, Centro, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Ben-Hur Roberval Teixeira Berbet, portador da CI/RG nº 5.763.940-7, e inscrito no CPF/MF nº 017.158.299-30.

CONTRATADO: EDILMA GOMES DA SILVA CAMPOS, portadora do RG nº3.020.643-6, inscrita no CPF sob o nº 414.287.739-91, residente e domiciliado em Roncador - Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato de prestação de serviços de Instrutora de Artesanato sendo necessário, acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de formação profissional desenvolvidos pela empresa.

Parágrafo Único: Para a realização dos trabalhos a contratada terá carga horária 30 (trinta) horas semanais ou podendo ser aumentada conforme a demanda, e a vigência do contrato será a partir 01/03/2018 por tempo indeterminado conforme interesse das partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. A CONTRATADA fica responsável por todos os serviços que lhe forem apontados, dentro da carga horária estabelecida, sendo assumir a responsabilidade pelos cursos em andamento, ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em cursos e oficinas, elaborar relatórios necessários e relacionados aos serviços realizados, de acordo com as necessidades de cada turma.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, conforme cronograma que será entregue no inicio de cada mês.

Cláusula 4ª. Fica a CONTRATADA ciente de que o curso ministrado descrito na Cláusula 1ª não implicará em subordinação funcional, jurídica e/ou econômica ao CONTRATANTE, eis que se trata de atividade profissionalizante especial e desenvolvida esporadicamente de acordo com as necessidades da clientela.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 5ª. Fornecer o material de apoio necessário ao desenvolvimento das atividades, limitando ao objeto deste contrato, não se responsabilizando por outros materiais distribuídos pela CONTRATADA, aos participantes.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa ou em outro local estabelecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) por mês, pelos serviços ora ajustados.

§ 1º. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as despesas de viagem e alimentação quando as atividades forem realizadas em outros municípios.

§ 2º. Os pagamentos acima descritos serão efetuados mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, valendo o comprovante do depósito bancário como recibo de quitação da quantia devida. Caso a contratada não possua conta bancária, o pagamento será efetuado mediante recibo diretamente à CONTRATADA na sede da empresa.

§ 3º. Os valores ajustados nesta cláusula são válidos pelo período constante no parágrafo único da cláusula 1ª, irreajustáveis.

Edilma Gomes da Silva. Campo

B.H.R. TEIXEIRA BERBET- ME
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

§ 4º. A CONTRATADA declara que os valores propostos para a execução dos serviços contratados levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

§ 1º. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

§ 2º. A lentidão no seu cumprimento, levando ao CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços nos prazos estipulados, bem como o atraso injustificado no início dois serviços ou a paralisação destes sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

§ 3º. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impedida da execução do contrato;

§ 4º. Suspensão dos serviços por determinação de autoridades competentes, motivado pela CONTRATADA, o qual responderá por perdas e danos que o CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer.

Cláusula 9ª: Caso o CONTRATANTE não use o direito de rescindir o contrato nos termos da cláusula 8ª, poderá a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e sustar o pagamento de documentos de cobrança pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo único: Em caso de rescisão do contrato ficarão retidos os critérios decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. É livre à CONTRATADA prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Mourão – Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Mourão, 01 de março de 2018

EDILMA GOMES DA SILVA CAMPOS
CPF sob o nº 414.287.739-91

B.H.R. TEIXEIRA BERBET-ME
BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
R.G. 5.763.940-7/ CPF nº 017.158.299-30
Responsável Legal

TESTEMUNHA
Nome: Janaina Silva Pereira Espanhol
CPF: 047.281.109-66

TESTEMUNHA
Nome: Thizarth Teixeira Berbet
CPF:006.537.769-93

000004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687488294

NOME
EMANUELLI CAROLINA FERNANDES DOS S FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12572488-4 SESP PR

CPF
083.690.249-12

DATA NASCIMENTO
16/08/1991

FILIAÇÃO
DARCI HONORIO DOS SANTOS
DENIR DE FATIMA FERNANDES SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05590690597

VALIDADE 12/07/2023

1ª HABILITAÇÃO 12/09/2012

OBSERVAÇÕES

[redacted]

Emanuelli Carolina F. dos Santos Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO 12/07/2018

ASSINATURA DO DIRETOR

35548268543
PR914766650

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687488294

[redacted] PARANÁ [redacted]

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº - Tabelião
Campo Mourão

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

SELO FUNARPEN

Tabelião de Notas
Exclusivo para a
Autenticação de Cópia
Nº FRE43847

2º SERVIÇO NOTARIAL
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 SET. 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
...ÃES - Escrevente
...ANA - Tabelião Substituto
...Escrevente
SÃO PAULO
300-390 - CAMPO

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.5... DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música
no ano letivo de 2017, confere o título de

Licenciada em Música

a

Emanuelli Carolina Fernandes dos Santos Ferreira

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 16 de agosto de 1991
R.G. n.º 12.572.488-4 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 12 de janeiro de 2018, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profa. Dra. Vania Ap... Malagutti da Silva Fialho
Coordenadora do Curso

Emanuelli Carolina Fernandes dos Santos Ferreira
Diplomada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Departamento de Assistência Social
CNPJ: 01.612.388/0001-44
E-mail: arapua-social@pref.pr.gov.br
Fone: (43) 3444-1230

SERVIÇO NOTARIAL
2º Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Sra. Emanuelli Carolina Fernanda dos Santos Ferreira, inscrita no CPF: 083.690.249-12 e RG: 12.572.488-4, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã – PR, presta serviços como instrutora da oficina de coral e violão, destinado aos beneficiários dos programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Arapuã – PR.

Ressaltamos que foram realizadas 270 horas de oficina, no decorrer do ano de 2017, através de contrato de prestação de serviços com o Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamento Ltda Me, inscrito no CNPJ nº. 05.501.153/0001-36.

Os serviços prestados são de alta qualidade e aceitação por parte de todos os envolvidos no processo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapuã – PR, 05 de fevereiro de 2018.

Caroline Aparecida dos Santos Pereira
Caroline Aparecida dos Santos Pereira
Coordenadora CRAS Arapuã/PR.

CRAS
Centro de Referência e Assistência Social

000607

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Departamento de Assistência Social
CNPJ: 01.612.388/0001-44
E-mail: arapua-social@pref.pr.gov.br
Fone: (43) 3444-1230

2º SERVIÇO NOTARIAL Antonio C. M. Pacheco Fº. I Tabelião Campo Mourão - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a Sra. Emanuelli Carolina Fernanda dos Santos Ferreira, inscrita no CPF: 083.690.249-12 e RG: 12.572.488-4, residente e domiciliada no Município de Ivaiporã – PR, presta serviços como instrutora da oficina de coral e violão, destinado aos beneficiários dos programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Arapuã – PR.

Ressaltamos que foram realizadas 978 (novecentos e setenta e oito) horas de oficina, entre os meses de junho de 2013 a dezembro de 2016, através de contrato de prestação de serviços com o Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamento Ltda Me, inscrito no CNPJ nº. 05.501.153/0001-36.

Os serviços prestados são de alta qualidade e aceitação por parte de todos os envolvidos no processo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapuã – PR, 19 de dezembro de 2016.

Veronica Salete Vieira
Assistente Social CRESS/PR 9198

Verônica Salete Vieira
Assistente social
CRESS/PR 9198 11ª Região

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.461.591-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.461.591-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/10/2016

NOME: YOHANA DUZANOWSKI BONFIM

FILIAÇÃO: JOÃO MILTON DUZANOWSKI
ZULMIRA DUZANOWSKI

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=7927, LIVRO=39B, FOLHA=237

CPF: 020.068.939-80

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

020.068.939-80

YOHANA DUZANOWSKI BONFIM

06/01/1977

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

DEZ/2004

CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
YOHANA DUZANOWSKI BONFIM

REGISTRO
004704-G/PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FISICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CONFEF

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO 08/11/2016 VALIDADE 08/11/2021 VIA 1 NASCIMENTO 06/01/1977

FILIAÇÃO
JOÃO MILTON DUZANOWSKI
ZULMIRA DUZANOWSKI

IDENTIDADE 5.461.591-4 EMISSOR SESP - PR EXPEDIÇÃO 17/10/2016 CPF 020.068.939-80

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE - UF CAMPO MOURAO - PR

LEI 9.696 DE 01/09/98

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº
PAULA GUIMARÃES S.
VALENTIM CARLOS
1255 - CENTRO
CAMPO MOURÃO - PR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76

MARINGÁ - PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

no ano letivo de 1998, confere o título de

Licenciado em Educação Física

a

Yohana Duzanowski

-- brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 06 de janeiro de 1977, portadora da carteira de identidade n.º 5.461.591-4/PR --

e considerando o reconhecimento do curso pelo Decreto Federal n.º 78.430, de 16 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1976, e o termo de colação de grau lavrado no dia 27 de fevereiro de 1999, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 27 de fevereiro de 1999.

Neusa Altoé
Reitora

Dorival Carraro
Coordenador do Colegiado de Curso

Etelvina Barreto Rodrigues Cochia
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Yohana Duzanowski
Diplomada

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

000610

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.249.276/0001-67, sediada na Rua Araruna, 671, sala 01, Centro, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thizarth Teixeira Berbet portador da CI/RG nº. 6.790.730-2/ e inscrita no CPF/MF nº 006.537.769-93.

CONTRATADO: Yohana Duzanowski Bonfim, portador (a) do RG nº 5.461.591-4, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.068.939-80, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato de prestação de serviços de Educador (a) Físico; Treinador (a) Esportivo e de Atividades Recreativas, sendo necessário, acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de formação profissional desenvolvidos pela empresa.

Parágrafo Único: Para a realização dos trabalhos a contratada terá carga horária 30 (trinta) horas semanais ou podendo ser aumentada ou suprimida conforme a demanda, e a vigência do contrato será a partir 01/07/2019 por tempo indeterminado conforme interesse das partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. A CONTRATADA fica responsável por todos os serviços que lhe forem apontados, dentro da carga horária estabelecida, sendo assumir a responsabilidade pelos cursos em andamento, ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em cursos e oficinas, elaborar relatórios necessários e relacionados aos serviços realizados, de acordo com as necessidades de cada turma.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, conforme cronograma que será entregue no inicio de cada mês.

Cláusula 4ª. Fica a CONTRATADA ciente de que o serviço descrito na Cláusula 1ª não implicará em subordinação funcional, jurídica e/ou econômica ao CONTRATANTE, eis que se trata de atividade profissionalizante especial e desenvolvida esporadicamente de acordo com as necessidades da clientela.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 5ª. Fornecer o material de apoio necessário ao desenvolvimento das atividades, limitando ao objeto deste contrato, não se responsabilizando por outros materiais distribuídos pela CONTRATADA, aos participantes.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa ou em outro local estabelecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 18,00 (dezoito reais) por hora trabalhada, pelos serviços ora ajustados.

§ 1º. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as despesas de viagem e alimentação quando as atividades forem realizadas em outros municípios.

§ 2º. Os pagamentos acima descritos serão efetuados mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA no dia 10 de cada mês subsequente a prestação do serviço, valendo o comprovante do depósito bancário como recibo de

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FRE43842

2º SERVIÇO NOTARIAL RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
18 SET 2019 Campo Mourão (PR)
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.059 de 29/11/2005, publicada no D.O.U de 30/11/2005.

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 30 de junho de 2018 e Colação de Grau em 31 de agosto de 2018, confere o grau de

Licenciado a

Tiago Passafaro da Silva

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de abril de 1994,
RG 105098316 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2018

Diplomado

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.509.831-6

POLEGAR DIREITO

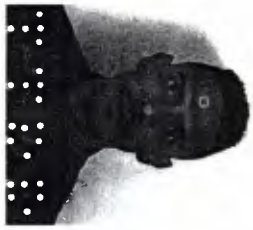

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOU85687

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé.
Terra Roxa Paraná
26 NOV 2018
Yvone Aparecida Marino - Substituta
Fábio Manoel Farias - Substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.509.831-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2018

NOME: **TIAGO PASSAFARO DA SILVA**

FILIAÇÃO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
MARIA LUCIA PASSAFARO

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=TERRA ROXA/PR, DA SEDE
C.NASC=14051, LIVRO=A31, FOLHA=519

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
082.535.729-21

Nome
TIAGO PASSAFARO DA SILVA

Nascimento
12/04/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:30:17 do dia 18/09/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
697A.E4C0.BD2A.15F3

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOU85688

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé.
Terra Roxa Paraná
26 NOV 2018
Yvone Aparecida Marino - Substituta
Fábio Manoel Farias - Substituto

009613

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GIRASSOL
TERRA ROXA - PR

RUA GOIAS,400 FONE (44) 3645 – 1090

TERRA ROXA PARANÁ

DECLARAÇÃO

CERTIFICO e dou fé a pedido da parte interessada, que TIAGO PASSAFARO DA SILVA brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade com RG 10.509.831-6/ SSP inscrito no CPF/MF SOB N° 082 535 729 -21 residente e domiciliado na rua GOIAIS, CASA 6, rainha dos apóstolos, nesta cidade e comarca. Atua como professor de educação física na sala de recreação/contra turno do centro de educação infantil Girassol TERRA ROXA/PR CNPJ 10949829/0001-99 com crianças de diferente faixa etária de idade.

Centro Munic. de Educação Infantil Girassol
Rua Goiás, 400
Tel.: (44) 3645-1090
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR
Coord. Vera Ferreira dos Santos

ATENCIOSAMENTE

TERRA ROXA 17 de outubro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSIELI VELOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8217941-0 SESP PR

CPF
054.818.589-16

DATA NASCIMENTO
29/10/1984

FILIAÇÃO
SONIA VELOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06668774911

VALIDADE
29/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
12/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

51515642938
PR913043914

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15207775392

PROIBIDO PLASTIFICAR
15207775392

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª ª REGIÃO-ESTADO PR

VIA 1ª | REGISTRO Nº 11616 | DATA DA INSCRIÇÃO 17.08.2016

NOME
JOSIELI VELOSO

FILIAÇÃO
Sonia Veloso

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURAL DE
MARINGA/PR

NASCIDO(A)
29/10/1984

TIPO SANGÜÍNEO
B+

RH

ASSISTENTE SOCIAL
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EXPEDIÇÃO
17.08.2016

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM
12/02/2015

PELA
FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO

CPF
054.818.589-16

RG
8.217.941-0/PR

TÍTULO ELEITORAL
069472410663

Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

CARTÓRIO 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

00001

FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Mantenedora:Instituto Makro União de Pós-Graduação e Extensão Ltda
Credenciamento: Portaria MEC N.º 63 de 22/01/2010, publicada no D.O.U 26/01/2010.

unicampo
Faculdade União de Campo Mourão

O Diretor da Faculdade União de Campo Mourão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, no ano letivo de 2014, confere o título de

Bacharela em Serviço Social

CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR

a

Josieli Veloso

brasileira, natural do estado do Paraná, nascida em 29 de outubro de 1984, portadora da cédula de Identidade RG 8.217.941-0 PR, e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 12 de Fevereiro de 2015, outorga o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Mourão, 23 de Setembro de 2015

Adriana Cristina Periçaro Braga
Adriana Cristina Periçaro Braga
Secretária Acadêmica

Josieli Veloso
Josieli Veloso
Diplomada

Prof. Ademilson Vedovato Cavalcanti
Diretor Geral

0915

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

000616

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.249.276/0001-67, sediada na Rua Araruna, 671, sala 01, Centro, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thizarth Teixeira Berbet portador da CI/RG nº. 6.790.730-2/ e inscrita no CPF/MF nº 006.537.769-93.

CONTRATADO: JOSIELI VELOSO, portador (a) do RG nº 8.217.941-0, inscrito (a) no CPF sob o nº 054.818.589-16, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato de prestação de serviços de Assistente Social, sendo necessário, acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de formação profissional desenvolvidos pela empresa.

Parágrafo Único: Para a realização dos trabalhos a contratada terá carga horária 20 (vinte) horas semanais ou podendo ser aumentada ou suprimida conforme a demanda, e a vigência do contrato será a partir 01/08/2019 por tempo indeterminado conforme interesse das partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. A CONTRATADA fica responsável por todos os serviços que lhe forem apontados, dentro da carga horária estabelecida, sendo assumir a responsabilidade pelos cursos em andamento, ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em cursos e oficinas, elaborar relatórios necessários e relacionados aos serviços realizados, de acordo com as necessidades de cada turma.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, conforme cronograma que será entregue no inicio de cada mês.

Cláusula 4ª. Fica a CONTRATADA ciente de que o serviço descrito na Cláusula 1ª não implicará em subordinação funcional, jurídica e/ou econômica ao CONTRATANTE, eis que se trata de atividade profissionalizante especial e desenvolvida esporadicamente de acordo com as necessidades da clientela.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 5ª. Fornecer o material de apoio necessário ao desenvolvimento das atividades, limitando ao objeto deste contrato, não se responsabilizando por outros materiais distribuídos pela CONTRATADA, aos participantes.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa ou em outro local estabelecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, pelos serviços ora ajustados.

§ 1º. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as despesas de viagem e alimentação quando as atividades forem realizadas em outros municípios.

§ 2º. Os pagamentos acima descritos serão efetuados mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA no dia 10 de cada mês subsequente a prestação do serviço, valendo o comprovante do depósito bancário como recibo de quitação da quantia devida. Caso a contratada não possua conta bancária, o pagamento será efetuado mediante recibo diretamente à CONTRATADA na sede da empresa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

000.112.639-45

Nome

VALERIA BARBOSA BUENO

Nascimento

16/06/1991

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Campo Mourão (PR) 07 JUN. 2017

- [ ] Valdemar Danielli - Tab.
- [ ] Ariadine Oliveira Miranda
- [ ] Bruno Leonardo Danielli
- [ ] Hugo Alexandre Danielli
- [ ] Josiane Trevisan

Aux. Juramentados

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLN61676
FUNARPEN

CARTÓRIO VALDEMAR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CAMPO MOURÃO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Josiane Barbosa Buiano

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

Campo Mourão (PR) 07 JUN. 2017

- [ ] Valdemar Danielli - Tab.
- [ ] Ariadine Oliveira Miranda
- [ ] Bruno Leonardo Danielli
- [ ] Hugo Alexandre Danielli
- [ ] Josiane Trevisan

Aux. Juramentados

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLN61668
FUNARPEN

CARTÓRIO VALDEMAR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CAMPO MOURÃO - PR

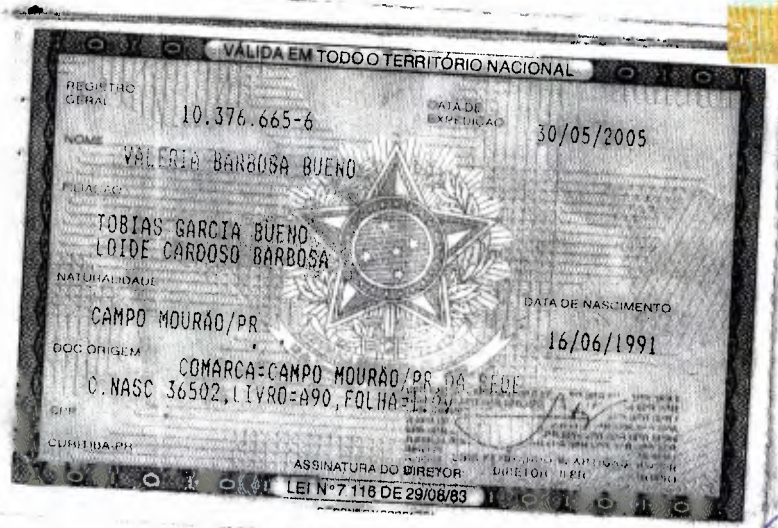
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.376.665-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2005

NOME VALERIA BARBOSA BUENO

FILIAÇÃO TOBIAS GARCIA BUENO
LOIDE CARDOSO BARBOSA

NATURALIDADE CAMPO MOURÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/06/1991

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR,DA SEDE
C.NASC 36502,LIVRO=A90,FOLHA=104

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR DEP.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Mantenedora:Instituto Makro União de Pós-Graduação e Extensão Ltda
Credenciamento: Portaria MEC N.º 63 de 22/01/2010, publicada no D.O.U 26/01/2010.

unicampo
Faculdade União de Campo Mourão

CARTÓRIO VALDEMAR P
1º SERVIÇO NOTARIAL
CAMPO MOURÃO - PR

O Diretor da Faculdade União de Campo Mourão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, no ano letivo de 2015, confere o título de

Bacharela em Serviço Social

a

Valéria Barbosa Bueno

brasileira, natural do estado do Paraná, nascida em 16 de junho de 1991, portadora da cédula de Identidade RG 103766656 PR, e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 30 de Setembro de 2015, outorga o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Mourão, 05 de Julho de 2016

Adriana Cristina Periçato Braga
Secretária Acadêmica

Valéria Barbosa Bueno
Diplomada

Prof. Ademilson Vedovato Cavalcanti
Diretor Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR

d[illegible]3619

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.249.276/0001-67, sediada na Rua Araruna, 671, sala 01, Centro, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thizarth Teixeira Berbet portador da CI/RG nº. 6.790.730-2/ e inscrita no CPF/MF nº 006.537.769-93.

CONTRATADO: VALERIA BARBOSA BUENO, portador (a) do RG nº 10.376.665-6, inscrito (a) no CPF sob o nº 080.112.689-45, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato de prestação de serviços de Assistente Social, sendo necessário, acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de formação profissional desenvolvidos pela empresa.

Parágrafo Único: Para a realização dos trabalhos a contratada terá carga horária 20 (vinte) horas semanais ou podendo ser aumentada ou suprimida conforme a demanda, e a vigência do contrato será a partir 05/08/2019 por tempo indeterminado conforme interesse das partes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. A CONTRATADA fica responsável por todos os serviços que lhe forem apontados, dentro da carga horária estabelecida, sendo assumir a responsabilidade pelos cursos em andamento, ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos em cursos e oficinas, elaborar relatórios necessários e relacionados aos serviços realizados, de acordo com as necessidades de cada turma.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, conforme cronograma que será entregue no inicio de cada mês.

Cláusula 4ª. Fica a CONTRATADA ciente de que o serviço descrito na Cláusula 1ª não implicará em subordinação funcional, jurídica e/ou econômica ao CONTRATANTE, eis que se trata de atividade profissionalizante especial e desenvolvida esporadicamente de acordo com as necessidades da clientela.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 5ª. Fornecer o material de apoio necessário ao desenvolvimento das atividades, limitando ao objeto deste contrato, não se responsabilizando por outros materiais distribuídos pela CONTRATADA, aos participantes.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa ou em outro local estabelecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, pelos serviços ora ajustados.

§ 1º. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as despesas de viagem e alimentação quando as atividades forem realizadas em outros municípios.

§ 2º. Os pagamentos acima descritos serão efetuados mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA no dia 10 de cada mês subsequente a prestação do serviço, valendo o comprovante do depósito bancário como recibo de quitação da quantia devida. Caso a contratada não possua conta bancária, o pagamento será efetuado mediante recibo diretamente à CONTRATADA na sede da empresa.

Município de Capanema - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 90/2019

009620

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSDA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

Lote: 0001 Item: 0001 HORA/AULA CDM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA OE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP

Fornecedor 76597 TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EI TAURUS **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,80
1	25,55
2	25,48
3	25,40
4	25,25
5	24,95
6	24,90

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHRS IDESENVOLVIMENTO **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	25,58
1	25,49
2	25,44
3	25,29
4	24,99
5	24,94

Fornecedor 76333 FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO AGF **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,99

Fornecedor 76592 J.V.S. COMERCIAL LTDA JVS COMERCIAL **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,80

Fornecedor 76595 ULISSES RIBEIRO DA SILVA BARBOSENSE VP **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,50
1	25,50
2	25,45
3	25,35
4	25,00

Lote: 0001 Item: 0002 HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

(CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (OEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP

Fornecedor 76595 ULISSES RIBEIRO DA SILVA BARBOSENSE VP **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,99
1	25,50
2	25,45
3	25,00
4	24,90
5	24,50
6	24,40
7	24,35
8	24,30
9	24,25
10	24,00
11	23,90
12	23,85
13	23,50

Fornecedor 73563 ULISSES RICARDO ROEHRS IDESENVOLVIMENTO **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	25,58
1	25,49
2	25,29
3	24,99
4	24,88
5	24,49
6	24,39
7	24,32
8	24,29
9	24,24
10	23,99
11	23,88
12	23,80

Fornecedor 76333 FAVLER LUCIAND TRAPP FACCIO AGF **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

Fornecedor	76592	J.V.S. COMERCIAL LTDA	JVS COMERCIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		

Lote: 0001 Item: 0003 HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.500,00

MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor	76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,99		
1		24,99		
2		24,89		
3		24,79		
4		24,49		
5		24,39		
6		24,30		
7		24,19		
8		24,05		
9		23,99		
10		23,89		
11		23,79		
12		23,69		
13		20,69		
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	IDESENVOLVIMENTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,58		
Fornecedor	76595	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	BARBOSENSE VP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
1		24,90		
2		24,80		
3		24,50		
4		24,40		
5		24,35		
6		24,20		
7		24,10		
8		24,00		
9		23,90		
10		23,80		
11		23,70		
12		21,00		

Lote: 0001 Item: 0004 HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP

Fornecedor	76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,99		
1		22,00		
2		21,95		
3		21,89		
4		21,84		
5		21,79		
6		21,60		
7		20,99		
8		20,95		
9		20,90		
10		20,79		
11		20,69		
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	IDESENVOLVIMENTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,58		
Fornecedor	76592	J.V.S. COMERCIAL LTDA	JVS COMERCIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		22,99		
2		21,99		
3		21,90		
4		21,85		
5		21,80		

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

6	21,70			
7	21,00			
8	20,98			
9	20,94			
10	20,80			
11	20,70			
Fornecedor 76595	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	BARBOSENSE VP		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	23,00			

Lote: 0001 Item: 0005 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.000,00

REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP

Fornecedor 62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,90			
1	37,90			
Fornecedor 76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00			
Fornecedor 76595	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	BARBOSENSE VP		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			

Lote: 0001 Item: 0006 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.500,00

PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor 76592	J.V.S. COMERCIAL LTDA	JVS COMERCIAL		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,00			
1	25,50			
2	24,99			
3	23,99			
4	23,40			
5	23,35			
6	23,30			
7	23,25			
8	23,20			
9	22,20			
10	22,00			
11	21,98			
Fornecedor 73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	IDESENVOLVIMENTO		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,58			
1	25,00			
2	24,00			
3	23,49			
4	23,38			
5	23,33			
6	23,28			
7	23,22			
8	22,22			
9	22,09			
Fornecedor 76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,99			
Fornecedor 76595	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	BARBOSENSE VP		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,00			
1	25,49			
2	24,90			
3	23,50			
4	23,39			
5	23,34			
6	23,29			
7	23,24			
8	23,00			
9	22,19			
10	21,99			

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

Lote: 0001 Item: 0007 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRS	IDESENVOLVIMENTO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,58		
1		24,50		
2		23,99		
3		21,00		
4		20,49		
Fornecedor	76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,99		
Fornecedor	76592	J.V.S. COMERCIAL LTDA	JVS COMERCIAL	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
1		25,50		
2		24,00		
3		23,50		
4		20,99		

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

ULISSES RICARDO ROEHRS
ULISSES RICARDO ROEHRS

SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
GABRIELA BELOTI

ULISSES RIBEIRO DA SILVA

ROSANGELA PAULA OCHEM
ROSANGELA PAULA OCHEM

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
ALESSANDRA BERTOL NORONHA

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

J.V.S. COMERCIAL LTDA

009624

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 090/2019

Aos dezenove dias de setembro de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 090, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI , J.V.S. COMERCIAL LTDA, ROSANGELA PAULA OCHEM , SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME, TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, ULISSES RIBEIRO DA SILVA, ULISSES RICARDO ROEHRS,

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	VALDELIO DE FREITAS NORONHA
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	FAVLER LUCINO TRAPP FACCIO
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP	SERGIO HARMATIUK COSTA JUNIOR
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	LUCAS EDUARDO CORDASSO
JVS COMERCIAL LTDA ME	FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	THIZARTH TEIXEIRA BERBET
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME	ULISSES RIBEIRO DA SILVA
ULISSES RICARDO ROEHRS ME	MARCELO JOSUE ROEHRS
SABRINA THAIS KISATHOWSKI	SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	AGF	H	1.500,00	20,69	31.035,00
1	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS	AGF	H	500,00	20,69	10.345,00

		NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP					
TOTAL							41.380,00

SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	H	1.000,00	45,00	45.000,00
TOTAL							45.000,00

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	TAURUS	H	1.000,00	24,90	24.900,00
TOTAL							24.900,00

ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	BARBOSENSE VP	H	500,00	23,50	11.750,00
1	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA	BARBOSENSE VP	H	1.500,00	21,99	32.985,00

		ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL							44.735,00

ULISSES RICARDO ROEHRS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	IDESENVOLVIMENTO	H	500,00	20,49	10.245,00
TOTAL							10.245,00

A empresa J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS foi desclassificada por apresentar a declaração de habilitação com erro na descrição do objeto. A Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME foi desclassificada no item 05, por não comprovar o tempo de experiência do Profissional. A empresa JVS COMERCIAL LTDA ME foi desclassificada no item 06 pelo CNPJ da empresa não esclarecer que ela pode vender esse tipo de serviço, a empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP foi desclassificada no item 05 por não possuir profissional na área. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4° da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4° inciso XVIII, da mesma lei antes citada. As empresas ROSANGELA PAULA JOCHEM, ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo motivo de sua desclassificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

Município de Capanema - PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
04.632.453/0001-91
RUA PONTA GROSSA - EDIFICIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1° ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
ALESSANDRA BERTOL NORONHA
077.251.639-13

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
34.515.263/0001-55
R RIO DE JANEIRO, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
901.618.230-68

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
05.501.153/0001-36
R ROCHA POMBO, 1335 SALA 01 - CEP: 87300450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR
GABRIELA BELOTI
270.966.158-65

J.V.S. COMERCIAL LTDA
28.039.420/0001-09
R CRINDIUVA, 316 - CEP: 86950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Fênix/PR

ROSANGELA PAULA OCHEM
34.024.981/0001-29
R FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CIDADE/UF: Planalto/PR
ROSANGELA PAULA JOCHEM
075.260.869-00

SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
29.758.441/0001-39
R PADRE CIRILO, 1312 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
SABRINA THAIS KISATHOWSKI
076.833.609-02

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
33.249.276/0001-67
R ARARUNA, 671 - CEP: 87301120 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campo Mourão/PR

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
27.022.704/0001-11
R SANTA CATARINA, 1542 - CEP: 86960000 - BAIRRO: VILA MINEIRA CIDADE/UF: Barbosa Ferraz/PR

ULISSES RICARDO ROEHRS
17.173.525/0001-21

AV INDEPENDENCIA, 882 SALA 203 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
ULISSES RICARDO ROEHRS
043.576.949-76

9629

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2019

Aos dezenove dias de setembro de 2019, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de em tempo informar que no item 05- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP, as três empresas que participarem dos lance foram desclassificas por não ter a documentação do profissional que iria atuar como na área, tivemos que chamar os próximos colocados, os mesmos estavam empatados no valor de 45,00 as empresas:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
JVS COMERCIAL LTDA ME
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
ULISSES RICARDO ROEHRS ME
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

Foi sugerido um sorteio, mas as empresas

JVS COMERCIAL LTDA ME
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
ULISSES RICARDO ROEHRS ME

Abriram mão do sorteio, então o sorteio foi feito somente com as empresas:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
SABRINA THAIS KISATHOWSKI

O sorteio foi feito e está gravado no áudio e vídeo, a empresa vencedora foi o INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP, porém após conferirmos a documentação da empresa verificou-se que a mesma não possuía comprovação do profissional que iria atuar na área, então foi aberto o envelope da empresa SABRINA THAIS KISATHOWSKI que estava tudo de acordo com o solicitado no edital. Eu tentei negociar o preço com a representante da empresa ao qual diminuiu o valor de 45,00 para 43,00 a hora.Nada mais a constar, eu lavrei a presente ata que será assinada por mim, Roselia Kriger Becker Pagani, pregoeira e pelos demais membros da Comissão presentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

iDesenvolvimento
contato@idesenvolvimento.com.br

Processo: 2464/2019
Data: 20/09/2019 Hora: 03:16
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
ULISSES RICARDO ROEHRS

Capanema, 20 de setembro de 2019.

ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203, centro no Município de Capanema estado do Paraná, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado arquivado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 8 0136325-3, através do seu representante legal infra-assinado, apresentar a presente

INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA

em decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação que a julgou como habilitada a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ 27.022.704/0001-11no presente certame, tudo conforme adiante segue.

I - DA TEMPESTIVIDADE

É a presente impugnação tempestiva, uma vez que o item 17.1 do Edital de Licitação, regulamenta que "17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.."

A REALIZAÇÃO da sessão pública é datada do dia 19/09/2019 (quinta-feira), ficando concedido, sendo o prazo legal de até 03 (três) dias úteis, é o presente recurso plenamente tempestivo, vez que o termo final do prazo para apresentação se dará no dia 24/09/2019 (terça-feira), razão pela qual deve a Pregoeiro conhecer e acolher o presente.

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

I - DOS FATOS

Após se sagrar vencedora na etapa de lances, aberta a fase de abertura dos envelopes de habilitação, conforme Ata de Abertura de Envelopes, a empresa JVS Comercial Ltda Me foi desclassificada no item 06 pelo CNPJ da empresa não possuir CNAE (o cnpj da empresa não esclarece que ela pode vender esse tipo de serviço);

A empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 27.022.704/0001-11, também não possui CNAE, entretanto alegou que utiliza o CNAE 78.10-8-00 (Seleção e agenciamento de mão de obra) e 78.20-5-00 (Locação de mão-de-obra temporária), estes sim constantes no contrato social, esta, aceita pela comissão de licitação e em acordo.

II – DOS MOTIVOS

a) Considerando que a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 27.022.704/0001-11 é optante pelo sistema tributário do Simples Nacional;
b) Considerando que o CNAE 78.10-8-00 (Seleção e agenciamento de mão de obra) e 78.20-5-00 (Locação de mão-de-obra temporária) são **ATIVIDADES IMPEDITIVAS** ao Simples Nacional;
c) Considerando que o por se tratar de atividade de cessão de mão de obra, o município deve reter 5% (cinco por cento) do ISSQN no município tomador conforme Art 3º da Lei Complementar 116/2003 e Lei Complementar 157/2016, além da possibilidade da retenção dos 11% (onze por cento) do INSS e garantia de direitos dos trabalhadores com a conta vinculada para fins rescisórios;

III – DAS RAZÕES DA REFORMA

Considerando quer a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA para lograr êxito no certame, declarou utilizar o CNAE de cessão de mão de obra, é de suma importância ao município além da fiscalização quanto a execução, registro e o pagamento correto aos colaboradores, garantir a retenção dos impostos no município.

Considerando tratar-se de contratação de **serviços contínuos** mediante cessão de mão de obra pelo CNAE apresentado, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações e nos artigos 112, 115, 117 e 118, da Instrução Normativa – RFB nº 971, de 13/11/2009 e alterações, licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, **não poderá se beneficiar da condição de optante** e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua **exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação** em consequência do que dispõem o arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

A licitante optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Caso a licitante optante pelo Simples Nacional não efetue a comunicação no prazo assinalado acima, o próprio Municipio de Capanema, estado do Paraná em obediência ao princípio da probidade administrativa, efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

A vedação de realizar cessão ou locação de mão de obra não se aplica às atividades de que trata o art. 18, § 5º-C, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme dispõe o art. 18, § 5º-H, da mesma Lei Complementar, desde que não exercidas cumulativamente com atividades

A licitação deve cumprir a vontade da lei, cuja finalidade é a satisfação do interesse público específico. Assim, a ausência ou o desvio de finalidade implica na segurança jurídica, pela qual os processos devem ser norteados, visando garantir estabilidades e certeza nas relações jurídicas.

Assim dispõe o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

> *"Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante* ***processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes****, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

Pertinente trazer a lição do eminente jurista ADILSON DE ABREU DALARI:

> *"**A Administração Pública não pode meter-se em contratações aventurosas; não é dado ao agente público arriscar a contratação (...), pois ele tem o dever de zelar pela segurança e pela regularidade das ações administrativas.***
> *(...)*
> *Na fase de classificação, contrariamente, deve ser feito um rigoroso e amplo exame da proposta, tendo em vista que tudo aquilo que nela contém vai afetar sensivelmente o futuro contrato. Em síntese, o exame da idoneidade da proposta deve ser muito mais severo do que o exame da idoneidade do proponente. (...). Isso já demonstra, de maneira implícita, que a comissão de julgamento pode e deve ir além do exame daquilo que consta expressamente dos autos do processo*

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440
Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

licitatório." (Aspectos Jurídicos da Licitação. 4 ed. Saraiva, 1997, p. 131.)

Nessa esteira, necessário a observância ao que dispõe o art. 44 da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. (....)*
> *§ 3o* ***Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos*** *[...].*

Ainda, considerando o serviço prestado, e o imposto, devido, retido no Tomador do Serviço, neste caso o município de Capanema conforme Art 3º da Lei Complementar 116/2003 e Lei Complementar 157/2016

> *Art. 3o O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador,* ***exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:*** *(Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)*
> **XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;**

Diante desses fatos, a fins de fiscalização e seguindo a Lei Tributaria, e para que o município não seja lesado pela pratica corrupta, requer.

IV - DO PEDIDO

a) O recebimento e provimento do presente;
b) Seja feita a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 27.022.704/0001-11;

Termos em que pede e espera deferimento.

ULISSES RICARDO ROEHRS – ME
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

000634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 **MATRIZ**		**03/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARBOSENSE VENDAS E PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**1542**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	**VILA MINEIRA**	**BARBOSA FERRAZ**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	**(44) 9877-4661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **13:54:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000635

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 MATRIZ		03/02/2017

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	1542	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	VILA MINEIRA	BARBOSA FERRAZ	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	(44) 9877-4661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **13:54:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

000636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.022.704/0001-11 MATRIZ		03/02/2017

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
97.00-5-00 - Serviços domésticos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**1542**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	**VILA MINEIRA**	**BARBOSA FERRAZ**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM	**(44) 9877-4661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2019** às **13:54:06** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000637

Conube

Pesquisa de CNAE

7820500

7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária (Atividade Impeditiva)

Anexo
Atividade Impeditiva
Alíquota
Sua empresa não poderá estar no Simples. Estudar o enquadramento tributário.
Atividades
- Agências de trabalho temporário
- Serviços de alocação de mão-de-obra temporária em empresa cliente
- Serviços de cessão de mão-de-obra temporária
- Serviços de colocação de mão-de-obra temporária
- Serviços de contratação de mão-de-obra temporária
- Serviços de disponibilização de mão-de-obra temporária
- Empreiteira de mão-de-obra temporária
- Locação de mão-de-obra, de pessoal, temporária
- Locação de mão-de-obra temporária terceirizada
- Locação de mão-de-obra temporária
- Empresa de part-time
- Serviços de terceirização de pessoal temporário

Compreende
- o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta classe não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes
- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola (01.61-0)
- a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário (01.62-8)
- as atividades de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (74.90-1)

Não compreende

Filtrar por tipo

Permitido

Impeditivo

Concomitantemente permitido e impeditivo

SIMPLES NACIONAL

000638

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.022.704/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ 34.024.981/0001-29

ILUSTRISSIMA SRA. PREGOEIROEIRA E COMISSÃO DA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Ref. Contrarrazões ao Recurso administrativo do Edital de Pregão Presencial nº 90/2019.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florival Soares, n° 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Planalto-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Rosangela Paula Jochem, Sócia Administradora, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o item 17.3 do edital 90/2019 (*"Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão"),* vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES,** a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS no respectivo processo licitatório realizado em 19 de setembro de 2019, as 8h30 minutos junto a Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

Processo: 2470/2019
Data: 23/09/2019 **Hora:** 09:12
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
ROSANGELA PAULA JOCHEM

1- **Considerações Iniciais:** Ilustre Pregoeira e comissão de Licitação da **PREITURA DE CAPANEMA - PR**.

A empresa **JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS,** fez-se presente no processo licitatório nº 90/2019 na data de 19 de setembro de 2019, junto a Prefeitura de Capanema – PR, através da qual, a mesma foi **DESCLASSIFICADA,** da participação do referido Pregão Presencial em razão da justificativa por parte de algumas empresas participantes do processo, alegando que a documentação de habilitação da empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS apresentava-se em

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ 34.024.981/0001-29

desacordo com a EDITAL 90/2019 no que tange ao Anexo I – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sendo assim, a empresa supracitada foi desclassificada e consequentemente impedida de dar lances nos demais itens desse Pregão Presencial.

2- Dos Fatos:

Inicialmente, após apresentação e habilitação das empresas participantes no setor de protocolos, deu-se início aos lances onde, no primeiro item (*hora/aula com professor de artesanato (pintura) para ministrar aulas no caps-i (centro de apoio psicossocial) para uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. exclusivo para me-epp*), a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS foi a vencedora.

Contudo, após ser realizado os lances desse item, foi solicitado por parte de algumas empresas presentes a verificação dos documentos de habilitação das empresas participantes, onde, segundo as mesmas, apontaram suposta irregularidade no **ANEXO I *(MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)***, apresentado por JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS.

Mesmo o procurador da empresa Lucas Eduardo Cordasso informando no momento que todos os documentos da empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS foram elaborados de acordo com o solicitado no edital nº 90/2019 do referido Pregão Presencial, a mesma permaneceu DESCLASSIFICADA para dar lances nos demais itens.

3- Da Solicitação:

Pois bem, note ILUSTRISSIMA SRA. PREGOEIRA, cabe ressaltar que a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS atendeu na integra a apresentação da documentação solicitada no edital nº 90/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema.

O documento pelo qual a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS foi desclassificada, refere-se ao ANEXO I do edital, onde **o mesmo foi apresentado de forma idêntica ao que consta no referido edital**, conforme pode ser verificado na sequência.

a) Anexo I apresentado por JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS:

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ 34.024.981/0001-29

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Planalto, 2019.
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2019

Sr. Pregoeiro,
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **JC SOLUÇÕES PROSSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, 09 de julho de 2019.

Fonte: Documento apresentado pela Empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, para atender o Anexo I do edital 90/2019 do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Capanema - PR

b) Anexo I constante no EDITAL 90/2019 do Pregão Presencial em questão:

SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

CNPJ 34.024.981/0001-29

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º90/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019** , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, conforme descrição constante no Edital.

....., ... De ..... De ____.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO*

Fonte: Anexo I do edital 90/2019 do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Dado os fatos, no edital constam todos os modelos de anexos os quais são requisitos para habilitação das empresas participantes. Dessa forma, a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS apresentou TODOS os anexos, de forma IDÊNTICA ao constante nos requisitos deste edital.

Ocorre que no Anexo I, o OBJETO constante na descrição, encontra-se em desacordo com o objeto desse pregão, conforme pode ser constatado:

> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Dessa forma, como todos os demais anexos apresentado pela empresa para participação desse pregão presencial, o ANEXO I também foi apresentado *ipsis litteris* conforme o constante desse edital.

Notem ainda, que o único item que SUPOSTAMENTE encontra-se descrito de forma equivocada no edital 90/2019 é esse, objeto do ANEXO I, o qual acarretou a desclassificação da empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, estando TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS de acordo com o requerido.

Ainda, analisando o conteúdo do ANEXO I, nota-se que todas as demais descrições estavam corretas, incluindo os dados da empresa e número do Pregão Presencial.

Portanto, as demais empresas participantes questionaram sobre a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS apresentar o ANEXO I com o mesmo objeto descrito conforme o edital nº 90/2019 (contratação de empresa especializa em serviços odontológicos para moldagem, confecção, conserto e fornecimento de prótese dentária à pessoas carentes do município de Capanema - PR, em atendimento ao programa brasil sorridente, processado pelo sistema de registro de preço), onde alegam que o ANEXO I deveria ser preenchido com a seguinte descrição:

> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cabe ressaltar, novamente, que TODOS os documentos apresentados pela empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, atendem na íntegra o solicitado pelo Edital nº 90/2019, sendo que todos os ANEXOS são cópias fiéis dos textos constantes no edital.

Contudo, **todos os demais anexos do edital 90/2019**, mesmo sendo modelos**, estavam de acordo com o solicitado**, com exceção do ANEXO I o qual encontra-se no edital, em desacordo com o objeto constante no item 2.1 (contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de educação física, artesanato (pintura) música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendimento de apoio psicossocial- CAPS-I, pertencente ao município de Capanema PR, processado pelo sistema de registro de preços.), **o que induziu a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS a erro**.

Salientamos ainda, que a empresas JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, sentiu-se prejudicada quando desclassificada por tal situação, visto ter atendido na íntegra os anexos constantes nesse edital.

Segundo o TCU – Tribunal de Contas da União, **deve-se adotar o princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório**. Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o

princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

> No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a **prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo**, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do *caput* do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital, muito pelo contrário, tendo em vista que **justamente o conteúdo no Anexo I é o que induziu em erro** a empresa requerente.

Em outras palavras, rigor formal no exame dos documentos relacionados à licitação não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas. Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas.

Não obstante da decisão da desclassificação da empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS em virtude dessa situação, da participação desse Pregão Presencial, REQUER-SE, junto a Ilustre Pregoeira e comissão de Licitação, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 90/2019, realizando um novo Processo, para que a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS possa concorrer junto as demais empresas aos itens licitados.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Planalto 19 de setembro de 2019.

ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

34.024.981/0001-29
ROSÂNGELA PAULA JOCHEM
RUA FLORIVAL SOARES, 303
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
85750-000 - PLANALTO - PR

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	Novo cadastro: Razão social: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CNPJ: 10917639000190 Endereço: Rua Nicolau Assad Telefone: 4430170094 e-mail: ipcursostreinamento@hotmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/90/2019
BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	Novo cadastro: Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI CNPJ: 08495292000192 Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO Telefone: 4435234995 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90
BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	Novo cadastro: Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI CNPJ: 08495292000192 Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO Telefone: 4435234995 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91

	Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango Telefone: (46)_99115-3479 e-mail: registroecm@gmail.com Modalidade/Edital: Presencial/90/2019
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Novo cadastro: Razão social: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO CNPJ: 34.515.263/0001-55 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1199, CENTRO, CAPANEMA-PR Telefone: 46 99901-1626 e-mail: favlerfaccio@yahoo.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP	Novo cadastro: Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP CNPJ: 05501153000136 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - CEP. 87.300-450, Campo Mourão PR Telefone: 44-3523-9863 e-mail: licitacao@institutomakro.com.br Modalidade/Edital: Pregão/90
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP	Novo cadastro: Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP CNPJ: 05501153000136 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335, Centro, Campo Mourão Telefone: 4435239863 e-mail: instituto@institutomakro.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Novo cadastro: Razão social: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29

	Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000 Telefone: 46 99971 6434 e-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com Modalidade/Edital: PP/90/2019
JVS COMERCIAL LTDA ME	Novo cadastro: Razão social: JVS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.039.420/0001-09 Endereço: RUA CRINDIUVA Telefone: 44 9 9951-5206 e-mail: faheder.cristian@gmail.com Modalidade/Edital: PP 90/2019/90
Sabrina Thaís Kisathowski	Novo cadastro: Razão social: Sabrina Thaís Kisathowski CNPJ: 29.758.441/0001-39 Endereço: Rua Padre Cirilo, 1312 Telefone: (45) 99911-5656 e-mail: sabrina_tk@hotmail.com Modalidade/Edital: Acupuntura/90/2019
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	Novo cadastro: Razão social: TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CNPJ: 33249276000167 Endereço: RUA ARARUNA, 671, SALA 01 Telefone: 47999712089 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019
ULISSES RICARDO ROEHRS ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS ME CNPJ: 17.173.525/0001-21 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 882

	Telefone: 4630301030 e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME CNPJ: 27.022.704/0001-11 Endereço: Rua Santa Catarina, VILA MINEIRA Telefone: 443275177 e-mail: barbosense.vp@hotmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/90/2019

000649

000650

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:05
Para:	'registroecm@gmail.com'; 'favlerfaccio@yahoo.com.br'; 'licitacao@institutomakro.com.br'; 'jcsolucoesprofissionais@gmail.com'; 'Sabrina_tk@hotmail.com'; 'contato@idesenvolvimento.com.br'; 'barbosense.vp@hotmail.com'
Assunto:	RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 PARA CONTRARRAZÕES
Anexos:	RECURSO DA EMPRESA JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS.pdf; RECURSO DA EMPRESA ULISSES RICARDO ROEHRS-ME.pdf

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS RECURSOS PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS: JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS E ULISSES RICARDO ROEHRS-ME.
PARA QUE SE QUENRENDO PROTOCOLEM SUAS CONTRARRAZÕES.
O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES INICIA DIA 24/09/2019 E SE ENCERRA DIA 27/09/2019 AS 17:30 HORAS.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00148.txt

The original message was received at Mon, 23 Sep 2019 10:05:06 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jcsolucoesprofissionais@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <registroecm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <contato@idesenvolvimento.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacao@institutomakro.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <favlerfaccio@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <registroecm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <jcsolucoesprofissionais@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further notifications <licitacao@institutomakro.com.br>... relayed; expect no further notifications <favlerfaccio@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

000652

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:06
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 PARA CONTRARRAZÕES
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00154.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Sabrina_tk@hotmail.com

Assunto: RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 PARA CONTRARRAZÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:06
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 PARA CONTRARRAZÕES
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00160.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

barbosense.vp@hotmail.com

Assunto: RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 PARA CONTRARRAZÕES

000654

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:17
Para: 'registroecm@gmail.com'; 'favlerfaccio@yahoo.com.br'; 'licitacao@institutomakro.com.br'; 'jcsolucoesprofissionais@gmail.com'; 'Sabrina_tk@hotmail.com'; 'contato@idesenvolvimento.com.br'; 'barbosense.vp@hotmail.com'
Assunto: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

Bom dia
Peço desculpas mas me equivoquei, o prazo das Contrarrazões termina no dia 26/09/2019 as 17:30 horas.
Atenciosamente,

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:17
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00182.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Sabrina_tk@hotmail.com

Assunto: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00176.txt

The original message was received at Mon, 23 Sep 2019 10:17:23 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jcsolucoesprofissionais@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <registroecm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <contato@idesenvolvimento.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacao@institutomakro.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <favlerfaccio@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <registroecm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <jcsolucoesprofissionais@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further notifications <licitacao@institutomakro.com.br>... relayed; expect no further notifications <favlerfaccio@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:17
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00188.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

barbosense.vp@hotmail.com

Assunto: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 90/2019

000658

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO RUA ARARUNA, 671, SALA 01 CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE 47-99971-2089 Email: [illegible]@hotmail.com

Pregão Presencial nº 90/2019

Ref.: Contra Razões recurso administrativo apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, protocolado dia 23 de setembro de 2019.

Autor: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

Ilustrissimo Sr. Procurador e Comissão Permanente de Licitações,

TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.249.276/0001-67, com sede na Rua Araruna, 671 sala 01 Centro, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná , devidamente ***qualificada e habilitada e todas as fases no processo licitatório Pregão Presencial nº 90/2019***, por intermédio do seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no Art. 4º, XVIII da Lei Nº 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, **para**, tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29,** perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a contra-razoante vencedora do "lote 1", "item 1"do processo licitatório em pauta.

Considerações Iniciais:

Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação do Município de Capanema - Pr. O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta dignissima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

Do Direito Pleno as Contra-razões ao Recurso Administrativo

A Contrarazoante faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. A Contrarazoante solicita que o Ilustre Sr Pregoeiro e esta douta comissão de Licitação, conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Do Direito as **CONTRARRAZÕES**:

(...)

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação da razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

Processo: 2477/2019
Data: 23/09/2019 Hora: 05:17
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI

Requerente:
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Decreto N° 5.450/2005, Artigo 26

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Dos fatos

A empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, apresentou recurso, onde solicita o cancelamento do Pregão Presencial ora referido, pelo "suposto motivo de ter sido prejudicada", e ainda solicita que o município abra um novo processo licitatório o qual a JC Soluções Profissionais possa participar

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada, classificada e posteriormente declarada vencedora do presente processo.
E como tal, levando em consideração, o que o recorrente manifestou mediante razões ao recurso, descreve suas contrarazões:

As exigências contidas em edital

"10. DA ABERTURA DA SESSÃO
10.1. *A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o iicitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:*

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);"

O edital é claro no item 10; 10.1 letra "a", a empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação em desacordo com o objeto desta licitação, invalidando assim o documento declaratório. Isso é fato, não há justificativas cabíveis para o não cumprimento editalício, considerando ainda que conforme descrito em edital "modelo em anexo", a palavra "***modelo"*** é auto explicativa, não obriga os participantes a usá-lo, pois desde que a empresa declare que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido objeto e referido pregão, esta declaração é válida.
Dessa forma, não há qualquer razão para alterar a decisão já tomada, acertadamente, pela Pregoeira e que respeita todos os princípios basilares dos certames licitatórios.

Ainda lembramos que no recurso apresentado a empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, cita:
"Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim e si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas"

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 33.249.276/0001-67
ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO
CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR
FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

De fato, o certame licitatório busca o atendimento das necessidades públicas, da economicidade, e não atender as necessidades e interesses das empresas privadas que se propõem a prestar o serviço público.

Sendo assim segue alguns fatos relevantes:

O certame, contou com um total de nove (09) empresas, que protocolaram envelopes e que estavam presentes no certame, das nove (09) empresa, oito (08) empresas entregaram os documentos de credenciamento e declaração de habilitação de acordo com os termos e exigências do edital, somente a empresa JC Soluções Profissionais, não apresentou a declaração de acordo.

O principio da ampliação da disputa norteia todo o devido processo licitatório, do início ao fim, nas fases interna e externa.
Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia.
Nesse sentido o certame cumpriu efetivamente seu papel, pois garantiu a competitividade, a economicidade pública pois o valor do desconto em alguns itens chegou a 50% (cinquenta por cento).
O cancelamento do processo licitatório e a reabertura de novo processo prejudica a administração pública, no sentido de burocratizar e retardar um processo que já ocorreu de forma legitima prejudica o interesse publico pois não há como garantir a ampla concorrência, ampla participação e descontos já concedidos e por final prejudica as empresas que participaram e venceram o certame com lisura e de forma transparente.
O recurso da empresa JC Soluções Profissionais só beneficia a ela própria gerando suspeição na condução de um novo processo licitatório.

Do pedido

Analisando amplamente que todos os aspectos envolvidos neste processo licitatório e administrativo foram cumpridos, requer-se que essa Comissão que mantenha sua decisão do dia 19 de setembro de 2019 e rejeite o recurso apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais.

Campo Mourão, 23 setembro de 2019

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
THIZARTH TEIXEIRA BERBET
R.G. 6.790.730-2/ CPF nº 006.537.769-93
Responsável Legal

33.249.276/0001-67
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
E CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CAMPO MOURÃO - PR

00066

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: thizarth berbet <thizarth@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 16:24
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Contrarrazões ref. ao Recurso protocolado pela empresa JC Soluções Profissionais - edital 90/2019 - Capanema Pr
Anexos: Contrarazões_pág1.pdf; Contrarazões_pág2.pdf; Contrarazões_pág3.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo nossas Contrarrazões em face ao Recurso protocolado pela empresa JC Soluções Profissionais - edital 90/2019, na data de hoje.

Desde já agradecemos a presteza, por gentileza confirmar o recebimento.

Atte. Thizarth T Berbet
TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

44-3523-4995

000662

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Presencial **nº 90/2019**

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.022.704/0001-11, estabelecida na Rua Santa Catarina 1542, Vila Mineira, Cidade de Barbosa Ferraz – PR, representada por seu sócio proprietário Sr. ULISSES RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 12.322.309-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 078.372.129-32, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz – PR, vem, com o devido respeito e acatamento, perante Vossas Senhorias, apresentar

Impugnação ao Recurso

interposto pela empresa **JC Soluções Profissionais**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/1993[1], nos termos a seguir aduzidos:

DA IMPULGNAÇÃO AOS TERMOS DO RECURSO

A empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, solicita o o cancelamento do certame 90/2019, alegando ter sido prejudicada.

Em contrarrazão a tal pedido e ressaltando ainda que cumprimos fielmente a todos requisitos de habilitação e nos sagramos vencedores em dois itens, cumprindo fielmente a todas exigências, segue abaixo nossa contrarrazão.

"10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. *A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:*

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);"

Processo: 2516/2019
Data: 25/09/2019 Hora: 01:23
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
ROSANGELA PAULA JOCHEM

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

Tendo em vista que o edital tem supremacia total, e nesse caso é claro no item 10; 10.1 letra "a " e ainda cita "modelo em anexo", a palavra "***modelo"*** é auto explicativa, não obriga os participantes a usá-lo, pois desde que a empresa declare que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido objeto e referido pregão, esta declaração é válida."; e no caso da empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação em desacordo com o objeto desta licitação, invalidando assim o documento declaratório.

Dessa forma e na forma da lei, não há motivos reverter a decisão da pregoeira, pois a mesma seguiu todos meios legais e válidos em suas decisões

E ainda em observância ao recurso apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, a mesma visa apenas seus interesses particulares e não o melhor para a administração pública.

Baseando-se nisso veja abaixo:

A sessão contou com um número expressivo de empresas, e apenas a empresa JC Soluções Profissionais, não apresentou a declaração de acordo, sendo ela única de todas a não cumprir os requisitos solicitados; e ressaltando ainda que o certame alcançou seu objetivo maior, como orienta o tribunal de contas, pois sem dúvidas alguma obteve a melhor e os mais avantajados resultados, pois obteve desconto altíssimos, fazendo o bom proveito do recurso público.

Conclusão

As razões trazidas pelo Recorrente não são plausíveis para o

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

Tendo em vista que o edital tem supremacia total, e nesse caso é claro no item 10; 10.1 letra "a " e ainda cita "modelo em anexo", a palavra "***modelo"*** é auto explicativa, não obriga os participantes a usá-lo, pois desde que a empresa declare que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido objeto e referido pregão, esta declaração é válida."; e no caso da empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação em desacordo com o objeto desta licitação, invalidando assim o documento declaratório.

Dessa forma e na forma da lei, não há motivos reverter a decisão da pregoeira, pois a mesma seguiu todos meios legais e válidos em suas decisões

E ainda em observância ao recurso apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais, CNPJ 34.024.981/0001-29, a mesma visa apenas seus interesses particulares e não o melhor para a administração pública.

Baseando-se nisso veja abaixo:

A sessão contou com um número expressivo de empresas, e apenas a empresa JC Soluções Profissionais, não apresentou a declaração de acordo, sendo ela única de todas a não cumprir os requisitos solicitados; e ressaltando ainda que o certame alcançou seu objetivo maior, como orienta o tribunal de contas, pois sem dúvidas alguma obteve a melhor e os mais avantajados resultados, pois obteve desconto altíssimos, fazendo o bom proveito do recurso público.

Conclusão

As razões trazidas pelo Recorrente não são plausíveis para o intuito de cancelar o certame, visto que o mesmo não cumpriu com o requisitos de habilitação, não atendendo assim os requisitos da legislação e do edital.

Requerimento

Diante de todo o exposto, REQUER, que essa Comissão mantenha sua decisão do dia 19 de setembro de 2019, tendo em vista que todos os atos foram tomados dentro da forma da lei, devendo ser dado prosseguimento ao Processo Licitatório, do Pregão Presencial nº 90/2019.

Esses são os termos em que pede deferimento.

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2019.

FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: barbosense.vp@hotmail.com
END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ. 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R. Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira.
Barbosa Ferraz – PR CEP:86960-000

000666

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Barbosense Vendas e Produções <barbosense.vp@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 10:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CONTRARRAZÕES
Anexos: img25092019_173_002.jpg; img25092019_174.jpg; img25092019_174.jpg; img25092019_175.jpg

Boa Tarde!!!
Segue em anexo as contrarrazões referentes ao recurso apresentado pela empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS.
Favor confirmar o recebimento.
Att Ulisses

Ulisses Ribeiro da Silva - ME
Barbosense Vendas e Produções
Cnpj: 27.022.704/0001-11/IE: 9076-7990-05
Fone: 44 3275-1777 44 99767-1984

000667

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Presencial **nº 90/2019**

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.022.704/0001-11, estabelecida na Rua Santa Catarina 1542, Vila Mineira, Cidade de Barbosa Ferraz – PR, representada por seu sócio proprietário Sr. ULISSES RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 12.322.309-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 078.372.129-32, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz – PR, vem, com o devido respeito e acatamento, perante Vossas Senhorias, apresentar

Impugnação ao Recurso

interposto pela empresa ULISSES RICARDO ROEHRS-ME, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/1993[1], nos termos a seguir aduzidos:

Das razões expostas no recurso da Empresa Impugnada

Alega a Recorrente, que o Impugnante não tem CNAE para o fornecimento do profissional referente ao Item 06, que corresponde à:

> **PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.**

Processo: 2515/2019
Data: 25/09/2019 Hora: 01:1
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATO
Requerente:
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

A impugnante alega e **declara** ainda, que o serviço em causa (FORNECIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL) é **presente** em nosso contrato social no CNAE 78.10-8-00 (Seleção e agenciamento de mão de obra) e no CNAE

FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com
END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000

mão de obra temporária), porém são atividades impeditivas ao regime simples nacional, e caso nossa empresa utilize dos mesmos para a execução do serviço, sofreremos as sanções futuras.

Da impugnação aos termos do Recurso

Vale ressaltar que, a Impugnante, ora vencedora deste processo licitatório, apresentou o seguinte documento:

- Contrato social, registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 03/02/2017, às 10:18, sob o nº 41108177550, protocolo: 170411800, de 31/01/2017, Código de Verificação: 11700434663, NIRE: 41108177550, que segue anexo.
- 2º Alteração de contrato social, registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 05/12/2017, às 08:26, sob Nº20177537493, protocolo 177537493 de 30/11/2017, código de verificação: 11704640810, nire 41108177550

O referido documento em sua página 5º apresenta CNAE 78.10-8-00 (Seleção e agenciamento de mão de obra) e no CNAE 78.20-5-00 (Locação de mão de obra temporária) cumprindo facilmente as exigências deste edital, já que trabalhamos exclusivamente com agenciamento e fornecimentos de profissionais em empresas clientes, veja abaixo a relação::

Atividades
- Agencia de contratação de emprego
- Agência de emprego on-line
- Agência de empregos
- Agência de recrutamento de atores para teatro e cinema
- **Agenciamento de mão-de-obra**
- Atividade de casting
- Serviços de intermediação de emprego
- Serviços de recrutamento e seleção de pessoal
- Seleção de mão-de-obra
- Serviços de seleção e agenciamento de mão-de-obra
- as atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais, filmes, etc. (casting)

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

Deixando aqui claro e nítido para todos, que nossa empresa está apta a executar o serviço, pois estaremos agenciando uma assistente social para cumprir a demanda solicitada.

Ainda sobre as alegações da empresa recorrente, o mesmo se equivocou ao afirmar que o CNAE 7810-8/00 (Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra) não se enquadra como atividade permitida ao regime Simples Nacional, pois basta fazer a consulta, e constatará que o CNAE não está incluso nos inciso 1º e 2º do Art. 8º da resolução CGSN Nº94 de 2011; e mesmo que o CNAE não fosse pertinente ao regime simples nacional, nossa empresa ao assumir os serviços firmou em declarações contidas em nosso rol de documentos e firma aqui novamente que assumimos todos nossos atos referente ao certame, não fugindo de nossas atitudes ou responsabilidades.

Conclusão

As razões trazidas pelo Recorrente não são plausíveis para o intuito de inabilitar o Impugnante, visto que o mesmo cumpriu as formalidades legais, atendendo os requisitos da legislação e do edital, apresentando documento necessário para sua habilitação, sendo o Contrato social e suas alterações, Cartão CNPJ e Certidão simplificada; O Recurso tem efeito meramente protelatório.

Requerimento

Diante de todo o exposto, REQUER a Empresa Impugnante, seja desprovido o Recurso interposto pela Empresa ULISSES RICARDO ROEHRS-ME, por não condizer com as razões de inabilitação do Impugnante, conforme legislação e entendimento jurisprudencial, devendo ser dado prosseguimento ao Processo Licitatório, do Pregão Presencial nº 90/2019, permanecendo habilitado o Impugnante Ulisses Ribeiro da Silva – ME.

Esses são os termos em que pede deferimento.

FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com
END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000

000670

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2019.

ULISSES RIBEIRO DA SILVA
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira.
Barbosa Ferraz – PR CEP:86960-000

FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com
END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000

FERRAMENTAS

SIMPLES NACIONAL (SUPERSIMPLES) - CNAES E ANEXOS

Ferramenta que ajuda a verificar se o CNAE permite opção pelo Simples Nacional e em qual anexo enquadrar a atividade.

Exemplo: Cultivo de milho, Comercio Atacadista

BUSCA POR CNAE

7810-8/00

Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Simples Nacional

Atividade Permitida

O CNAE 7810-8/00 não está incluso nos §§ 1º e 2º do Art. 8º da Resolução CGSN nº 94 de 2011

Caso a empresa exerça tão-somente atividades permitidas, poderá segregar a receita pelo Anexo V

Tabela com Receita Bruta Acumulada

Receita Bruta* Folha de Salários*

Anexo*

Anexo V ▼

(*) Receita e Folha Acumulada dos últimos 12 meses

Inscrição Estadual

Para este CNAE **não haverá** obrigatoriedade de Inscrição Estadual.

ATIVIDADES DO CNAE

7810-8/00

Esta atividade compreende:

- recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes, inclusive de executivos
- agências de emprego on-line

Lista de Atividades

AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGO
AGÊNCIA DE EMPREGO ON-LINE
AGÊNCIA DE EMPREGOS
AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE ATORES PARA TEATRO E CINEMA
AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CASTING, ATIVIDADE DE
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE
SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, CNPJ: 27.022.704/0001-11, com sede à Rua Santa Catarina, 1542, Centro, Barbosa Ferraz, Paraná, está prestando serviço a nosso município, seguindo descrito os mesmos e sua respectiva carga horária:

- Empresa para prestação de Serviço Social para o Programa BPC na Escola – 40 horas Semanais.

Declaramos ainda que o serviços prestados estão sendo satisfatórios satisfatórios.

Jardim Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

Sonia Maria de Santana
Secr. Assistência Social
RG 1.589.881 - Port. 064/2017

000074

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

CNPJ/CPF/CEI: 27.022.704/0001-11

Endereço: 8 RUA SANTA CATARINA 1542, VILA MINEIRA

Município: BARBOSA FERRAZ UF: PR

Esp. do estabelecimento: COMERCIAL

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CBO Nº: 251605

Data de admissão: 07 de Setembro de 2018

Registro Nº: 1 Fls./Ficha:

Remuneração especificada: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês.

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/EFI .....

ENDEREÇO .....

Nº .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS./FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Barbosense Vendas e Produções <barbosense.vp@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 09:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CONTRARRAZÕES
Anexos: img25092019_162_007.jpg; img25092019_163_006.jpg; img25092019_164_004.jpg; img25092019_165_004.jpg; img25092019_166.jpg; img25092019_167.jpg; img25092019_168.jpg; img25092019_170.jpg

Bom Dia!!!
Segue nossas contrarrazões referentes ao recurso apresentado pela empresa ULISSES RICARDO ROEHRS-ME.
Favor confirmar o recebimento.
Qualquer dúvida ou correção estamos a disposição.
Att Ulisses Ribeiro

Ulisses Ribeiro da Silva - ME
Barbosense Vendas e Produções
Cnpj: 27.022.704/0001-11/IE: 9076-7990-05
Fone: 44 3275-1777 44 99767-1984

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 90/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Decorrido o prazo dos recursos e contrarrazões encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos recursos e contrarrazões

Capanema, 27 de setembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO N° 288/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise dos Protocolos ns. 2.464/2019, 2.470/2019, 2.477/2019, 2.516/2019 e 2.515/2019. Pregão Presencial n. 90/2019.

EMENTA: DECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS. DESCLASSIFICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO CAUSADO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO. ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE CONTINHA ERRO. PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. SÚMULA 473/STF. RECOMENDAÇÃO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminhou o presente Processo Administrativo para análise dos seguintes protocolos:

Protocolo n. 2.464/2019, apresentado pela empresa Ulisses Ricardo Roehrs – ME, denominada "Informação Tributária", por meio da qual pugna pela desclassificação da empresa Ulisses Ribeiro da Silva, sob o argumento que não possui CNAE para prestação dos serviços pretendidos no certame. No mais, a empresa Requerente enumera diversos dispositivos legais de regência das licitações, além da IN 05/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Dos considerandos apresentados pelo Requerente, extraísse que orienta o Município de Capanema a adoção dos critérios da citada IN nas licitações municipais, especialmente, em relação a retenção de ISS e Contribuição Previdenciária.

Protocolo n. 2.470/2019, apresentado pela empesa JC Soluções Profissionais, apresentou Razões recursais, pugnando pela reforma da decisão que a desclassificou, sob o argumento que o equívoco constante do ANEXO I (Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação) foi criado pela própria Administração Pública, induzindo a licitante em erro. Por fim, alegou que em decorrência de sua precoce desclassificação, não pôde participar da fase de lances, razão pela qual pugna pela declaração de nulidade da presente licitação.

678

Protocolo n. 2.477/2019, apresentado pela empresa Taurus Serviços Educacionais e Cursos Profissionalissantes Eireli, contendo contrarrazões ao recurso interposto pela empresa JC Soluções Profissionais, pugnando pela manutenção da decisão atacada.

Protocolo n. 2.516/2019, apresentado pela empresa Ulisses Ribeiro da Silva – ME, contendo contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais, pugnando pela manutenção da decisão atacada.

Protocolo n. 2.515/2019, apresentado pela empresa Ulisses Ribeiro da Silva – ME, contendo contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa Ulisses Ricardo Roehrs – ME.

Por força do despacho de fl. 676, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pela Administração, através dos fatos apontados pelo Engenheiro Municipal no Parecer de Constatação de fl. 163, não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da Informação Tributária apresentada pela empresa Marcelo Josue Roehrs – ME.

Quanto a não adoção da metodologia da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, destaca-se se trata de normativa federal, que não submete os Municípios. Portanto, a realização da presente licitação na forma atual em nada fere as normas impositivas de regência, visto que a doutrina é majoritária capitaneada pelo Professor Marçal Justen Filho sustenta que, exceto a minuta do futuro contrato administrativo, os demais anexos previstos no § 2º do art. 40 da Lei 8.666/1993 não são taxativos, mas sim exemplificativos, sendo que cabe a Administração sua escolha no caso concreto.

Quanto a insurgência e pedido de desclassificação da empresa Ulisses Ribeiro da Silva, sob o argumento de inexistência ou incompatibilidade de CNAE, este Órgão tem posicionamento fundado na jurisprudência do TCU, já esposado nos Pareceres Jurídicos n. 321/2017 (Pregão Presencial n. 99/2017), 263/2018 (Pregão Presencial n. 93/2018) e 214/2019 (Pregão Presencial n. 69/2019), **que exigência de conformidade do CNAE com o objeto licitado, como condição para que a empresa possa participar de certame licitatório não encontra respaldo legal, nem mesmo no Edital da presente licitação.**

Não obstante, tal exigência tem sido considerada arbitrária e fator de limitação da competitividade nas licitações, segundo a jurisprudência do TCU, vejamos:

> Enfim, não havia razão jurídica ou administrativa para conferir-se arbitrariamente tamanha proeminência à formalidade de anotação cadastrão, mais até que ao conjunto de fatores que indicavam a aptidão da licitante a participar da competição e a oferecer propostas que aumentariam a sua competitividade (TCU, Acordão nº 1203/2011, Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro).
>
> O CNAE não deveria, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo do contrato social (TCU, Acordão nº 42/2014, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman).

Portanto, com base na posição jurisprudência invocada acima, esta Procuradoria não vislumbra óbices que a empresa Ulisses Ribeiro da Silva possa manter-se habilitada e classificada neste Processo Licitatório, razão pela qual sugere-se que o Recurso Administrativo em exame seja improvido. De Igual sorte, consta da Ata da Sessão Pública que houve desclassificação da empresa JVS Comercial Ltda. – ME pelo mesmo motivo, portanto, respeitado eventual posição contrária da Pregoeira, mas este Órgão entende que não existem justificativas para desclassificação de empresas licitante tão somente pelo argumento de incompatibilidade do CNAE.

2.2. Do Recurso apresentado pela empresa JC Soluções Profissionais:

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviços de aulas de educação física, artesanato (Pintura), música e prestação de serviços em acupuntura e assistência social, para atendido de apoio psicossocial – CAPS I, pertencente ao Município de Capanema, sob o sistema de registro de preços.

Compulsando os documentos que compõe a fase interna da licitação, especialmente o Anexo I do Edital (Parte Superior da fl. 43), observa-se que, de fato, houve a veiculação de modelo específico para esta licitação, contendo a descrição de objeto de licitação diverso ao pretendido.

Dessa forma, nota-se que também da Ata da Sessão Pública, que o motivo da desclassificação da empresa recorrente se fundo na desconformidade da descrição do objeto constante da Declaração de fl. 200, cujo ponto de divergência é justamente o equívoco carreado no Anexo apresentado como modelo pela própria Administração Pública.

681

Com o devido acatamento a posição e decisão da Pregoeira, mas esse Procurador entende que tal situação não justificaria a desclassificação da empresa Recorrente, sobretudo, por se tratar de erro meramente formalmente que em nada prejudicaria a condução dos trabalhos na sessão com a participação da empresa Recorrente na fase de lances.

Outrossim, não passa despercebido o fato, que realmente, fora a Administração Pública quem se equivocou na fase interna da licitação, quando pugnou modelo para o Anexo I com descrição errada, portanto, não se revela sustentável a decisão de desclassificação por tal razão.

Desse modo, fundado no Princípio da Autotutela que encontra respaldo na Súmula 473/SRF, este Órgão manifesta-se pelo acolhimento do recurso de Protocolo n. 2.470/2019, com consequente declaração de nulidade do presente certame licitatório.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **declaração de nulidade da presente licitação, com consequente acolhimento do Recurso Administrativo de Protocolo n. 2.470/2019.**

Intime-se as demais empresas licitantes e recorrentes, com cópia deste Parecer Jurídico e respectiva decisão administrativa.

Capanema, 09 de outubro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.675

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 90/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 288/2019, pela anulação parcial do processo licitatório. Solicito ao Setor de Licitações para proceda a homologação do item 05 e notifique as empresas da anulação dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 pelos motivos expostos no Parecer Jurídico.

Solicito também ao setor de Licitações para que monte urgentemente um novo processo licitatório dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07.

Capanema, 09 de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000683

NOTIFICAÇÃO

AS EMPRESAS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS
JVS COMERCIAL LTDA ME
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME
ULISSES RICARDO ROEHRS ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 90/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notificamos as empresas acima mencionadas, que os Itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 serão anulados pelos motivos explicitados no Parecer Jurídico nº 288/2019, acatado pelo Prefeito Municipal.

Informamos que já está sendo elaborado um novo processo licitatório desses itens, as empresas devem acompanhar o site do Município de Capanema para possam participar novamente.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico 288/2019 e decisão administrativa do Prefeito Municipal.

Capanema, 10 de outubro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	Novo cadastro: Razão social: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CNPJ: 10917639000190 Endereço: Rua Nicolau Assad Telefone: 4430170094 e-mail: ipcursostreinamento@hotmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/90/2019
BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	Novo cadastro: Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI CNPJ: 08495292000192 Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO Telefone: 4435234995 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90
BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	Novo cadastro: Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI CNPJ: 08495292000192 Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK, CENTRO Telefone: 4435234995 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME CNPJ: 04.632.453/0001-91

	Endereço: Rua Papa Pio XII, 100, Cango Telefone: (46)_99115-3479 e-mail: registroecm@gmail.com Modalidade/Edital: Presencial/90/2019
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Novo cadastro: Razão social: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO CNPJ: 34.515.263/0001-55 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1199, CENTRO, CAPANEMA-PR Telefone: 46 99901-1626 e-mail: favlerfaccio@yahoo.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP	Novo cadastro: Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP CNPJ: 05501153000136 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - CEP. 87.300-450, Campo Mourão PR Telefone: 44-3523-9863 e-mail: licitacao@institutomakro.com.br Modalidade/Edital: Pregão/90
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP	Novo cadastro: Razão social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP CNPJ: 05501153000136 Endereço: Rua Rocha Pombo, 1335, Centro, Campo Mourão Telefone: 4435239863 e-mail: instituto@institutomakro.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Novo cadastro: Razão social: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29

	Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000 Telefone: 46 99971 6434 e-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com Modalidade/Edital: PP/90/2019
JVS COMERCIAL LTDA ME	Novo cadastro: Razão social: JVS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.039.420/0001-09 Endereço: RUA CRINDIUVA Telefone: 44 9 9951-5206 e-mail: faheder.cristian@gmail.com Modalidade/Edital: PP 90/2019/90
Sabrina Thaís Kisathowski	Novo cadastro: Razão social: Sabrina Thaís Kisathowski CNPJ: 29.758.441/0001-39 Endereço: Rua Padre Cirilo, 1312 Telefone: (45) 99911-5656 e-mail: sabrina_tk@hotmail.com Modalidade/Edital: Acupuntura/90/2019
TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	Novo cadastro: Razão social: TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI CNPJ: 33249276000167 Endereço: RUA ARARUNA, 671, SALA 01 Telefone: 47999712089 e-mail: thizarth@hotmail.com Modalidade/Edital: PRESENCIAL/90/2019
ULISSES RICARDO ROEHRS ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS ME CNPJ: 17.173.525/0001-21 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 882

	Telefone: 4630301030 e-mail: contato@idesenvolvimento.com.br Modalidade/Edital: PP/90/2019
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME	Novo cadastro: Razão social: ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME CNPJ: 27.022.704/0001-11 Endereço: Rua Santa Catarina, VILA MINEIRA Telefone: 443275177 e-mail: barbosense.vp@hotmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO/90/2019

687

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:00
Para:	'registroecm@gmail.com'; 'favlerfaccio@yahoo.com.br'; 'instituto@institutomakro.com.br'; 'jcsolucoesprofissionais@gmail.com'; 'faheder.cristian@gmail.com'; 'thizarth@hotmail.com'; 'contato@idesenvolvimento.com.br'; 'Barbosense Vendas e Produções'
Assunto:	NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04. 06 E 07 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2019
Anexos:	NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL 90-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:01
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Fri, 11 Oct 2019 08:00:05 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <faheder.cristian@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <jcsolucoesprofissionais@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <registroecm@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <contato@idesenvolvimento.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <instituto@institutomakro.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <favlerfaccio@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <registroecm@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <jcsolucoesprofissionais@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <faheder.cristian@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further notifications <instituto@institutomakro.com.br>... relayed; expect no further notifications <favlerfaccio@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

690

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:01
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04. 06 E 07 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Barbosense Vendas e Produções' (barbosense.vp@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04. 06 E 07 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

691

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:01
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04. 06 E 07 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00025.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

thizarth@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DOS ITENS 01, 02, 03, 04. 06 E 07 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 90/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme Ata Complementar, imagens e som do dia da licitação o preço do item 05 foi ajustado para R$ 43,00 (quarenta e três reais) a hora.

Capanema, 11 de outubro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 90/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	**70397-4**	**SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME**	**CNPJ: 29.758.441/0001-39**	**Telefone: 45) 99911 5656**	**Status:**	**Habilitado**			43.000,00	
Email:	sabrina_tk@hotmail.com									
Representante:	**55771-4**	**SABRINA THAIS KISATHOWSKI**								
Lote 001 - Lote 001									43.000,00	
005	56583	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA	H	1.000,00	Classificado	SABRINA THAIS KISATHOWSKI		43,00	43.000,00	*

VALOR TOTAL: 43.000,00

693

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

O Prefeito do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 090/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME	1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	1.000,00	43,00

Capanema - PR, 11 de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:52
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'ana.orso@hotmail.com'
Assunto: ACUPULTURA DO CAPS-I
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
ESSE PROCESSO PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DO DIA 16/10/2019.
ATENCIOSAMENTE

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
citacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:52
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ACUPULTURA DO CAPS-I
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00053.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ana.orso@hotmail.com

Assunto: ACUPULTURA DO CAPS-I

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	sexta-feira, 11 de outubro de 2019 08:52
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00059.txt

The original message was received at Fri, 11 Oct 2019 08:51:56 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 90/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° ***90/2019***, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME	1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	1.000,00	43,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° ***90/2019***, é de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA N° 7.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 90/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 90/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME	1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA. HABILITADO NA ÁREA. PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL). PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	1.000,00	43,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 90/2019, é de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°471/2019
Pregão Presencial Nº 090/2019
Data da Assinatura: 11/10/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	11/10/19	810,78
FNDE - SÁLARIO EDUCAÇÃO - 10.465_5	11/10/19	52.974,30
CR 870966/18 - MAPA - PA CARREGADEIRA - 647260-0	01/10/19	283.757,34
CR 873786/18 - MAPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 647259-6	01/10/19	88.062,62

Américo Bellé
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº471/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

Aos onze dias de outubro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 90/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME, sediada na R PADRE CIRILO, 1312 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.441/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SABRINA THAIS KISATHOWSKI, portador do RG nº 98663860 e do CPF nº 076.833.609-02, residente no endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1741 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVAO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE)	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	H	1.000,00	43,00	43.000,00

	HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 43.000,00(Quarenta e Três Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b)Descrição dos cursos a serem realizados;

c)Local onde serão executados os cursos;

d)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

4.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

4.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Ana Paula Facin Orso**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a)Apresentar documentação falsa;

b)Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c)Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

d)Comportar-se de modo inidôneo;

e)Cometer fraude fiscal;
f)Fizer declaração falsa;
g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1.Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.2.2.Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a)Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b)Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c)Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 90/2019 ,** o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 90/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SABRINA THAIS KISATHOWSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 11 de outubro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Sabrina T. Kisathowski
SABRINA THAIS KISATHOWSKI
Representante Legal
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
Detentora da Ata

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA N° 7.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 90/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 90/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME	1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA. HABILITADO NA ÁREA. PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL). PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	SABRINA THAIS KISATHOWSKI	1.000,00	43,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 90/2019, é de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°471/2019
Pregão Presencial Nº 090/2019
Data da Assinatura: 11/10/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SABRINA THAIS KISATHOWSKI - ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA) MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	11/10/19	810,78
FNDE - SÁLARIO EDUCAÇÃO - 10.465-5	11/10/19	52.974,30
CR 870966/18 - MAPA - PA CARREGADEIRA - 647260-0	01/10/19	283.757,34
CR 873786/18 - MAPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 647259-6	01/10/19	88.062,62

Américo Bellé
Prefeito Municipal